



SENADO FEDERAL

SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
55ª LEGISLATURA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

Brasília – 2017

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
1 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	6
2 REUNIÕES DA COMISSÃO	8
3 DEMONSTRATIVOS GRÁFICOS DO ANO DE 2016.....	9
4 AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – RESUMO E REPORTAGENS	15
4.1 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA – FUNDOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	64
4.2 CICLO DE DEBATES	81
4.3 SEMINÁRIOS	87
5 PROPOSIÇÕES APRECIADAS	96
5.1 SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – SCD	96
5.2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA – PLC	96
5.3 PROJETO DE LEI DO SENADO – PLS	98
5.4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDS.....	102
5.5 REQUERIMENTOS – RCT	127
5.6 OFÍCIOS “S” – OFS.....	141
5.7 MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO – PRS.....	146
6 EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI Nº 2/2016 – CN – PLDO 2017	147
7 EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI Nº 18/2016 – CN – PLOA 2017	149
8 OBSERVATÓRIO E NOTÍCIAS DE CT&I	150

A PRESENTAÇÃO

Senhoras Senadoras,

Senhores Senadores,

O ano de 2016 foi atípico e difícil. As atividades do Senado Federal foram muito impactadas, primeiro pelo julgamento que resultou no impedimento da presidente da República e depois pelo transcurso das eleições municipais. Nesse contexto a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática realizou 39 reuniões, sendo 19 deliberativas, 19 audiências públicas e uma reunião de eleição do presidente.

A Comissão funcionou como espaço de debates e interação entre sociedade e governo, com a promoção de audiências públicas que discutiram a fusão dos ministérios de Ciência, Tecnologia e Inovação e das Comunicações. Da mesma forma, ouvindo os ministros da pasta de Ciência e Tecnologia, cientista e dirigentes de entidades representativas do setor, a CCT se envolveu na demanda por mais verbas orçamentárias e pela recomposição do orçamento contingenciado.

A Comissão serviu como fórum para a defesa da manutenção da regra de uso ilimitado da internet na telefonia fixa, o que contribuiu para que a agência reguladora retrocedesse em sua intenção de impor limites à franquia de dados. Da mesma forma ativa, a CCT promoveu debates sobre as pesquisas relacionadas à fosfoetanolamina, o que acabou por determinar a realização de reuniões técnicas entre todos os pesquisadores interessados e a criação de um sítio na internet para publicidade de todos os atos governamentais relacionados à pesquisa daquela que passou a ser popularizada como a “pílula do câncer”.

Ao realizar o seminário “O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: Instrumentação de Ambiente Menos Propenso a Crises”, a CCT manteve aberto o debate sobre o tema, ainda inconcluso depois do veto presidencial ao projeto de lei do Marco Legal. Um tema caro à área de Ciência e Tecnologia.

Foram analisadas 272 proposições, das quais 25 referentes a Projetos de Lei e 179 a projetos de Decreto Legislativo. Entre eles, destaca-se o PLS nº 200 de 2015, de autoria dos Senadores Ana Amélia, Waldemir Moka e Walter Pinheiro, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica”, e o PLS nº 696 de 2015, de autoria do Senador Cristovam Buarque e relatado pelo Senador Hélio José, que altera a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas.

Uma inovação na ação da Comissão, com resultados muito positivos, foi a realização de debates em outras cidades, polos de geração de ciência e tecnologia. O primeiro foi em Porto Alegre, com dezenas de lideranças empresariais e acadêmicas, e o segundo em São José dos Campos, com os mais importantes representantes da indústria aeroespacial brasileira.

Senador LASIER MARTINS

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática do SENADO FEDERAL

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

1



Senador LASIER MARTINS – Presidente



Senador HÉLIO JOSÉ – Vice-Presidente

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

PRESIDENTE: Senador LASIER MARTINS – PDT/RS

VICE-PRESIDENTE: Senador HÉLIO JOSÉ – PMDB/DF

(17 TITULARES E 17 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,PT)			
VAGO		1. ZEZE PERRELLA – PTB	MG – 3303-2191
LASIER MARTINS – PDT	RS – 3303-2323	2. JORGE VIANA – PT	AC – 3303-6366
WALTER PINHEIRO – S/PARTIDO	BA – 3303-6788	3. PASTOR VALADARES – PDT	RO – 3303-3131
ÂNGELA PORTELA – PT	RR – 3303-6108	4. TELMÁRIO MOTA – PDT	RR – 3303-6315
IVO CASSOL – PP	RO – 3303-6328	5. GLADSON CAMELI – PP	AC – 3303-1123
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB)			
VALDIR RAUPP – PMDB	RO – 3303-2252	1. DÁRIO BERGER – PMDB	SC – 3303-5947
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB	MA – 3303-6352	2. EDISON LOBÃO – PMDB	MA – 3303-2311
SÉRGIO PETECÃO – PSD	AC – 3303-6706	3. JOSÉ MEDEIROS – PSD	MT – 3303-1146
OMAR AZIZ – PSD	AM – 3303-6581	4. ROSE DE FREITAS – PMDB	ES – 3303-1156
HÉLIO JOSÉ – PMDB	DF – 3303-6640	(VAGO)	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
DAVI ALCOLUMBRE – DEM	AP – 3303-6717	1. JOSÉ AGRIPINO – DEM	RN – 3303-2361
DECA – PSDB	PB – 3303-9808	2. ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB	SP – 3303-6063
FLEXA RIBEIRO – PSDB	PA – 3303-2342	3. PINTO ITAMARATY – PSDB	MA – 3303-1437
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
CRISTOVAM BUARQUE – PPS	DF – 3303-2281	FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB	PE – 3303-2182
RANDOLFE RODRIGUES – REDE	AP – 3303-6568	ROBERTO ROCHA – PSB	MA – 3303-1437
Bloco Moderador (PTB, PR, PSC, PTC)			
MARCELO CRIVELLA – PRB	RJ – 3303-5225	1. PEDRO CHAVES – PSC	MS – 3303-2453
EDUARDO AMORIM – PSC	SE – 3303-6205	2. (Vago)	

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira

Telefones da Secretaria: 3303-1120/3623

E-mail: scomcct@senado.leg.br

Atualizada em: 15-12-2016

REUNIÕES DA COMISSÃO

2

TOTAL DE REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS FEVEREIRO/DEZEMBRO 2016

TABELA 1 – RESUMO POR MODALIDADE

Tipo	Quantidade
Reuniões Extraordinárias Realizadas	39
Reuniões Deliberativas Realizadas (RD)	19
Audiências Públicas Realizadas (AP)	19
Eleição	01
Total de Reuniões Realizadas	39

TABELA 2 – QUADRO POR TIPO DE PROPOSIÇÃO

PARECERES	OFS	PDS	SCD	PLC	PLS	RCT	PRS
PELA APROVAÇÃO		171	1	3	5	45	1
PELA APROVAÇÃO COM EMENDA(S)		1			5		
PELA APROVAÇÃO (SUBSTITUTIVO)				1	5		
PELA REJEIÇÃO					2		
PELA PREJUDICIALIDADE				2	1		
PELO ARQUIVAMENTO	17						
PELA APRESENTAÇÃO DE REQUERIMENTO	5	7					
TOTAL	22	179	1	6	18	71	1

TOTAL GERAL: 272

SIGLAS

OFS – Ofício “S”
PDS – Projeto de Decreto Legislativo
SCD – Substitutivo da Câmara dos Deputados
PLC – Projeto de Lei da Câmara
PLS – Projeto de Lei do Senado
RCT – Requerimento da CCT
PRS – Minuta de Projeto de Resolução do Senado

D EMONSTRATIVOS GRÁFICOS DO ANO DE 2016

3

GRÁFICO DE PDS **DISTRIBUÍDOS**, **RELATADOS** E APROVADOS

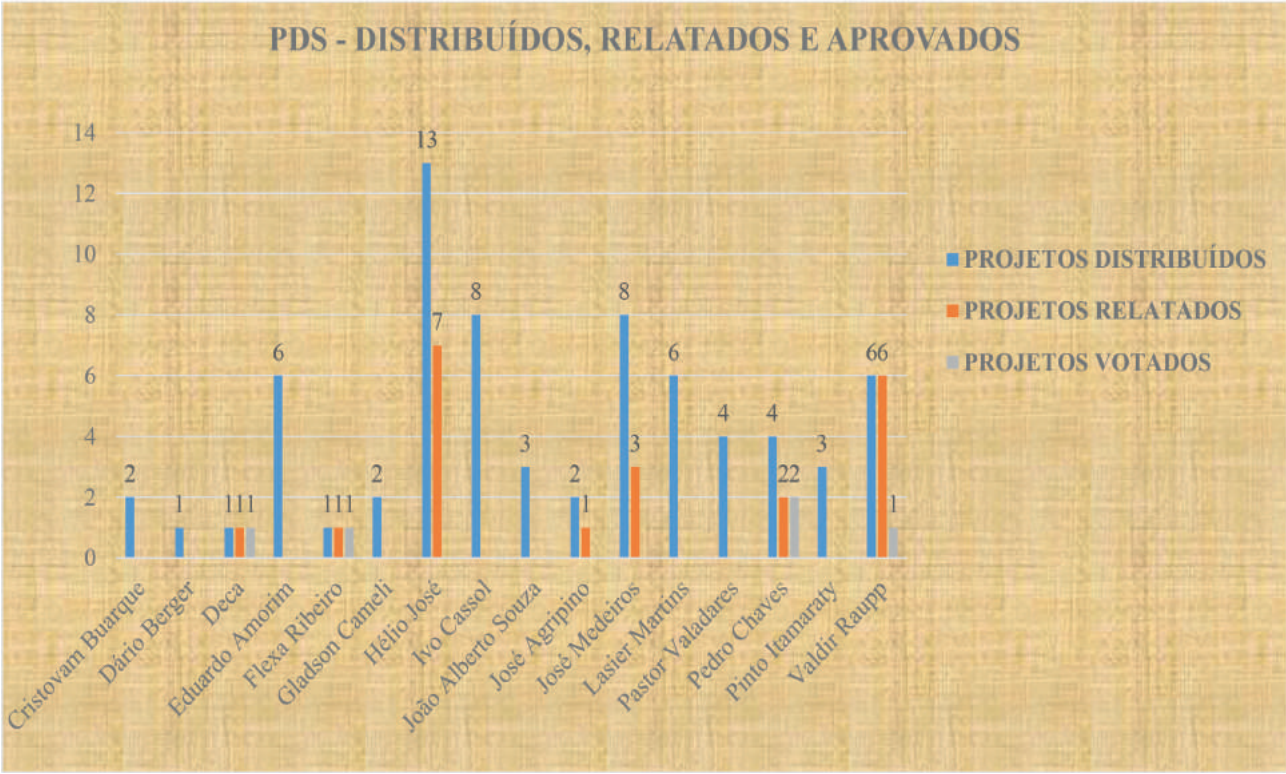


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RELATORES *AD HOC*

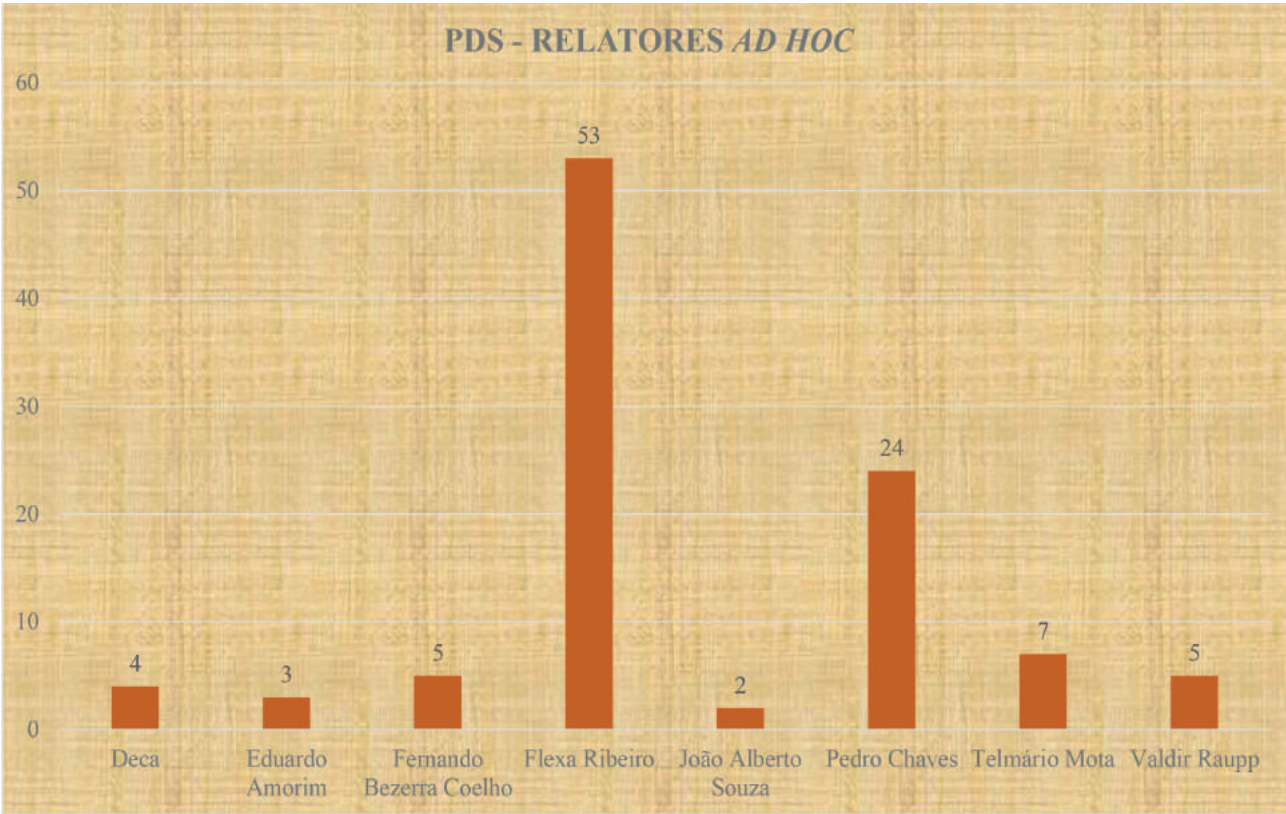


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

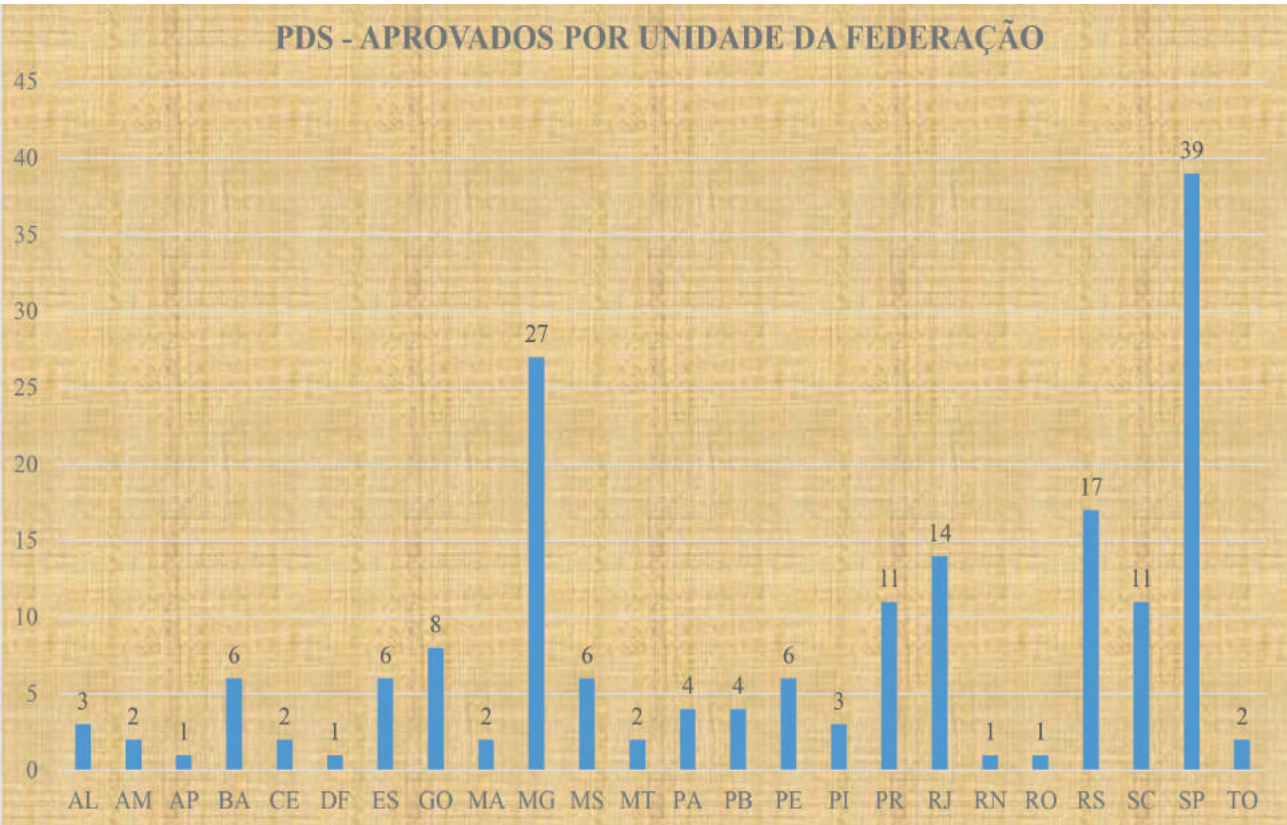


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR RADIODIFUSÃO DE SONS (RÁDIO)
OU POR SONS E IMAGENS (TV)

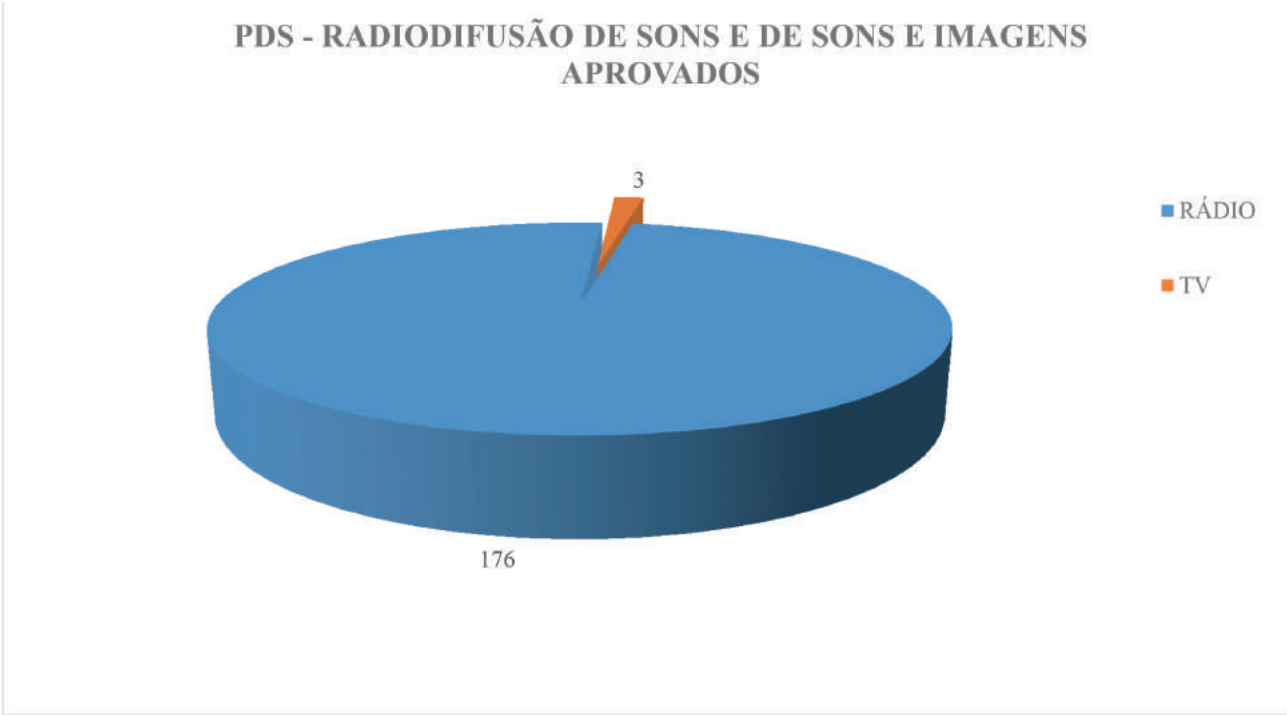


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR NATUREZA JURÍDICA DOS RADIODIFUSORES

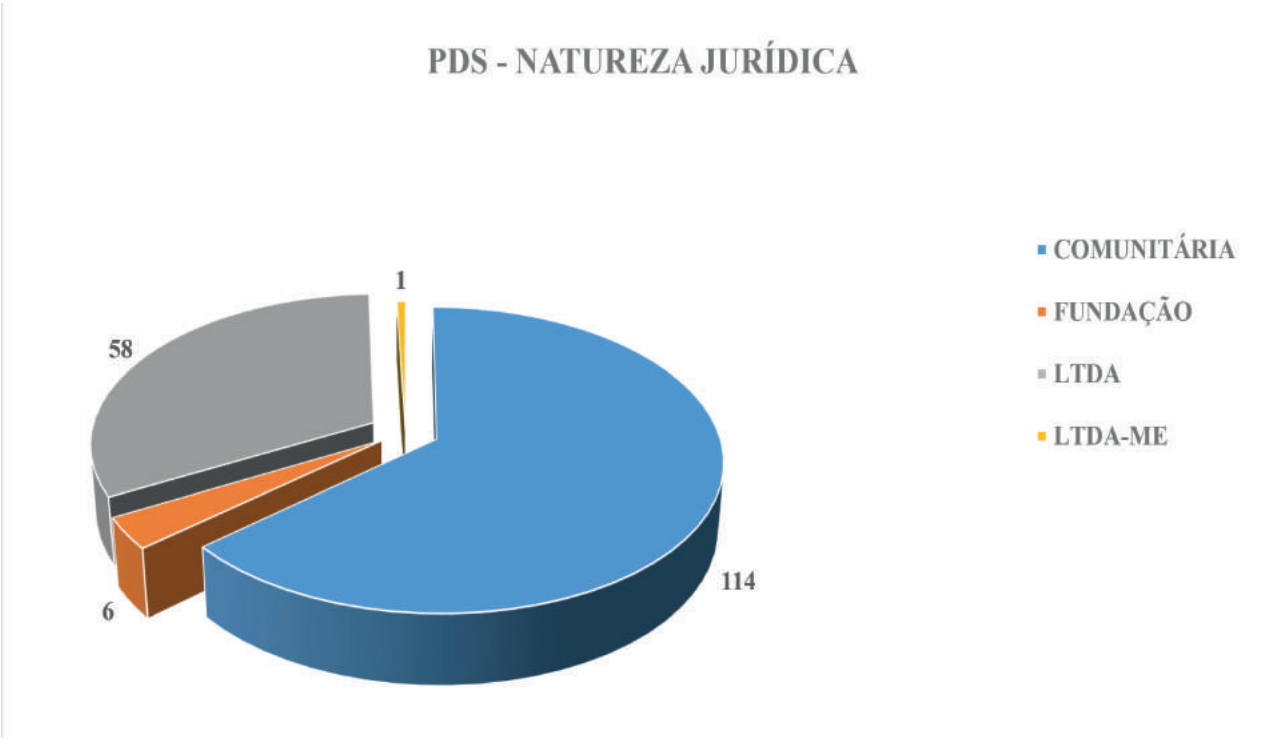


GRÁFICO DE PDS APROVADOS POR OUTORGA OU RENOVAÇÃO

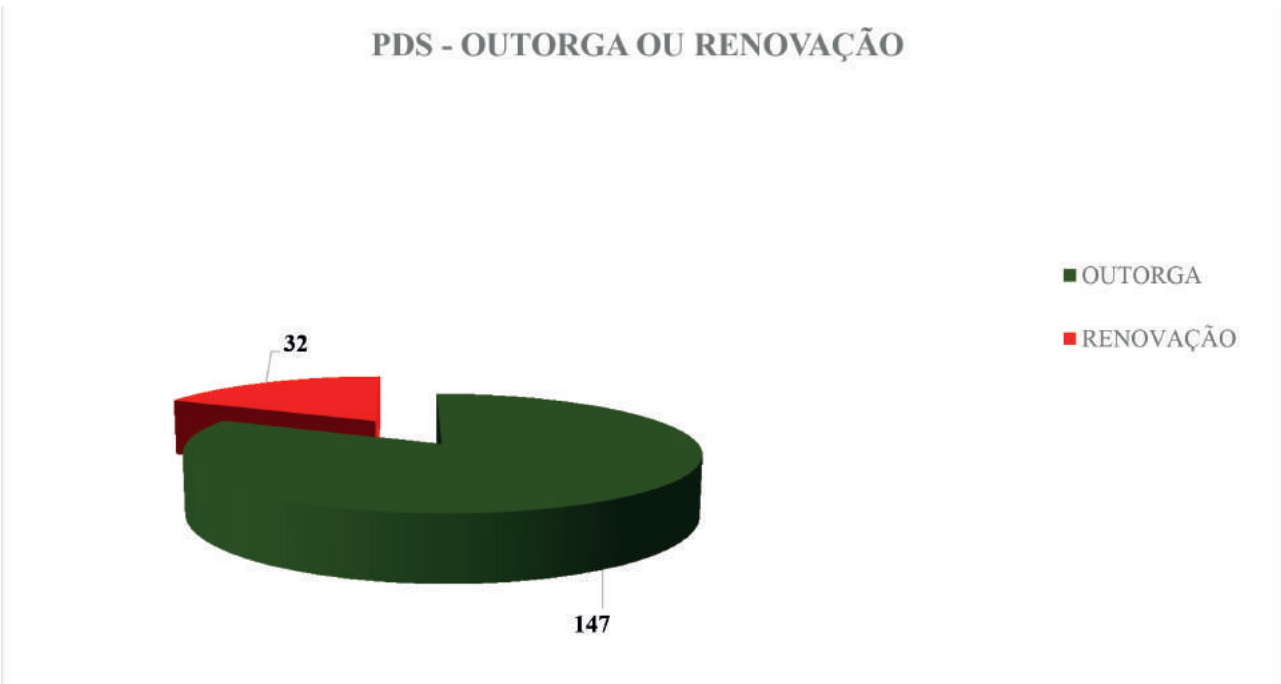
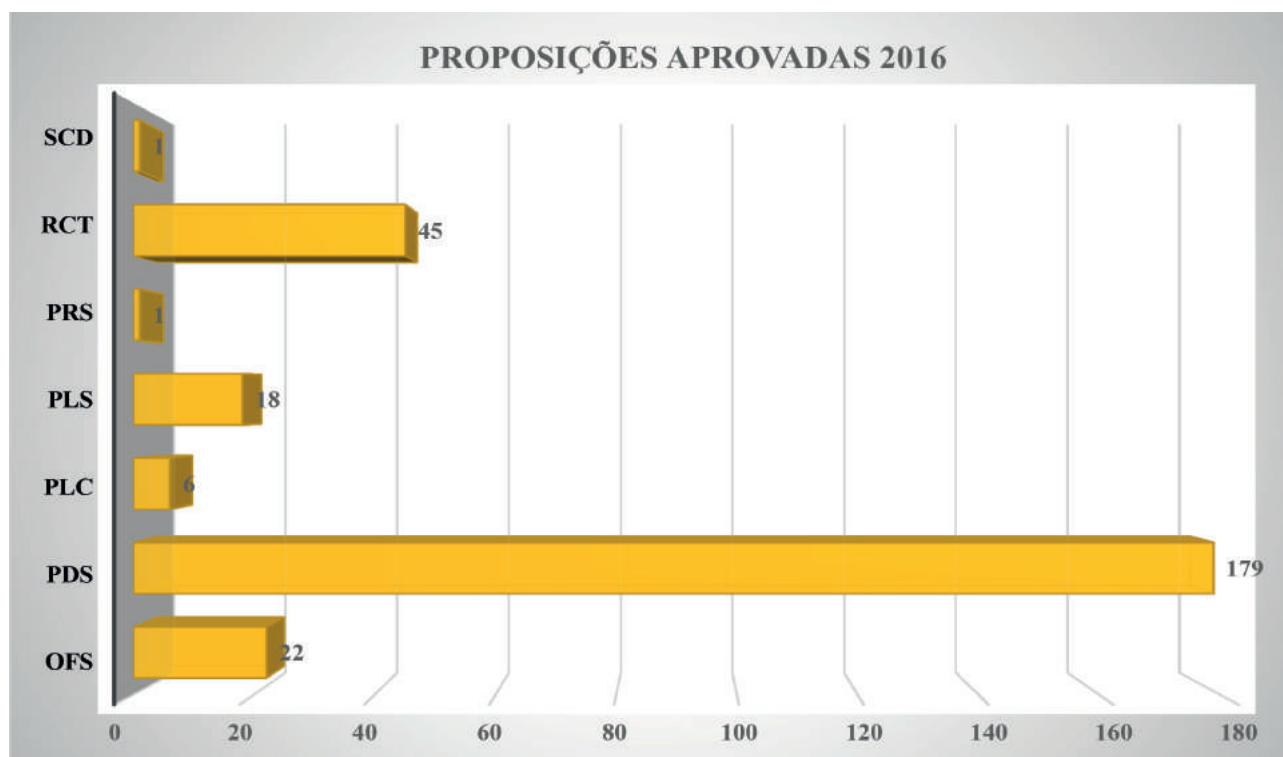


GRÁFICO DE PROPOSIÇÕES APROVADAS NO ANO DE 2016



A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal foi criada a partir da Resolução do Senado Federal nº 1 de 2007, com as seguintes atribuições e competências regimentais:

“Art. 104-C. À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática compete opinar sobre proposições pertinentes aos seguintes temas:

I – Desenvolvimento científico, tecnológico e inovação tecnológica;

II – Política nacional de ciência, tecnologia, inovação, comunicação e informática;

III – organização institucional do setor;

IV – Acordos de cooperação e inovação com outros países e organismos internacionais na área;

V – Propriedade intelectual;

VI – Criações científicas e tecnológicas, informática, atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos, apoio e estímulo à pesquisa e criação de tecnologia;

VII – comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens;

VIII – regulamentação, controle e questões éticas referentes à pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica, comunicação e informática;

IX – Outros assuntos correlatos”

Além da análise e deliberação feitas pelo plenário da CCT sobre as proposições legislativas que nela tramitam, também são realizadas, a partir de requerimentos dos Senadores membros, audiências públicas, debates e seminários sobre diversos temas sob sua competência, conforme a agenda política e econômica do país ou para a instrução de proposições em análise na Comissão.

Como forma de registro dessas atividades, relacionamos adiante a agenda das audiências públicas e seminários realizados pela CCT no período, com dados informativos e reprodução de matérias veiculadas pela Agência Senado.

Todas as audiências públicas são transmitidas pela TV Senado em algum dos seus canais ou pela internet e possuem o mecanismo da interatividade e participação popular.

DIA 16/2/2016 – 1ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater os desafios e as perspectivas do setor aeroespacial brasileiro.

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 71/2015, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Cristovam Buarque;
- RCT 76/2015, de autoria do Senador Lasier Martins;
- RCT 1/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADOS

- **José Raimundo Braga Coelho**
Presidente da Agência Espacial Brasileira – AEB
- **Tenente Brigadeiro do Ar Alvani Adão da Silva**
Diretor-Geral do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – DCTA/Ministério da Defesa
- **Walter Bartels**
Diretor Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil – AIAB
- **Leonel Fernando Perondi**
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE

- **Antônio Ferreira de Barros**
Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e Região
- **Gino Genaro**
Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais da Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – SindCT

“Faltam governança, estratégia e recursos ao setor aeroespacial”, dizem debatedores

16/2/2016

O setor aeroespacial brasileiro precisa de governança, visão estratégica e recursos para que o Brasil alcance independência no acesso ao espaço, apontaram, nesta terça-feira (16), os especialistas ouvidos pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Eles debateram as perspectivas para o setor.

Segundo os convidados para a audiência pública, a indústria aeroespacial brasileira está há quatro anos sem nenhum contrato e corre o risco de, no futuro, não conseguir acompanhar a indústria mundial, que está em crescimento. O setor também enfrenta falta de recursos humanos e limitação orçamentária, que corresponde a 0,004% do PIB brasileiro atualmente.

Segundo os expositores, o Brasil perdeu posição para a Argentina, que hoje é o país mais avançado na atividade espacial da América Latina. De acordo com uma escala de capacidade espacial da NASA, o Brasil está no nível 4, que representa um grupo de países que possuem sua própria agência espacial, opera seus próprios satélites, mas ainda não dominou o ciclo completo de acesso ao espaço. Os Estados Unidos, que são o único país que conseguiu enviar uma tripulação à lua e que tem permanência de tripulantes no espaço, estão no nível 8.

O Senador Lasier Martins (PDT-RS), autor do requerimento da audiência pública, disse que a reunião serviu para trazer a verdade à tona e que o Brasil precisa fazer algo para se recuperar, embora o momento seja de crise.

— O Brasil fica sabendo hoje qual é a nossa realidade, e que estamos tão distantes das lideranças. Estamos no nível 4. Estados Unidos, no ápice. China, Índia. E a nossa vizinha Argentina está muito à nossa frente. Onde está o nosso amor próprio, o nosso orgulho? Como nos deixaram afundar de tal maneira nos últimos anos de governo? — Questionou o Senador.

O Senador Cristovam Buarque (PDT-DF), presidente da CCT, disse que a audiência pública foi a melhor desde que começou a presidir a comissão. Ele afirmou que vai preparar um documento que possa chamar a atenção do Brasil para o potencial que o país tem e que não está utilizando.

De acordo com o diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Leonel Fernando Perondi, o Brasil tem hoje a oportunidade de ser um grande ator na indústria espacial, mas essa oportunidade deve passar em 5 a 10 anos.

— Porque, em 5 a 10 anos, essa indústria já estará totalmente estabelecida e nós teremos aquele famoso *late entrance fee*, quer dizer, são países retardatários que querem entrar numa indústria. Eles vão ter que pagar muito mais porque, naquele momento, os sistemas produzidos já estão muito baratos — afirmou.

Avanços e desafios

De acordo com o presidente da Agência Espacial Brasileira (AEB), José Raimundo Braga Coêlho, embora enfrente muitos desafios, o setor espacial brasileiro tem avançado. Ele afirmou que o Centro de Lançamento de Alcântara está preparado para promover todas as atividades preconizadas no Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE).

O diretor do Inpe informou que o Brasil está entre os nove países no mundo que fabrica câmeras para colocar no espaço e que conseguiu grandes avanços em dez anos.

— Nós conseguimos grandes avanços. Conseguimos em dez anos contratar três sistemas, gerando um arranjo industrial, temos inovação com essas câmeras, mas estamos perdendo esse arranjo — afirmou.

Para Coêlho, o setor enfrenta três desafios que precisam ser superados para que a situação do país se reverta. O primeiro está relacionado ao orçamento destinado às atividades espaciais brasileiras. O segundo é a burocracia e as incertezas jurídicas que prejudicam as instituições executoras dos projetos. E o terceiro é que os programas de estado, como os programas espaciais, precisam da presença e competência do Estado para formular os requisitos e deixar que a indústria os execute.

O presidente do sindicato de metalúrgicos de São José dos Campos, Antônio Ferreira de Barros, relatou exemplos de indústrias que estão à beira da falência, como a Avibras, que fabrica lançadores, e a Mectron, que fabrica mísseis.

— O nosso país é um país de dimensão continental, rico pela natureza, mas nós não temos hoje um preparo para enfrentar uma situação de guerra ou ameaça que não é descartado que no futuro a gente venha a viver — afirmou.

O diretor de comunicação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais da área de Ciência e Tecnologia (SindCT), Gino Genaro, criticou as falhas do governo com iniciativas que deram errado, como um contrato com a Ucrânia para lançamento de um foguete, rompido unilateralmente em 2015. Para ele, depende agora do governo e do Congresso traçar uma estratégia para que o setor espacial volte a crescer.

— Está nas mãos do Estado brasileiro, do governo e do parlamento traçar essa estratégia do programa espacial brasileiro — afirmou.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/02/16/faltam-governanca-estrategia-e-recursos-ao-setor-aeroespacial-dizem-debatedores>.



Audiência Pública destinada a debater o tema “Agenda e Prioridades do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação para o ano de 2016”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 2/2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

CONVIDADO

- **Celso Pansera**
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI

Senadores questionam baixo orçamento do Ministério de Ciência e Tecnologia

29/3/2016

Senadores se mostraram preocupados com o contingenciamento orçamentário do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação em audiência pública realizada nesta terça-feira (29), na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). O ministro Celso Pansera falou sobre os avanços, desafios e expectativas do ministério para o ano de 2016.

A crise política também foi assunto no debate. Questionado pelo presidente da comissão, Senador Lasser Martins (PDT-RS), sobre a posição do ministro em relação ao momento político do país, Pansera, que é deputado federal pelo PMDB, afirmou ser contra o *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff. Ele disse que continua como ministro até que haja um desfecho dessa situação.

— Como deputado, vou votar contra o *impeachment*. Acho que não existe ainda o fato que determina o *impeachment*. Em relação à manutenção no Ministério, eu vou aguardar a resolução que será aprovada ou não hoje à tarde na reunião do partido. Já comuniquei ao presidente do meu partido e ao vice-presidente da República, Michel Temer, que o meu desejo é continuar trabalhando no Ministério. Nós não vamos parar nenhuma iniciativa — afirmou.

O ministro disse ainda que é contra a luta política ser levada ao extremo de se desmontarem ministérios, principalmente o da Saúde, da Agricultura e de Minas e Energia. Para Pansera, são ministérios determinantes, com impactos imediatos à população.

Cortes

Quanto ao orçamento, o ministro falou que este ano houve um grande contingenciamento devido à crise econômica. Foi cortado do Ministério de Ciência e Tecnologia R\$1,7 bilhão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), o que deixou os Senadores preocupados.

Mas Pansera afirmou que há um acerto com o governo para que o contingenciamento no FNDCT seja feito aos poucos e se encerre em 2019. Além disso, Pansera explicou que 25% do fundo do pré-sal devem ir para a área de Ciência e Tecnologia. Por fim, o ministro conta ainda com um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que deve gerar um montante de quase R\$800 milhões para este ano.

— A outra questão seria o descontingenciamento imediato de R\$400 milhões do FNDCT este ano também. Com isso, nós teríamos um ingresso de recursos até o final do ano que permitiria o funcionamento do sistema, de todas as nossas organizações sociais e institutos e ainda o cumprimento dos compromissos que nós temos com bolsas e pesquisadores — afirmou o ministro.

O Senador Walter Pinheiro (PT-BA) destacou a necessidade de unir as políticas científicas do país, com ações para incrementar o desenvolvimento industrial do Brasil.

— É preciso resgatar a capacidade de aliar a política científica com a de desenvolvimento industrial. Como a gente supera esses desafios de crescimento, sem aliar essas duas áreas? — questionou o Senador.

Ele lembrou ainda que o Brasil se depara com vários desafios, como a falta de mão de obra qualificada, enquanto existem setores promissores crescentes em diversas áreas ligadas à tecnologia.

Ciência sem Fronteiras

Celso Pansera citou avanços em vários programas de sua pasta, como o Ciência sem Fronteiras, que implementou 92.880 bolsas até janeiro de 2016. Pansera também citou o fato de o programa ter sido desvinculado do FNDCT e ficado sob a cobertura do Ministério da Educação, o que vai permitir que as verbas do fundo sejam destinadas a outras áreas de inovação.

O Senador Omar Aziz (PSD-AM), que relatou a análise do programa, escolhido como política pública a ser avaliada pela comissão em 2015, pediu ao ministro que leve em conta as recomendações feitas no relatório. O ministro afirmou que uma das recomendações – investir mais em cursos de pós-graduação – será atendida e que há ainda outro debate para que se invista mais na área de engenharias.

— A maior parte dos alunos que participaram do Ciência sem Fronteiras são para a área de engenharia e ciência e tecnologia. Nós ampliaríamos ainda mais essa margem para essas áreas de Exatas voltadas para a área de produção e engenharias — disse o ministro.

Dengue, Zika e Chicungunha

Pansera falou ainda que o Ministério vai investir este ano no Plano Nacional de Enfrentamento ao *Aedes aegypti* e à Microcefalia, lançado na última semana. O ministro explicou que o programa tem um orçamento de R\$1,2 bilhão e vai até 2017.

Fosfoetanolamina

O Senador Ivo Cassol (PP-RO) pediu que o ministro interceda junto à Presidente Dilma pela sanção do projeto de lei que autoriza o uso da fosfoetanolamina, aprovado há uma semana no Senado. O Senador disse que o medicamento tem efeitos impressionantes em pessoas com câncer e criticou a burocracia e os que são contra o projeto, que libera o medicamento, de modo excepcional, antes de concluídas as pesquisas sobre a substância.

Segundo o ministro, nesta quarta-feira (30), será anunciado o resultado da pesquisa que comprova que a fosfoetanolamina não faz mal ao corpo humano. Mas Pansera explicou que ainda serão necessárias outras pesquisas para descobrir como a substância age dentro do organismo.

Como ela não tem efeitos negativos ao corpo, o ministro disse que seria possível liberá-la como suplemento alimentar e que essa alternativa está sendo avaliada. O problema da aprovação do projeto é que a pílula desenvolvida pela Universidade de São Paulo (USP) não contém apenas a fosfoetanolamina, mas outras substâncias que não estão citadas na proposta.

— Amanhã nós faremos uma reunião às 10h, com os pesquisadores vinculados ao Ministério, para tomarmos a decisão sobre qual caminho nós vamos seguir daqui para frente com isso. A tendência é liberá-la como suplemento alimentar — afirmou.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/29/Senadores-questionam-baixo-orcamento-do-ministerio-da-ciencia-e-tecnologia>.

**DIA 5/4/2016 – 2ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
(9ª REUNIÃO DA CCT, 11ª REUNIÃO DA CAS E 26ª REUNIÃO DA CDH)**



Audiência Pública destinada a tratar dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 1.767/2015, destinado a apoiar as etapas necessárias ao desenvolvimento clínico da fosfoetanolamina; o atual estágio das pesquisas nas esferas federal e estadual; bem como a estimativa de prazos para a produção em escala no país

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 4/2016, de autoria dos Senadores Ivo Cassol e Cristovam Buarque;
- RCT 10/2016, de autoria dos Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp;
- RAS 4/2016, de autoria dos Senadores Ana Amélia e Waldemir Moka;
- RAS 12/2016, de autoria da Senadora Ana Amélia;
- RDH 13/2016, de autoria do Senador Paulo Paim.

CONVIDADOS

- **Gilberto Orivaldo Chierice**
Professor e pesquisador aposentado da Universidade de São Paulo – (USP)

- **Meiruze Sousa Freitas**
Gerente-Geral de Toxicologia da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – (SUMED/ANVISA)
- **Durvanei Augusto Maria**
Biomédico do Instituto Butantan
- **Pedro Prata**
Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde – (DECIT/SCTIE/MS)
- **Jailson Bittencourt de Andrade**
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – (SEPED/MCTI)
- **Marisa Maria Dreyer Breitenbach**
Coordenadora de Pesquisa e Educação do Instituto Nacional do Câncer – (INCA)
- **Marcos Vinícius de Almeida**
Pesquisador e Doutor em Bioquímica pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul – (USCS)

Pesquisadores questionam testes da fosfoetanolamina feitos a pedido do governo

5/4/2016

Em audiência pública nesta terça-feira (5), pesquisadores que desenvolveram e trabalham com a fosfoetanolamina sintética, substância utilizada na “pílula do câncer”, apontaram possíveis falhas na metodologia das avaliações feitas a pedido do governo. Os primeiros testes financiados pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Saúde para avaliar a segurança e eficácia da “fosfo” mostraram que o conteúdo das cápsulas não é puro e não tem eficácia comprovada contra células cancerígenas.

O objetivo desses testes iniciais foi verificar a composição do produto e testar a capacidade da substância de inibir tumores em testes *in vitro*, ou seja, feitos com células dentro do laboratório.

O pesquisador de São Carlos (SP) Gilberto Chierice, que desenvolveu a fosfoetanolamina sintética na Universidade de São Paulo (USP), disse que a fórmula e o procedimento utilizados nesses testes estavam errados.

– Eu desafiei e continuo desafiando: prove que não funciona. Não vem com historinha de montar dados clínicos. Fizeram uma síntese que não é a nossa – apontou Chierice.

Doutor em biotecnologia, o pesquisador Marcos Vinícius de Almeida, que é um dos detentores da patente da fosfoetanolamina, também questionou a metodologia utilizada.

– Por que começar pelo pior tumor existente e o não mais frequente? O que eu vejo nessa comissão é uma tentativa de achar onde a fosfoetanolamina não funciona e não as evidências de funcionamento – criticou.

Ele contou que toma a substância há mais de uma década e que a mesma nunca apresentou toxicidade, mas condenou a liberação da fosfoetanolamina como suplemento alimentar, proposta defendida pelo ministro da Ciência, Tecnologia e Inovação, Celso Pansera.

– Suplemento não tem avaliação terapêutica. A fosfoetanolamina vai cair em descrédito. Ela tem que ser estudada clinicamente para sabermos se ela cura e qual a porcentagem e quais os tipos de tumor. Eu particularmente acho que ela não cura todos os tipos de tumor. Não é um composto milagroso – argumentou.

O pesquisador Durvanei Augusto Maria, biomédico do Instituto Butantan, foi outro a apontar inconsistências nos testes financiados pelo governo:

– Todos os experimentos que foram realizados não chegaram na mesma curva de concentração que eu utilizei. Então eu não consigo avaliar se um produto é efetivo ou não, se é seguro ou inseguro – ressaltou.

Relatórios

Ao comentar o resultado dos primeiros relatórios da pesquisa, Jailson Bittencourt de Andrade, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, destacou que a cápsulas têm uma concentração de fosfoetanolamina menor do que era esperado e que somente um dos componentes da cápsula – a monoetanolamina – apresentou capacidade de destruir células tumorais e inibir seu crescimento, ainda que menos potente do que outras terapias já utilizadas.

– Esses resultados não são conclusivos, os testes estão em andamento e certamente levarão bom tempo para que tenhamos resultados conclusivos – sustentou.

Patente e registro

A fosfoetanolamina nunca foi oficialmente testada em humanos e não tem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Ela foi distribuída gratuitamente por cerca de 20 anos pela USP de São Carlos a pacientes com câncer. Pessoas que se submeteram ao tratamento alegam terem sido curadas.

Meiruze Sousa Freitas, gerente de toxilogia da Anvisa, ressaltou que os proprietários da patente não apresentaram pedido de registro, e afirmou que não existe embargo ou proibição da Anvisa à fabricação de fosfoetanolamina sintética, desde que a mesma seja submetida aos necessários testes clínicos.

– A Anvisa não pode conceder um registro a qualquer produto de forma avulsa, sem que o interessado solicite e cumpra os requerimentos legais – assinalou.

Em resposta, o pesquisador de São Carlos (SP) Gilberto Chierice, relatou dificuldades para dar entrada no pedido de registro e medo de perder o direito sobre o produto.

– Alguém me garante que se eu tivesse entrado com esse pedido eu estaria tranquilo? Nunca foi me dada uma orientação. A única era que Farmaguinhos [Fiocruz] faria tudo desde que eu transferisse a patente – relatou.

Vaidade

A fase seguinte de teste, que já foi iniciada, é o teste *in vivo* das substâncias da cápsula, ou seja, em organismos vivos, neste caso em animais de pequeno porte.

Para a coordenadora de Pesquisa do Instituto Nacional do Câncer (INCA) Marisa Breitenbach, o processo de desenvolvimento da fosfoetanolamina deve continuar a seguir os procedimentos científicos já em andamento e aguardar a liberação pela Anvisa.

Segundo ela, é hora de deixar a vaidade de lado e trabalhar em conjunto no desenvolvimento do medicamento.

– É momento de agregar conhecimento, experiência. O assunto é importante, é sério, e a gente precisa se despir da vaidade científica de que o meu dado é o melhor dado. Precisamos nos unir – avaliou.

Pacientes

Durante o debate, promovido em conjunto pelas Comissões de Assuntos Sociais (CAS), de Ciência e Tecnologia (CCT) e de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o Senador Ivo Cassol (PP-RO) relatou casos de pacientes em que o câncer teria regredido após o uso da “pílula do câncer”. Ele defendeu a sanção do projeto PLC 3/2016 aprovado pelo Senado que garante aos pacientes de câncer o direito de usar a substância, mesmo antes de ela ser registrada e regulamentada pela Anvisa.

– Estou convivendo com muitos pacientes que estão fazendo uso da fosfo e o resultado é extraordinário – afirmou.

Mas Pedro Prata, do Ministério da Saúde, recomendou que as pessoas não façam uso desse composto até que todas as etapas de pesquisa sejam concluídas.

– Há relatos de pacientes que se sentem muito melhor após o uso da substância. Temos também relatos de unidades de oncologia de pacientes que apresentaram metástase por terem substituído uma terapia convencional por essa terapia alternativa – advertiu.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/05/pesquisadores-questionam-testes-da-fosfoetanolamina-feitos-a-pedido-do-governo>.

DIA 19/4/2016 – 11ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater acerca do Parque Tecnológico e o desenvolvimento da tecnologia no Distrito Federal

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 7/2016, de autoria do Senadores Hélio José e José Medeiros;
- RCT 14/2016, de autoria do Senador Hélio José.

CONVIDADOS

- **Graciomário de Queiroz**
Diretor de Assuntos de Desenvolvimento Tecnológico da Federação das Indústrias do Distrito Federal – (FIBRA).
- **Oskar Klingl**
Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal – (SECTI/DF).
- **Jorge Mário Campagnolo**
Secretário Substituto de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – (SETEC/MCTI).
- **Mário Henrique Siqueira Silva e Lima**
Diretor de Novos Empreendimentos da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – (Terracap).
- **Jaime Santana**
Decano de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília – (DPP/UnB).
- **Ricardo de Figueiredo Caldas**
Presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal – (SINFOR).

Senadores querem viabilizar projeto de parque tecnológico no Distrito Federal

19/4/2016

Tirar do papel o projeto do Parque Tecnológico Capital Digital é o objetivo de Senadores que integram a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Em audiência pública nesta terça-feira (19), eles prometeram promover encontros com o governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, empresas e órgãos públicos para viabilizar a construção do polo de desenvolvimento tecnológico em Brasília. Mas para isso será necessário costurar um consenso entre os setores interessados.

Inicialmente, o parque — criado por lei em 2002 — seria um espaço exclusivo para empresas do setor de tecnologia da informação, mas, conforme apontou Oskar Kling, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o governo local pretende apostar na multidisciplinaridade e vê a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) como importante âncora de atração de outras empresas e instituições.

As empresas de tecnologia da informação do Distrito Federal não estão concordando com a proposta. Ricardo de Figueiredo Caldas, presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal, defendeu a manutenção da “vocação” original do projeto voltado às empresas de tecnologia da informação e de comunicação. Além disso, os empresários questionam a licitação da área por tempo determinado, como prevê a Terracap, a Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal, que tem a posse do terreno.

— Não queremos dinheiro do governo. Nós, empresários, queremos colocar o nosso dinheiro, construir o parque tecnológico para que as empresas vão para lá, tenham suas sedes — disse Caldas.

Há ainda aqueles que apontam que o parque deve concentrar prioritariamente instituições de pesquisa, cedendo espaço temporariamente para as empresas se desenvolverem. É o que defendeu Jaime Santana, decano de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília (UnB).

— Um parque tecnológico deve usar todo o espaço dele para pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Não é lugar para empresa se estabelecer e ficar todo o momento lá. Se os empresários querem lugar com terrenos baratos ou incentivo para montar suas empresas, isso é outro programa de governo — argumentou Santana.

O Parque Tecnológico Capital Digital deve reunir empresas e instituições de pesquisa e tecnologia em uma área de 1,2 milhão de metros quadrados, entre a Granja do Torto e o Parque Nacional de Brasília. Todos os convidados que participaram da audiência concordaram que é uma oportunidade de alavancar a economia do Distrito Federal e ajudar a capital a enfrentar a crise econômica. A estimativa é que o parque possa gerar 60 mil empregos diretos e indiretos.

— O modelo de desenvolvimento de Brasília, baseado fortemente no serviço público, está se esgotando. É preciso buscar uma alternativa. A coisa óbvia a se fazer é utilizar o conhecimento e a transformação do conhecimento para gerar oportunidades e riqueza — disse Oskar Kling.

O presidente da CCT, Senador Lasier Martins (PDT-RS), observou que o Centro-Oeste ainda carece de um parque tecnológico, modelo já em funcionamento em estados como Rio de Janeiro e Pernambuco. Sucessivos governos não conseguiram viabilizar a construção do parque em Brasília. Os Senadores Cristovam Buarque (PPS-DF) e Hélio José (PMDB-DF) temem que as divergências atrasem mais o projeto.

— Não podemos deixar morrer essa ideia. Vamos promover reuniões com o governador e todos os setores para tirar o parque do papel — disse Hélio José.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/19/Senadores-querem-viabilizar-projeto-de-parque-tecnologico-no-distrito-federal>.

**DIA 3/5/2016 – 3ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES
(13ª REUNIÃO DA CCT, 8ª REUNIÃO DA CMA E 12ª REUNIÃO DA CI)**



Audiência Pública destinada a debater acerca do limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, o bloqueio dos serviços de conexão após o limite da franquia contratada e providências que devem ser tomadas para sanar os problemas reclamados pelos consumidores

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 12/2016, de autoria do Senador Lasier Martins;
- RCT 15/2016, de autoria do Senador Lasier Martins e Hélio José;
- RCT 16/2016, de autoria dos Senadores Fernando Bezerra Coelho, Hélio José e Lasier Martins;
- RCT 17/2016, de autoria do Senador Lasier Martins;
- RMA 13/2016, de autoria dos Senadores Telmário Mota e Otto Alencar;
- RMA 14/2016, de autoria dos Senadores Ataídes Oliveira e Otto Alencar;
- RQI 24/2016, de autoria do Senador Wilder Moraes;
- RQI 25/2016, de autoria do Senador Garibaldi Alves Filho.

CONVIDADOS

- **Demi Getschko**
Diretor-Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR/NIC.br

- **Marcos Augusto Mesquita Coelho**
Diretor de Relações Institucionais Legislativo e Executivo Federal da OI S.A.
- **Bia Barbosa**
Membro da Coordenação Executiva do Intervozes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
- **Rafael Zanatta**
Pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – (IDEC)
- **Cláudio Lamachia**
Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – (OAB)
- **Miriam Wimmer**
Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações – (MiniCom)
- **Igor Rodrigues Britto**
Coordenador Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça – (SENACON/MJ)
- **Fábio Andrade**
Diretor de Relações Institucionais da Claro S.A/NET
- **Rodrigo Zerbone**
Conselheiro e Presidente Substituto da Agência Nacional de Telecomunicações – (ANATEL)
- **Enylson Flávio Camolesi**
Diretor de Relações Institucionais da Vivo S.A.
- **Maria Inês Dolci**
Coordenadora Institucional da PROTESTE
- **Kleber de Miranda Barreto Gomes**
Coordenador do Subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal – (OAB/DF)
- **Carlos Duprat**
Diretor-Executivo do SindiTelebrasil
- **Frederick Lustosa de Melo**
Procurador da República – (MPF)

Debatedores não chegam a consenso sobre limitação da banda larga fixa

3/5/2016

Assistir a filmes, aulas e comunicar-se via internet pode deixar de ser ilimitado como é hoje em 50% dos lares brasileiros, que atualmente utilizam a internet de banda larga fixa. Institutos de defesa do consumidor e empresas de telecomunicações se enfrentaram sobre esse tema em quase cinco horas de audiência

pública conjunta entre as Comissões de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), de Serviços de Infraestrutura (CI) e de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor (CMA), nesta terça-feira (3).

A internet fixa instalada em locais residenciais e comerciais com acesso via *wi-fi* funciona por meio de um contrato em função da velocidade, sem limite máximo de consumo de volume de dados por mês. Diferentemente da internet móvel, em que se contrata uma franquia de volume de dados. Quando esse volume de dados é atingido, a velocidade contratada cai a ponto de praticamente inviabilizar a navegação.

Durante o debate, representantes dos institutos de defesa do consumidor criticaram a intenção das empresas de telecomunicações de mudar o modelo de negócio para a internet fixa. O que hoje é cobrado por velocidade, seria cobrado por volume de dados utilizados. Em decisão recente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), as empresas teriam permissão para instaurar esse modelo. Mas ante o grande protesto da população, a agência voltou atrás e proibiu por tempo indeterminado que as empresas realizem qualquer tipo de limitação à banda larga fixa.

O conselheiro da Anatel Rodrigo Zerbone disse que a prática de cobrança por franquias de dados não é proibida em nenhum país. Mas que a decisão de suspender a permissão de que as empresas limitem a internet de banda larga fixa permitiria ao conselho diretor da agência analisar todos argumentos até uma decisão final, que não tem data para ocorrer.

Defesa do consumidor

Para os institutos de defesa do consumidor e de representação dos usuários, se a limitação da banda larga fixa ocorrer, o impacto será enorme para grande parte da população brasileira, especialmente para os mais pobres. Segundo a representante do Intervozes — Coletivo Brasil de Comunicação Social e representante da rede de ativistas Avaaz, o impacto será sobre os mais pobres porque são os que mais se utilizam de estabelecimentos que oferecem *wi-fi* gratuito.

— Se sou um estabelecimento que vou ser cobrado adicionalmente, não vou liberar mais o *wi-fi* de graça para ninguém. Isso vai impactar principalmente os mais pobres no nosso país — argumentou.

Segundo o pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Rafael Zanatta, as empresas Vivo, NET e OI anunciaram, em fevereiro deste ano, em seus planos mais econômicos para a banda larga fixa franquias de dados que variavam de 10 a 30 gigabytes por mês, o que é muito baixo se comparado a outros países.

— Se você assiste a dez horas de uma aula online de um cursinho ou de uma universidade online, você gasta 1 *gigabyte*. A gente está falando de um recurso compartilhado por uma família, unidade domiciliar, usando internet fixa — comparou.

O presidente do Conselho Federal da OAB, Cláudio Lamachia, alertou também para o fato de que a limitação da banda larga fixa pode prejudicar o sistema eletrônico de processos judiciais. Os defensores da banda larga fixa ilimitada defenderam o direito de acesso à internet como essencial e afirmaram que é garantido pelo Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014).

A coordenadora da Proteste, Maria Inês Dolci, afirmou ainda que o preço da banda larga já é alto no país e que as empresas de telecomunicações são campeãs de reclamações no Brasil em termos de qualidade. Segundo ela, em 2015, a Proteste constatou que a velocidade de banda larga ficou abaixo do contratado em 73% dos casos.

A favor da limitação

Os representantes das empresas Vivo, NET e OI, que estiveram presentes na audiência, além do diretor do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (Sinditelebrasil),

Carlos Duprat, disseram que a banda larga fixa não é ilimitada ou infinita. Eles argumentaram que a rentabilidade do negócio não consegue garantir o investimento necessário para a utilização de dados por meio da banda larga fixa.

— Após esse debate, os modelos limitados e ilimitados deverão coexistir. Não existe país que proíba a venda por franquia. Outro ponto é que a rede tem capacidade finita, sim. Hoje, em torno de 2% de nossos usuários fazem uso de 22% do tráfego — afirmou o representante da Vivo, Enylson Flávio Camolesi.

Duprat argumentou também que o Sinditelebrasil defende a liberdade na oferta de negócio e que é preciso saber qual é o perfil da internet brasileira, para identificar quem está abusando do uso de dados.

— Os abusos são esses acima de 250 *gigabytes* e hoje a informação que temos da nossa fonte é que são pouquíssimos. Nós temos aqui um subsídio invertido. É como se a gente estivesse numa churrascaria, todo mundo paga igual, mas um come e outro não come — explicou.

Os representantes das empresas também questionaram os altos impostos sobre os serviços de telecomunicações no Brasil e o fato de os recursos arrecadados pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) não serem integralmente destinados ao setor.

— Dos R\$90 bilhões arrecadados, apenas 7% foram aplicados — disse Duprat.

A visão dos Senadores

O Senador Wilder Moraes (PP-GO), que propôs o requerimento da audiência, afirmou que o problema da internet no Brasil é a infraestrutura carente, que não consegue ampliar a oferta. Ele disse que o regime jurídico de infraestrutura de Tecnologia da Informação não favorece os investimentos de longo prazo, porque retira das empresas, após o prazo de concessão, a posse dos bens reversíveis.

— Garantir a propriedade dos ativos é o básico — disse Wilder.

Para Walter Pinheiro (sem partido- BA), o Governo Federal está falhando na condução dos serviços de telecomunicações. Para ele, é preciso derrubar a carga tributária e vincular os recursos dos fundos ao investimento no setor.

O presidente da CCT, Senador Lasier Martins (PDT-RS), afirmou que a comissão vai se aprofundar nessa questão dos recursos dos fundos, que foi escolhida como política pública a ser avaliada pela comissão em 2016.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/03/debatedores-nao-chegam-a-consenso-sobre-limitacao-da-banda-larga-fixa>.

Senado debate limitação da internet fixa

4/5/2016

No último dia 22, a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) proibiu que as empresas provedoras de internet criem franquias limitadas nos planos de banda larga fixa. A decisão representou um respiro no debate que havia se alastrado pelas redes sociais nas semanas anteriores e que chega ao Senado: a limitação do acesso à internet e o papel da regulação do setor.

Uma audiência pública sobre o assunto ocorreu nesta terça-feira (3) com representantes da Anatel, das empresas, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de entidades de defesa do consumidor que protestam contra a ideia de limitar os planos de internet fixa.

O evento mobilizou diversos Senadores, uma vez que três comissões estão envolvidas: a de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), a de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA) e a de Serviços de – Infraestrutura (CI).

— Ainda estamos num início de estudos e de avaliação. Essa audiência, com tantas autoridades representativas, vai permitir que tenhamos uma ideia do que cabe e do que não cabe. Esse assunto ainda é novo para nós. A única coisa que não é nova é que, no Brasil, se costuma cobrar, cobrar e cobrar o tempo todo — diz o Senador Lasier Martins (PDT-RS), presidente da CCT.

Apesar de ser novo no Senado, o assunto já é familiar para muitos usuários da internet. No início de março, começaram a circular notícias de que alguns dos grandes provedores se mobilizavam para incluir nos contratos de internet fixa as franquias limitadas, que restringem a qualidade da conexão a um determinado volume de uso.

As três maiores empresas do país já comercializam planos com franquias, mas não aplicam rigorosamente as sanções, de modo que a perda de qualidade na conexão, quando há, é geralmente imperceptível.

O posicionamento da Anatel tem sido confuso desde que o assunto ganhou força. O presidente da agência reguladora, João Batista de Rezende, chegou a declarar em abril que “a era da internet ilimitada acabou” e que a adoção de planos limitados seria inevitável. Quatro dias depois, a Anatel decidiu proibir a cobrança de franquias por tempo indeterminado.

O tema será analisado pelo Conselho Diretor da Anatel, em data ainda não anunciada. A **RELATORia** está com o conselheiro Otávio Luiz Rodrigues Junior. Em razão dessa transferência da matéria para a órbita do Conselho e como a deliberação ainda não aconteceu, a Anatel não manifestou posição oficial sobre o caso quando procurada pela Agência Senado.

A Vivo já anunciou que, nos contratos firmados a partir deste ano, trabalharia com as mesmas regras já impostas à internet móvel. A penalização por excesso de consumo de dados só começaria a valer em 2017, e contratos anteriores não seriam afetados. A empresa diz que ainda não pune os usuários que esgotam a franquia e afirma que cumpre todas as determinações legais e regulatórias.

A Net, operadora de internet que abrange a maior fatia do mercado brasileiro, também garante que não fez alterações nas políticas e nas características dos planos — alguns dos quais já incluem franquias. A Oi não enviou resposta aos questionamentos até a conclusão desta edição.

As outras três empresas – Algar, Sky e TIM, que detêm pelo menos 1% do mercado nacional — informaram que não adotam planos de banda larga fixa com franquias limitadas e não têm planos de fazê-lo.

Especialistas dizem que lei precisa ser modificada

Antes de barrar temporariamente os planos limitados, a Anatel havia sinalizado que não vê impedimentos legais para a inclusão de franquias e penalizações à navegação nos contratos, desde que atendidas algumas condições: as empresas precisam submeter os planos à aprovação da agência, oferecer ao cliente mecanismos para acompanhar o consumo e ofertar também planos ilimitados.

No entanto, há quem questione a interpretação de que a lei permite a limitação da conexão à internet. A advogada Maria Inês Dolci, coordenadora da entidade de defesa do consumidor Proteste, entende que a Anatel nem sequer deveria estar tratando do assunto.

— A Anatel quer ter a conexão de internet no bojo da sua atribuição, mas ela não tem previsão para falar sobre isso — observa.

A Lei Geral das Telecomunicações, que criou a Anatel, é de 1997 e não faz menção aos serviços de internet, que ainda eram muito limitados naquela época.

O pesquisador Rafael Zanatta, do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), pede um novo regime jurídico que reconheça a importância que a internet adquiriu para a sociedade neste início de século.

— O Marco Civil da Internet, de 2014, reconhece a internet como essencial para a cidadania. Não é uma questão de consumo. É uma concepção de democracia e participação — argumenta.

Zanatta explica que a Lei Geral das Telecomunicações criou a distinção entre os regimes público e privado de telecomunicações, interpretando os serviços do regime público como essenciais e submetendo-os à obrigação de universalização. Só a telefonia fixa foi classificada como serviço de regime público. O pesquisador do Idec defende que a internet em banda larga receba a mesma caracterização.

Para Maria Inês Dolci, o tratamento inadequado que se dá à internet na legislação cria confusão no processo regulatório — que, além da Anatel, é feito pelo Ministério das Comunicações e pelo Comitê Gestor da Internet.

— Falta estabelecer quem faz o quê, para que não haja duplicidade. O consumidor não pode ser prejudicado porque os órgãos não se entendem.

Sem uma atualização, alerta Maria Inês, o serviço da internet corre o risco de perder os avanços que já conquistou.

— A internet móvel já está estabelecida e estamos falando de internet fixa. Estamos retrocedendo em termos de acesso.

O Marco Civil da Internet, porém, não é visto unanimemente como uma ferramenta benéfica. Camilo Caetano, especialista em tecnologia da informação e diretor do Instituto Liberal de São Paulo (Ilisp), argumenta que a lei contribuiu para que os planos limitados entrassem no radar das operadoras.

Ele explica que os provedores de internet usam uma técnica chamada *traffic shaping* para regular o fluxo de dados em momentos de pico de acessos. Ela consiste em controlar a movimentação de pacotes de dados, inclusive retardando ligeiramente a conexão, de modo a equilibrar a circulação e evitar sobrecarga. A neutralidade de rede, obrigação imposta pelo marco civil, impede essa prática.

— Os usuários não conseguem acessar ao mesmo tempo os serviços a velocidade ultrarrápida. A infraestrutura das operadoras é finita. Quando o Marco Civil entrou em vigor, as operadoras ficaram proibidas de fazer *traffic shaping* e isso fez aumentar o consumo. Sem a opção de restringir o consumo para alguns aplicativos, elas não têm escolha a não ser cortar a internet inteira.

Qualidade da conexão e infraestrutura ainda são insuficientes

O Senador Lasier Martins ressalta que o principal problema das telecomunicações no Brasil é a qualidade do serviço. Segundo especialistas, um dos fatores que contribuem para a má qualidade é a concentração do mercado. Net, Vivo e Oi detêm mais de 85% das conexões à internet.

Rafael Zanatta, do Idec, acredita que as grandes operadoras adquiriram muito poder de influência sobre a Anatel:

— As empresas não mostram estudos. Querem passar a falsa ideia de que existe um consenso mundial pelo modelo de franquia de dados. É mentira. A Anatel não pode aceitar esse discurso sem pressionar para que empresas apresentem análises e provas.

Zanatta aponta que, em países com mercados de telecomunicações mais amplos, as franquias são um fator de perda de clientes. Segundo ele, isso demonstra que os planos limitados só são interessantes em mercados oligopolizados.

Camilo Caetano, do Ilisp, argumenta que as normas da Anatel são o principal fator de concentração de mercado, devido ao efeito que produzem de limitar a concorrência através de procedimentos burocráticos complexos.

Essa opinião é compartilhada pelo programador e comunicólogo João Paulo Apolinário Passos, colaborador do portal Mercado Popular:

— Apenas as grandes corporações têm a capacidade real de bancar os custos de compreender, processar e executar todas as regulamentações. Essa é a primeira barreira de entrada para os pequenos *players*. Quando você hiper-regula um setor, por melhores que sejam as intenções, temos menos prestadores de serviço no mercado. Será que vale a pena esse sacrifício em prol de alguns oligopólios? — questiona.

Rankings mundiais

O Brasil é o quarto país mais conectado do planeta, segundo o levantamento *Internet Live Stats*, mas está na 93ª posição no quesito velocidade média da conexão, de acordo com o relatório *State of the Internet*, com uma taxa de transmissão de 3,6 *megabits* por segundo. A Coreia do Sul, líder do *ranking*, tem acesso a uma velocidade média de 20,5 *megabits* por segundo.

Como solução, Apolinário sugere um modelo descentralizado, em que a infraestrutura física em nível macro seria provida por empresas diferentes daquelas que fazem a conexão local.

— Uma empresa seria responsável pela infraestrutura tecnológica, ou seja, trazer os *backbones* e “puxar” os cabos de internet que vêm ao Brasil por diversas fontes ultramarinas e dessas fontes até centrais e servidores nas cidades. Essa empresa então alugaria esses serviços para operadoras locais, descentralizadas.

Nesse modelo, provedores de internet não precisariam ter uma grande rede própria. Isso possibilitaria a entrada de empresas com investimento menor na área de prestação direta de internet, aumentando a concorrência. A implementação dele, ressalta Apolinário, requereria uma desregulamentação do setor direcionada aos pequenos e médios provedores e um corte de subsídios federais às grandes corporações de telefonia.

O empresário Felipe Trevisan é fundador e CEO de uma empresa da Região Metropolitana de São Paulo que trabalha dessa forma, ainda em fase de testes. A Reabra é dona de uma rede de fibra óptica que aluga para pequenos provedores locais. Por enquanto, eles atendem apenas o mercado corporativo, mas a experiência tem sido positiva.

— A pessoa acessa o nosso portal, compara as ofertas, escolhe provedor e velocidade e compra o serviço *on-line*. O grande negócio é que o provedor enxerga a nossa rede como se fosse a rede dele.

Na avaliação de Trevisan, a concentração do mercado alimenta as dificuldades estruturais porque as grandes empresas de telecomunicação ocupam todos os níveis de rede e não as compartilham.

Rafael Zanatta, do Idec, afirma que as operadoras evitam direcionar esforços à banda larga fixa, mais cara, e focam na telefonia móvel. O subinvestimento alimenta a defesa dos planos limitados, que traz cobrança adicional.

Para Lasier Martins, é importante incentivar a iniciativa privada, mas liberalização excessiva pode fazer com que o serviço perca seu caráter público e essencial. Segundo o Senador, é necessário manter uma estrutura regulatória e normatizadora que caiba ao governo.

Em estudo, sugestão popular recebida pelo e-Cidadania

A reação nas redes sociais à ideia dos planos limitados foi imediata. Uma página no *Facebook* contra a medida acumulou mais de 470 mil seguidores em menos de um mês. No *site* de petições digitais Avaaz, um abaixo-assinado contra os planos limitados de internet se aproxima de 400 mil assinaturas virtuais. O documento pode ser entregue ao Congresso ou à Anatel, como manifestação da sociedade civil.

No Senado, o portal e-Cidadania abre para os cidadãos a possibilidade de apresentarem ideias que passam a ser analisadas pelos Senadores caso recebam apoio suficiente de outros internautas. Uma dessas sugestões, apresentada em abril, pede a proibição expressa de corte ou diminuição da velocidade por consumo de dados nos serviços de banda larga fixa. Em cinco dias, ela obteve o número mínimo de 20 mil apoiantes e se tornou uma sugestão oficial (SUG 7/2016). A proposta foi encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), onde será relatada e poderá virar um projeto de lei.

Papel social

Ferramentas como o e-Cidadania são um exemplo da importância social e política que a internet conquistou. Essa é a opinião de Alisson Queiroz, chefe do Serviço de Apoio ao Programa e-Cidadania.

— O e-Cidadania é uma ferramenta para as minorias, para as pessoas que não têm muita representação, que não têm dinheiro, que não fazem parte de uma organização. Ele trouxe esse espaço para as pessoas se mobilizarem e tentarem influenciar as decisões políticas do país — explica.

Queiroz relata que muitas discussões que comissões do Senado promovem hoje nasceram no portal. Em geral, elas são ideias polêmicas e com ressonância na vida cotidiana — como a situação legal da maconha e o direito ao aborto —, mas que não encontravam iniciativa entre os Senadores. O e-Cidadania deu-lhes uma porta de entrada para o Congresso. Por essa ferramenta, qualquer internauta pode apresentar ou apoiar ideias legislativas e ainda deixar comentários que serão encaminhados ao RELATOR de um projeto e aos demais Senadores que votarão nele.

— A limitação da internet vai contra a própria ideia do e-Cidadania — diz Queiroz.

Dados trafegam por bandas que se parecem com uma rodovia

Toda informação virtual — páginas de *sites*, fotos, vídeos, *e-mails*, músicas, jogos — circula pela rede em conjuntos de unidades mínimas chamadas *bits*. Esses conjuntos são os pacotes de dados. O usuário da internet consome pacotes de dados cada vez que acessa *sites*, baixa arquivos e usa serviços de *streaming* (como o *Netflix*, para filmes e séries, e o *Spotify*, para músicas). Oito *bits* equivalem a um *byte*, que é a grandeza usada para medir o tamanho dos pacotes de dados que representam arquivos e conteúdos virtuais.

A conexão ilimitada à internet permite que o usuário consuma pacotes de dados sem restrições. Planos limitados garantem a qualidade da conexão enquanto o usuário não esgota a franquia de dados mensal. Caso o consumo de pacotes num determinado mês ultrapasse a franquia, a conexão se torna mais lenta.

A velocidade é determinada pela largura de banda em que os pacotes de dados do usuário circulam. A infraestrutura das operadoras de internet divide o serviço em diversas bandas de tráfego de informação, que podem ser entendidas como faixas de uma rodovia. As bandas mais largas permitem uma circulação mais veloz.

Quanto maior a franquia do plano de conexão, mais larga será a banda em que os dados desse cliente serão transmitidos. Quando a franquia é exaurida, o usuário é transferido para uma banda mais estreita.

ta, e sua conexão fica mais lenta. Dependendo da operadora, o usuário pode pagar a mais para evitar a perda de velocidade.

Atualmente, os planos de internet móvel (para celular e *tablet*) são os mais afetados pelo esgotamento das franquias. As operadoras não aplicam com tanto rigor a transferência de banda e a redução de velocidade nas conexões de internet fixa (*wi-fi* doméstico) ou então oferecem planos ilimitados ou com franquias tão altas que o usuário não chega a esgotá-la.

A intenção das operadoras é oferecer planos mais restritos de internet fixa e recorrer com mais frequência à redução de velocidade. As empresas alegam que a medida permite criar planos mais personalizados e aprimorar o sistema em que os usuários que colocam mais pressão na rede desembolsem mais.

Além disso, a Anatel argumenta que o consumo de dados cresceu muito nos últimos anos, sem que as redes tenham acompanhado. Nesse contexto, a adoção de planos de dados limitados seria inevitável. O presidente da agência, João Batista de Rezende, declarou que as empresas “deseducaram” os usuários ao longo dos anos, por isso há resistência à limitação.

Entidades de proteção ao consumidor apontam que esse tipo de cobrança fere o Marco Civil da Internet, que veda a suspensão da conexão salvo em caso de inadimplência, e o Código de Defesa do Consumidor, que proíbe que o fornecimento de um serviço se condicione a limites quantitativos. Elas acusam as empresas de buscarem mais lucros sem melhoria dos serviços ou investimentos na infraestrutura.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/03/senado-debate-limitacao-da-internet-fixa>.

DIA 24/5/2016 – 16ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a discutir acerca da fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o Ministério das Comunicações, proposta pelo Governo interino de Michel Temer

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 10/2016, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque, Jorge Viana, Aloysio Nunes Ferreira, Hélio José e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **Helena Nader**
Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC
- **Elíbio Leopoldo Rech Filho**
Diretor da Academia Brasileira de Ciências – ABC
- **Manoel Santana Cardoso**
Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – SUCTI/FAP-DF
- **Gustavo Henrique de Sousa Balduino**
Secretário-Executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES

Senadores e comunidade científica manifestam-se contra fusão de ministérios

24/5/2016

Em audiência pública na Comissão de Ciência e Tecnologia nesta terça-feira (24), a comunidade científica e Senadores manifestaram-se unanimemente contra a fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação com o das Comunicações. A alteração na estrutura administrativa do governo foi feita pelo presidente da República interino, Michel Temer, por meio de medida provisória (MP 726/2016), publicada no dia 12 deste mês, mesmo dia em que tomou posse.

O presidente da comissão, Senador Lasier Martins (PDT-RS), afirmou que encaminhará ofício a Temer pedindo o restabelecimento da autonomia do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

A presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Helena Nader, afirmou que o Brasil precisa entender que ciência, tecnologia e inovação devem ser objeto de uma política de Estado. O MCTI é um ministério transversal, que perpassa todas as áreas do conhecimento, explicou a pesquisadora.

Helena Nader disse ainda que a ciência brasileira, embora jovem, está bem em termos de interdisciplinaridade. No que se refere à inovação, entretanto, o país não mostra bons resultados por causa do número de patentes.

— O Brasil está muito bem com suas universidades, com o número de citações. Nós estamos mal é em número de patentes. Esse é um calcanhar de Aquiles que temos que resolver — afirmou.

A presidente da SBPC criticou ainda os valores orçamentários destinados ao Ministério da Ciência e Tecnologia, observando que equivalem ao que foi direcionado à pasta em 2001.

— Isso é assustador na minha visão. Aumentou o número de pesquisadores, aumentou o número de pesquisas e o financiamento é o mesmo de 15 anos atrás — disse.

Para Elíbio Leopoldo Rech Filho, titular da Academia Brasileira de Ciências (ABC), o Brasil precisa aumentar os recursos destinados à Pesquisa e Desenvolvimento que, atualmente, ficam em torno de 2% do PIB, enquanto em outros países correspondem a 3%. Segundo o acadêmico, a descontinuidade nos processos do ministério poderá ser um atraso perigoso e irreversível para o país.

Manoel Santana Cardoso, superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, afirmou que a fusão entre os dois ministérios representa um risco à ciência e tecnologia no país, porque é um setor que precisa de autonomia e de reforçar sua agenda.

— Não é uma questão de não ver a importância do Ministério das Comunicações. Mas Ciência e Tecnologia tem que ter uma agenda própria, tem que ter um órgão que a represente de maneira autônoma.

Da mesma forma se manifestou o secretário-executivo da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Gustavo Henrique de Sousa Balduino. Ele questionou qual seria a verdadeira motivação para unir as duas pastas e afirmou que a fusão é um retrocesso.

— Não podemos pautar o projeto estratégico do país por respostas simbólicas em momentos de conveniência da política e, certamente, a fusão do Ministério de Ciência e Tecnologia não é resposta para isso.

Risco

Os Senadores Jorge Viana (PT-AC), Cristovam Buarque (PPS-DF), Hélio José (PMDB-DF), Flexa Ribeiro (PSDB-PA) e o Deputado Celso Pansera (PMDB-RJ), ex-ministro da Ciência e Tecnologia, criticaram a fusão dos dois ministérios.

Para Jorge Viana, um dos autores de requerimento para a audiência pública, a fusão é um absurdo e o país está correndo um risco. Ele recordou viagem feita por um grupo de parlamentares a universidades e centros de pesquisa sediados na Califórnia (EUA), quando perguntou aos pesquisadores americanos como um deserto se transformou num dos maiores PIBs do mundo. A resposta foi “com conhecimento, pesquisa e inovação”, sempre apoiados na educação. A partir daí, transformaram o conhecimento gerado em negócio.

— Agora o Brasil quer fazer o pior dos negócios, que é pôr uma pedra em cima do conhecimento, do desenvolvimento científico. Nós tínhamos que estar pedindo desculpas à comunidade científica, porque só agora nós fizemos o marco regulatório. Eu não vou discutir outros, mas o fim do Ministério da Cultura e o da Ciência e Tecnologia é inconcebível — disse.

Segundo Cristovam, o ensino superior deveria ser incorporado ao MCTI para que o Ministério da Educação desse uma atenção especial à educação de base. Ele chamou de insanidade a extinção da pasta.

O ministro anterior da Ciência e Tecnologia, Deputado Celso Pansera, concorda com Cristovam. Ele pediu o apoio dos Senadores para conseguir remanejamento de verba do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e para ampliar o valor do *deficit* fiscal para o ministério na proposta que altera a meta fiscal de 2016 (PLN 1/2016).

— Seria importante que os Senadores aqui presentes nos ajudassem na aprovação dessa emenda, ampliando em 600 milhões o orçamento do Ministério, o que fará com que ele respire um pouquinho, os contratos, a Finep, com o orçamento do CNPq voltando a oferecer as bolsas para o exterior, que foram cortadas por falta de orçamento — pediu Pansera.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/05/24/Senadores-e-comunidade-cientifica-manifestam-se-contra-fusao-de-ministerios>.



Audiência Pública destinada a debater o tema “Balanço e prioridades para a nova gestão de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 19/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADO

- **Gilberto Kassab**
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

“Ciência e Tecnologia não sobrevivem sem recursos públicos”, frisa Kassab

7/6/2016

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) realizou nesta terça-feira (7) uma audiência com o Ministro Gilberto Kassab. Na pauta a fusão dos Ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações numa única pasta, sob a gestão de Kassab desde o início do governo interino de Michel Temer, no dia 12 de maio.

Kassab fez questão de ressaltar em sua fala que, no seu entender, a fusão atende a um anseio da sociedade brasileira, detectado por todas as pesquisas de opinião, de que houvesse um enxugamento no número de ministérios.

— Somente nos últimos meses caímos de 40 para 23 ministérios. E os levantamentos nos meios de comunicação indicam que 80% ainda desejam uma redução até mais expressiva — reiterou.

A audiência teve a presença maciça de Senadores, que além de expressarem suas preocupações com a fusão das pastas, também puderam abordar a ampla gama de temas que o novo ministério passou a comportar.

José Medeiros (PSD-MT) voltou a reclamar contra a pretensão das empresas de telefonia móvel em adotar um sistema de franquias diferenciadas na prestação de serviços de internet banda larga. Kassab disse em relação a este assunto que “buscar a universalização da internet, com um amplo acesso facilitado para todos, é mais que uma prioridade minha, é uma prioridade manifestada pelo próprio Governo Federal”.

“Ciência não vai perder com a fusão”

Lasier Martins (PDT-RS), presidente da CCT, lembrou ao ministro que no dia 24 de maio o colegiado realizou uma audiência com 56 instituições e associações ligadas à pesquisa e à ciência no Brasil, todas “muito preocupadas” com a fusão ministerial.

Ele citou a posição da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), que percebe como “essencialmente distintas” as competências presentes nos antigos ministérios da Ciência e Tecnologia e das Comunicações.

Mas Kassab afirmou que a área de ciência e tecnologia não perderá com a fusão, garantindo que não sofrerá com novas restrições orçamentárias.

— A sociedade brasileira sabe que os recursos para esse setor não foram suficientes nos últimos 30 anos, a despeito da grande evolução por que passamos. Ao contrário da área das comunicações, a ciência e a tecnologia continuam dependendo de recursos públicos — admitiu o novo ministro, informando que trabalha até mesmo com um horizonte de incremento de verbas.

Kassab já colocou a pasta a serviço de entendimentos parlamentares e suprapartidários buscando um texto que recupere vetos que foram mantidos ao novo Marco Legal da Ciência e Tecnologia, por falta de dois votos na Câmara dos Deputados. A SBPC também deverá participar destas negociações.

Ainda no que tange à fusão, Kassab vê o setor de comunicações hoje como “umbilicalmente ligado” à ciência, devido ao imenso desenvolvimento tecnológico presenciado nos últimos anos. Mas Jorge Viana (PT-AC) deixou clara sua posição contrária à fusão.

— A renovação de concessões de rádios e TVs nunca vai deixar de ser uma prioridade. Temo sim que ao final questões estratégicas acabem sendo sobrepujadas por uma pauta mais diretamente política — afirmou.

Outras demandas

Ao final da audiência, Lasier aprovou um requerimento de sua autoria solicitando um detalhamento da política nos últimos cinco anos relacionada à aplicação de recursos de fundos setoriais, que deveriam ser utilizados na evolução da ciência. Ele lembrou ao ministro que somente nesse período mais de R\$21 bilhões foram coletados a esses fundos, mas 87% do montante acabou tendo outra destinação, principalmente fazer caixa para o *superavit* primário.

Kassab garantiu ser “um aliado” da CCT na liberação desses recursos para seus objetivos originais, e sugeriu ao colegiado a realização de uma outra audiência, com representantes dos ministérios da Fazenda e do Planejamento, buscando aprofundar a temática.

Já Flexa Ribeiro (PSDB-PA) defendeu o incremento de investimentos na biodiversidade amazônica, criticando o que ainda vê como uma “omissão” do Estado brasileiro.

— Enquanto isso milhares de pesquisadores estrangeiros, disfarçados como voluntários em ONGs, continuam explorando nossas riquezas e patenteando-as fora do país — lembrou.

Otto Alencar (PSD-BA) solicitou ao novo ministério uma auditoria nas empresas de telefonia, assim como a descentralização das ações de fiscalização. O Senador lembrou que no seu estado os serviços dessas empresas têm sido de “péssima qualidade já há muitos anos, fruto de queixas em todos os setores da sociedade baiana”.

Já Cristovam Buarque (PPS-DF) pediu que a nova gestão articule ações junto ao BNDES buscando políticas de fomento a novos empreendedores tanto na área da ciência quanto na de comunicações. Valdir Raupp (PMDB-RO) chamou a atenção do ministro para a grave crise por que passa a Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), e Hélio José (PMDB-DF) solicitou “que seja tirado do papel” o Polo Tecnológico do Distrito Federal.

Também se manifestou durante a reunião o Senador Pedro Chaves (PSC-MS), que pediu maior capilaridade no setor universitário, citando também suas preocupações quanto à crise de recursos por que passa a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/07/ciencia-e-tecnologia-nao-sobrevivem-sem-recursos-publicos-frisa-kassab>.



Audiência Pública destinada a debater o tema “A Biotecnologia e o Impacto no Desenvolvimento de uma Nação”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 23/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADO

- **Carlos Faro**
Presidente do Centro de Biotecnologia e Parque Tecnológico de Cantanhede/Portugal – (BIOCANT)

CCT ouve diretor de centro de biotecnologia de Portugal sobre possíveis parcerias

7/6/2016

Já estão em andamento entendimentos com as autoridades brasileiras para a criação de um parque de biotecnologia no Distrito Federal semelhante ao instalado em Cantanhede, Portugal. A informação foi divulgada pelo presidente da Centro de Biotecnologia e Parque Tecnológico de Portugal (BIOCANT),

Carlos Faro, durante audiência pública realizada nesta terça-feira (7) pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Carlos Faro, que está no Brasil em busca de parcerias, explicou aos Senadores como funciona o parque tecnológico português e disse que a expectativa é de que dentro de dois ou três meses o governo de Brasília apresente uma proposta concreta para viabilizar o projeto.

O secretário de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, Marcelo Aguiar, presente à reunião, confirmou o interesse do Governador Rodrigo Rollemberg em participar de uma missão a Portugal para conhecer de perto a experiência portuguesa na área de pesquisas em biotecnologia. Da missão participam, além de autoridades ligadas ao governo do DF, representantes da Frente Parlamentar Mista de Infraestrutura, formada por Senadores e deputados.

Empreendedorismo

O Biocant, que é uma associação de transferência de tecnologia e parque tecnológico de Cantanhede, é o primeiro parque de biotecnologia em Portugal e tem o objetivo de patrocinar, desenvolver e aplicar o conhecimento avançado na área das ciências da vida, apoiando iniciativas empresariais de elevado potencial.

Segundo Carlos Faro, através de um arrojado investimento por parte da Câmara Municipal de Cantanhede e do Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, a Biocant vem participando ativamente das políticas de investimento em Portugal na área das ciências da vida ocorrido nos últimos anos. Seu principal foco se volta para uma estratégia de desenvolvimento, que promove simultaneamente o empreendedorismo e o crescimento econômico.

O núcleo do parque é um centro de investigação e desenvolvimento, com um quadro próprio de investigadores e alicerçado na forte tradição científica dos centros de investigação de excelência da Universidade de Coimbra e da Universidade de Aveiro. As unidades laboratoriais são dotadas de profissionais dedicados e tecnologia de ponta com uma forte componente de automação em condições ímpares.

Carlos Faro destacou que a Biocant Ventures é a primeira empresa portuguesa cujo principal objetivo é aproximar dos grandes investidores dos projetos-embrião de empresas em biotecnologia, promovendo desta forma um clima propício ao bioempreendedorismo.

— Validamos e testamos conceitos e ideias de negócio em biotecnologia nas suas fases iniciais que, de outra forma, dificilmente obteriam apoio financeiro por não estar ainda formalizada a constituição de uma empresa — acrescentou.

O Senador Hélio José (PMDB-DF), que também é vice-presidente da CCT, elogiou a disposição do Biocant fazer uma parceria com o Distrito Federal, que, acrescentou o parlamentar, tem vocação industrial não poluente.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/07/cct-ouve-diretor-de-centro-de-biotecnologia-de-portugal-sobre-possiveis-parcerias>.

DIA 28/6/2016 – 22ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater acerca da fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, sob a ótica da comunicação

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 21/2016, de autoria do Senadores Hélio José e Walter Pinheiro;
- RCT 26/2016, de autoria do Senador Hélio José.

CONVIDADOS

- **Daniel Pimentel Slaviero**
Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – (ABERT)
- **Bia Barbosa**
Secretária-Geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação – (FNDC)
- **Leonardo Euler de Moraes**
Chefe da Assessoria Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações – (ANATEL)

- **Luiz Claudio Costa**

Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão – (ABRATEL)

Fusão de ministérios divide opiniões na Comissão de Ciência e Tecnologia

28/6/2016

As consequências da fusão dos Ministérios de Comunicações e Ciência e Tecnologia dividiram opiniões durante audiência pública realizada nesta terça-feira (28) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). Se, por um lado, a união pode ser proveitosa pelo fato de os dois temas serem afins, por outro pode prejudicar o desenvolvimento de políticas públicas no fomento à diversidade e à pluralidade e na garantia da comunicação como direito fundamental, demonstraram os debatedores.

Bia Barbosa, secretária-geral do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), disse recear que a postura do governo Michel Temer, com a extinção de pastas ligadas aos direitos humanos e minorias, reflita a não compreensão da comunicação como um direito fundamental, papel primordial do Estado, em sua visão.

O temor da FNDC, assim como o de entidades como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) e do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), é de que o novo ministério tenha apenas um papel de vigia a partir do que o mercado pode fazer, e não intervenha e promova a pluralidade, o que parece não ser considerado tão relevante para a atual gestão como a universalização da banda larga, opinou. Até mesmo esta agenda, tomada como prioridade pelo Ministro Gilberto Kassab, corre risco se for deixada apenas na mão do mercado, salientou.

— Temos 40% da sociedade que não têm acesso à internet, e, se não houver um papel do Estado em fomentar esse acesso, inclusive com políticas públicas em que seja responsabilizado por levá-lo até a ponta, vamos continuar a ter cidadãos que têm acesso e outros que nunca vão entender e poder usufruir dessas tecnologias, inclusive entendendo a internet como espaço de exercício da liberdade de expressão, de acesso ao conhecimento, à informação e à cultura da população — alertou.

Ela citou como exemplo da não primazia de temas ligados a segmentos historicamente excluídos da sociedade o atraso na publicação de dois editais para a outorga de rádios comunitárias em comunidades tradicionais e educativas. Enquanto isso, 32 deputados e oito Senadores são beneficiários de concessões de rádio, mesmo havendo impedimento na Constituição, observou. Há uma ação no Supremo Tribunal Federal para cassar essas autorizações, revelou ainda.

Continuidade

Por outro lado, os representantes das emissoras de rádio e televisão foram mais positivos com relação à fusão. Na opinião de Luis Claudio Costa, da Associação Brasileira de Rádio e Televisão (ABRATEL), o menor dos problemas é como fica a estrutura com o fim de um ministério, mas sim a redução orçamentária.

— Se a gente vai ter um ministério exclusivo ou um fundido é menos importante, isso é mais um elemento da divisão de lados que temos vivido no país. Temos que nos preocupar é com a continuidade dos projetos, das prioridades, que não podem ser interrompidos — declarou.

Entre essas prioridades, ele citou o desligamento da TV analógica, previsto para outubro em Brasília, e a migração das rádios AM, cuja frequência deixará de existir, para FM. Daniel Slaviero, da Associação

Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT), lembrou ainda que a fusão responde aos anseios da sociedade pela redução da máquina pública e da busca por eficiência. E afirmou que ciência, tecnologia, comunicação, banda larga e evolução digital são convergentes e podem dar certo em uma pasta só.

Para Leonardo Euler, chefe da Assessoria Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), a integração dos ministérios não sinaliza que as comunicações deixaram de ser relevantes nas políticas públicas. Ele acredita que pode ser preservado o legado e ampliado o espaço das telecomunicações na agenda da política pública. Leonardo também se posicionou sobre a possibilidade de a Anatel receber parte das funções do agora extinto MC relativas à radiodifusão:

O presidente da comissão, Senador Lasier Martins (PDT-RS), informou que o novo ministro da Pasta, Gilberto Kassab, será convidado mais uma vez a falar sobre o tema, desta vez na perspectiva da comunicação. Ele já esteve no Senado para debater as consequências da junção para a C&T. Esta é a terceira audiência sobre o tema.

CPI da Anatel

Questionado pelo Senador Hélio José (PMDB-DF) sobre um possível papel de “advocacia” das empresas de telecomunicações exercido pela Anatel — especialmente no episódio de tentativa de modificação na cobrança da internet banda larga, há alguns meses —, Leonardo Euler refutou a tese de que a Anatel se comporte como um sindicato das operadoras e elogiou o corpo técnico da instituição. Mas o Senador considerou essencial a instalação de uma CPI para investigar irregularidades e separar o “joio do trigo”.

— Queremos saber do senhor João Rezende e de alguns diretores da Anatel o comportamento transverso com relação ao canal aberto de TV, a banda larga e a péssima telefonia móvel que temos no país — disse.

Serviços

Durante os debates, o Senador Dário Berger (PMDB-SC) julgou o setor público como sendo o “grande problema do Brasil”, com serviços de péssima qualidade e atrasados tecnologicamente. Também disse que a redução da estrutura, proposta pelo governo Michel Temer, é excelente, se não for apenas “jogo de cena” para atender aos anseios da imprensa.

Já o Senador Pedro Chaves (PSC-MS) considerou não haver incompatibilidade entre os dois ministérios, se disse favorável à união e previu que o Executivo não vai impor contingenciamento de recursos.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/28/fusao-de-ministerios-divide-opinioes-na-comissao-de-ciencia-e-tecnologia>.

DIA 16/8/2016 – 26ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater a importância da conectividade para o acesso ao conhecimento e seu impacto na saúde, educação e desenvolvimento econômico

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 31/2016, de autoria do Senadores Lasier Martins e Hélio José.

CONVIDADOS

- **Jeovani Salomão**
Presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – (ASSESPRO Nacional)
- **Santiago Gutierrez**
Presidente da World Information Technology and Services Alliance – (WITSA)
- **Leonardo Euler de Moraes**
Chefe da Assessoria Técnica da Agência Nacional de Telecomunicações – (ANATEL)
- **Marcos Vinicius de Souza**
Secretário de Inovação e Novos Negócios do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços – (MDIC)
- **André Müller Borges**
Secretário de Telecomunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – (MCTIC)

Brasil ainda não tem internet de qualidade, advertem especialistas

16/8/2016

O Brasil possui níveis elevados de conectividade móvel, mas isso não tem se traduzido em acesso à internet banda larga, à digitalização e aos benefícios que a era digital pode proporcionar. O panorama foi apresentado por especialistas ouvidos durante audiência pública realizada nesta terça-feira (16) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), na qual foi debatida a importância da conectividade para o acesso ao conhecimento e seu impacto na saúde, na educação e no desenvolvimento econômico.

Segundo o presidente da World Information Technology and Services Alliance (WITSA), Santiago Gutierrez, a conectividade está ligada à inovação e ao desenvolvimento econômico. Como observou o especialista, já se provou a elevação de 0,9 a 1,5 ponto percentual no Produto Interno Bruto (PIB) dos países a cada aumento de 10% na implantação da banda larga. O Brasil tem bons índices de conectividade, com 1,07% de conexões telefônicas móveis por habitante, mas está mal com relação à internet de qualidade, o que afeta a sua digitalização. E é essa digitalização que permite o desenvolvimento eletrônico, a fabricação de equipamentos e a nanotecnologia, entre outras coisas.

— A digitalização tem a ver com a inteligência artificial, com a internet das coisas, tem a ver com a computação: biotecnologia, nanotecnologia, sensores, veículos automatizados e assim por diante. Basicamente é a internet de tudo, na roupa, nas máquinas, nas casas. Nós chamamos isso de sociedade inteligente e reconhecemos que o início dessa quarta revolução vai mudar a forma como vivemos e nos referenciamos um ao outro — disse.

Além da baixa inserção da banda larga, o Brasil não avança por ter um ambiente regulatório fraco, segundo o diagnóstico de líderes mundiais do setor, lido por Gutierrez. O ambiente de negócios também é considerado como um dos mais fracos do mundo, o que diminui o capital para investimento. Até as compras governamentais baixas influenciam, o que demonstra pouco apoio do governo à agenda da Inteligência Competitiva Tecnológica (ICT). Ele sugeriu que o país ajuste a política pública para o setor, com mais inserção da banda larga, e que o governo lidere o uso da conectividade.

— Como usuários dos serviços básico, para ser líder na promoção do uso de plataformas digitais, requerendo o pagamento de tributos e de compras, através desse sistema digitalizado. Esse é o caminho — apontou.

Produtividade

Para Marcus Vinicius de Souza, representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, a conectividade e a economia digital têm um enorme impacto na produtividade e no setor econômico brasileiro, e isso demanda investimento, aperfeiçoamento da legislação e facilitação do ambiente de negócios.

— Se o Brasil quiser deixar de ser um país exportador de *commodities*, a questão de conectividade é crítica. Na sociedade do conhecimento, a questão de banda larga disponível a custo acessível e de alta qualidade tem a mesma importância que estradas, portos, saneamento, água e energia. Então, é exatamente o mesmo patamar de competição — avaliou.

André Borges, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, pediu que o Congresso aprove o Projeto de Lei (PL) 3.453/2015, que ainda tramita na Câmara, e o Projeto

de Lei do Senado (PLS) 226/2016, de Jorge Viana (PT-AC). O primeiro prevê o fim das concessões de telecomunicações, transformando-as em autorizações, que são menos onerosas, o que, em tese, resultaria em mais investimentos no setor. Já o PLS nº 226/16 retoma os artigos vetados do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, para dar mais segurança jurídica aos investidores em pesquisa e inovação no país.

Já Leonardo Euler, da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), lembrou a pressão sobre a infraestrutura por causa dos crescentes consumo e produção de informações pela internet. Além disso, ele apontou a importância de atualizar o marco legal de um setor tecnologicamente tão dinâmico quanto o de telecomunicações, garantindo segurança jurídica e que se preocupe com a segurança cibernética e a proteção aos dados pessoais.

— Precisamos de uma solução que atraia investimentos, que dinamize o setor, que signifique uma solução de política pública regulatória equilibrada e que possamos inserir a banda larga no centro da política pública — opinou.

Como sugestão de ação, Jeovani Salomão, presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação, pediu aos Senadores que direcionem recursos orçamentários para Projeto Startup Brasil, do MCTIC. Em sua opinião, se a tecnologia é importante para a saúde e educação, recursos da saúde deveriam ser direcionados para a pesquisa em ciência, tecnologia e inovação, para encontrar soluções que beneficiem os dois setores.

— Para se ter uma ideia, há um estudo da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) que mostra que a sustentação de empregos nas startups é muito maior do que nas empresas tradicionais. Então, quando tenho uma startup, essa empresa gera mais e sustenta mais empregos, inclusive num momento de crise — lembrou.

A reunião foi presidida pelo Senador Helio José (PMDB-DF).

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/16/brasil-ainda-nao-tem-internet-de-qualidade-advertem-especialistas>.

DIA 4/10/2016 – 29ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 36/2016, de autoria dos Senadores José Medeiros e Hélio José.

CONVIDADOS

- **Clayton de Souza Pontes**
Coordenador-Geral de Política de Concessão de Blocos Exploratórios da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Combustíveis Renováveis do Ministério de Minas e Energia – (SPG/MME)
- **Eduardo Soriano Lousada**
Coordenador-Geral de Tecnologias Setoriais do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – (MCTIC)

- **Máximo Luiz Pompermayer**
Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética da Agência Nacional de Energia Elétrica – (ANEEL)
- **Guilherme Velho**
Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – (APINE)
- **Lucca Zamboni**
Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento em P&D da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica – (ABRADEE)
- **Celso de Oliveira**
Representante Regional da Associação Brasileira de Energias Alternativas e Meio Ambiente em Brasília – (ABEAMA)

RELATOR pode reduzir proposta de investimentos de elétricas e petrolíferas em energia alternativa

4/10/2016

A Comissão de Ciência e Tecnologia discutiu nesta terça-feira (4) projeto de lei que determina o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento em fontes alternativas de energia por empresas do setor elétrico e pela indústria do petróleo. A proposta sofreu críticas, e o **RELATOR**, Hélio José (PMDB-DF), garantiu que vai observar as sugestões dos especialistas.

O projeto de lei (PLS 696/2015), do Senador Cristovam Buarque (PPS-DF), prevê investimentos mínimos por parte das empresas do setor elétrico e da indústria do petróleo em fontes alternativas de energia.

O representante da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Máximo Pompermayer, considera prejudicial o investimento compulsório, mas reconhece o potencial do Brasil para desenvolver energias alternativas.

– Temos a plena convicção de que há uma vocação natural no Brasil para um aproveitamento diferenciado de fontes alternativas e renováveis. E também um atraso, no mercado de aproveitamento, mas principalmente no domínio tecnológico, em relação a países que não tem metade do potencial que nós temos – disse.

O projeto exige que empresas do setor elétrico e da indústria do petróleo invistam, parte dos recursos – 62,5% – disponíveis para pesquisa e desenvolvimento em fontes alternativas de energia até 2039. O percentual exigido foi considerado alto pelo representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Eduardo Lousada.

– No formato que está, o ministério tem a posição de não aprovar, apesar de concordarmos que o investimento é bastante interessante. Em energia renovável existem limitações, o fatiamento, o engeçamento. E, no caso da indústria do petróleo, é exigir um investimento que não está no seu *core business* – afirmou.

Com base no debate, o **RELATOR** Hélio José deve sugerir alterações na proposta. Além do percentual, que ficará no máximo em 40%, ele vai incluir outras fontes de energia alternativa, de acordo com as definições da Aneel.

– Esse debate tem que ser feito. Acho que as propostas que foram colocadas aqui, de reconhecer todas as energias que a Aneel reconhece como renováveis, é uma proposta interessante. Todo o tipo de energia renovável tem que ser incentivada. Porque está claro que precisamos do investimento é agora, é ontem – afirmou o **RELATOR**.

Hélio José prometeu apresentar seu relatório em novembro. Depois de aprovada na CCT, a proposta ainda será examinada pelas comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Infraestrutura (CI).

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/10/04/RELATOR-podera-reduzir-proposta-de-investimentos-de-eletricas-e-petroliferas-em-energia-alternativa>.

DIA 16/11/2016 – 34ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater acerca do tema “Importância, necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil”

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 39/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADOS

- **Antônio Divino Moura**
Coordenador do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
- **Haroldo Fraga Velho**
Pesquisador Sênior do Laboratório Associado de Computação e Matemática Aplicada – (LAC/CTE/INPE)
- **Pedro Leite da Silva Dias**
Professor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo – (IAG/USP) e membro da Academia Brasileira de Ciências – (ABC)
- **Francisco José Arteiro de Oliveira**
Diretor de Planejamento e Programação da Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico – (ONS)

Previsão correta do tempo depende de mais pesquisa e tecnologia, dizem especialistas

16/11/2016

Pesquisa, recursos humanos e tecnologia são fundamentais para uma previsão do tempo mais precisa e confiável no Brasil. Essa foi a conclusão dos participantes de audiência pública sobre o tema, promovida nesta quarta-feira (16) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

O modelo global de previsão do tempo é defendido pelo pesquisador Haroldo Fraga Velho, do Laboratório Associado de Computação e Matemática, como o “principal motor da pesquisa no Brasil”, tendo à frente o Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC).

— Há uma série de centros que fazem previsão global, mas para o Brasil essa é uma responsabilidade do CPTEC, de produzir a melhor previsão de tempo. Para a gente tornar essa previsão competitiva é preciso aumentar a resolução do modelo. Eu tenho que fazer muito mais cálculo no mesmo tempo. Qual é o segredo? Comprar uma máquina mais potente — explicou.

Para o Professor Pedro Leite da Silva Dias, da Universidade de São Paulo (USP), o Brasil está “perdendo terreno” em relação a capacidade de previsão no cenário internacional. Ele destaca que computadores de alto desempenho e o consórcio de vários países fazem da Europa o melhor centro de previsão do mundo. Já o CPTEC estaria na “lanterna da malha mundial”.

— Não é só comprar o computador. Você precisa ter também uma articulação muito maior entre o setor operacional e o setor de pesquisa. Ou seja, os recursos humanos. Aí entra a articulação com o setor acadêmico. E tem que ter atualização mais frequente — afirmou o Professor.

Perspectivas

Antônio Divino Moura, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), lembra que o sistema de meteorologia na parte operacional envolve vários ministérios e órgãos do governo como o da Agricultura, Marinha, Aeronáutica, a Agência Nacional de Águas, entre outros.

Moura explicou que a melhoria da previsão do tempo está ligada a vários fatores, como investigações da comunidade científica, desenvolvimento e manutenção de sensores e tecnologia espacial. O Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), por exemplo, tem cerca de 500 estações que coletam dados a cada hora, transmitidos por satélites.

Além do monitoramento diário e da previsão regional, a previsão climática sazonal também é importante, como explica o representante do Inpe.

— Nós estamos agora preocupados em saber se, de janeiro até maio, o norte do Nordeste vai continuar como nos últimos cinco anos, com uma seca tremenda, faltando água para beber.

O trabalho é desenvolvido direto com a Defesa Civil e o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN). Tudo depende de computadores de última geração para rodar modelos atualizados de previsão do tempo.

— De 2016 a 2019 nós queremos ser uma referência nos trópicos em pesquisa, produtos, modelagem do sistema e evoluir mais na questão da previsão de eventos extremos, a previsão do tempo atual, a qualidade do ar e a circulação costeira — disse Moura.

Setor elétrico

Francisco José Arteiro de Oliveira, do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), ressaltou a parceria com os centros de previsão do tempo e do clima, que interfere diretamente nas tomadas de decisão, no custo e na produção de energia elétrica.

Com base na previsão de temperatura, por exemplo, é determinada a geração de energia a ser utilizada no dia seguinte. Da mesma forma, informações sobre descargas atmosféricas podem levar à redução do carregamento das linhas de transmissão, bem como a previsão de ventos que têm capacidade para derrubar as torres.

Além de pedir diagnósticos de mudanças climáticas para ajudar no planejamento do ONS, Francisco José também fez outras recomendações.

— Sugerimos um aprimoramento dos modelos de previsão de tempo com horizonte até 48 horas, com foco na temperatura e na previsão de vento. Nós estamos caminhando para ter 20 mil megawatts de geração eólica, isso equivale a quase duas Itaipu — ressaltou.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/16/previsao-correta-do-tempo-depender-de-mais-pesquisa-e-tecnologia-dizem-especialistas>.

DIA 29/11/2016 – 36ª REUNIÃO



Audiência Pública destinada a debater acerca das causas da recorrência dos acidentes de engenharia no Brasil, bem como sobre o risco potencial de um acidente nas Usinas de Angra dos Reis

Requerimentos de realização de audiência:

- RCT 18/2016, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Hélio José;
- RCT 45/2016, de autoria dos Senadores Cristovam Buarque e Hélio José.

CONVIDADOS

- **Leonam dos Santos Guimarães**
Diretor de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente da Eletrobras Eletronuclear
- **Ricardo Nicoll Júnior**
Diretor-Presidente da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear – (AFEN)
- **Sidney Luiz Rabello**
Engenheiro de Segurança Nuclear/Membro da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear – (AFEN)
- **Chico Whitaker**
Membro da Comissão Justiça e Paz/CNBB

- **André Pacheco Assis**
Doutor em Engenharia Civil/Professor da Universidade de Brasília – (UnB)
- **Luciano Teixeira**
Presidente da Associação Brasileira de Analistas de Infraestrutura – (ABRAINFRA)
- **Bruno Campos Barretto**
Diretor-Presidente da Eletrobras Eletronuclear

Debate mostra divergência sobre segurança de Angra 3

29/11/2016

Audiência pública promovida nesta terça-feira (29) pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) expôs divergências sobre a construção da Usina de Angra 3, uma das principais metas do programa nuclear brasileiro. De um lado, acusações de que o projeto seria anacrônico e não incorporaria medidas de proteção contra acidentes recomendadas depois de desastres como os de Chernobyl (Ucrânia), em 1986, e de Fukushima (Japão), em 2011. Do outro, a garantia de que a obra segue as mais atualizadas normas de segurança adotadas no mundo.

Para o engenheiro de Segurança Nuclear e membro da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear (AFEN), Sidney Luiz Rabello, as normas de segurança de Angra 3 se restringem às que estavam em vigência na Alemanha e no Brasil entre 1975 e 1981.

Ainda segundo Rabello, o projeto não incorpora as regras da Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), que foram elaboradas após o acidente do reator de Three Mile Island, nos EUA, em 1979. A fusão do núcleo do reator revelou deficiências nas bases de projeto de todas as usinas da década de 1970.

Segundo ele, Angra 3 deveria incluir uma obra de contenção do núcleo do reator capaz de resistir à fusão total de seu núcleo e à liberação de material radioativo para o meio ambiente. As obras foram alvo das investigações da Operação Lava Jato e estão paradas desde setembro do ano passado.

— É uma lata velha da década de 70 em termos de segurança nuclear. Minha proposta é manter a construção parada e refazer o projeto de contenção do edifício – defendeu Rabello.

Mas o diretor-presidente da Eletrobras Eletronuclear, Bruno Campos Barretto, assegura que tanto o projeto de Angra 3 quanto as outras usinas em operação – Angra 1, que começou a funcionar em 1985, e Angra 2, em operação desde 2001 – adotam as recomendações de segurança:

— Temos revisões técnicas sobre processos e gestão a cargo de entidades independentes internacionais. Isso é contínuo. Tanto a Agência Internacional de Energia Atômica quanto a associação de operadores nucleares nos submetem a missões que emitem recomendações que nós seguimos fielmente – disse.

O diretor de Planejamento, Gestão e Meio Ambiente da Eletrobras Eletronuclear, Leonam Guimarães, reforçou que o projeto de Angra 3, reapresentado em 2010, é o que há de mais atual em termos de segurança. Ele descartou a necessidade de uma obra de contenção do núcleo do reator:

— O projeto não é o mesmo da década de 70. Ele incorporou uma série enorme de melhorias e adaptações às novas normas e requisitos, em especial requisitos de segurança – sustentou.

Irregularidades em licitação

André Pacheco Assis, professor da Universidade de Brasília (UnB), pediu que o projeto seja revisto em razão das irregularidades apontadas pela Operação Lava Jato no processo de licitação das obras.

— Isso certamente afeta a segurança dos usuários. Muitas vezes a qualidade do asfalto abre um buraco, que pode ser apenas um custo de manutenção, mas também pode provocar um acidente – exemplificou.

Para o Senador Cristovam Buarque (PPS-DF), o Senado precisa aprofundar o debate sobre a segurança das usinas nucleares.

— Poucas usinas no mundo deram problemas, mas aquelas que deram causaram tragédias monumentais – afirmou o Senador.

Chapecoense

No início da reunião, o presidente da CCT, Senador Lasier Martins (PDT-RS), prestou solidariedade aos familiares das vítimas da tragédia pela queda do avião que levava jogadores e a comissão técnica da Chapecoense (SC) e profissionais da imprensa, nas proximidades de Medellín, na Colômbia. A equipe de futebol participaria da primeira partida da final da Copa Sul-Americana.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/29/seguranca-de-angra-3-causa-divergencia-em-debate-na-comissao-de-ciencia-e-tecnologia>.

DIA 14/12/2016 – 39ª REUNIÃO



Audiência pública destinada a debater medidas para o aprimoramento da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações e o fortalecimento de sua estrutura, bem como sobre o Ofício “S” nº 81, de 2015 que trata do Relatório de atividades da Ouvidoria da referida agência em 2015, nos termos dos requerimentos nºs 64 e 66/2016, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, e 46/2016, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Requerimentos de realização de audiência:

- RQI 64/2016, de autoria do Senador Roberto Muniz;
- RQI 66/2016, de autoria dos Senadores Garibaldi Alves Filho, Lasier Martins, José Pimentel e Gladson Cameli;
- RQI 67/2016, de autoria do Senador Lasier Martins;
- RCT 46/2016, de autoria dos Senadores Lasier Martins e Cristovam Buarque.

CONVIDADOS

- **Carlos Duprat**
Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal – (SindiTelebrasil)
- **Alessandra Garcia Marques**
Presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor – (MPCON)

- **Paulo Sisnando Rodrigues de Araujo**
Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União – (TCU)
- **Juarez Quadros do Nascimento**
Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações – (ANATEL)

Ampliação da cobertura da telefonia celular é cobrada em audiência pública

14/12/2016

A limitada cobertura da telefonia celular em rodovias e áreas distantes dos centros das cidades marcou o debate desta quarta-feira (14) da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) sobre medidas para o aprimoramento e o fortalecimento da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

O diretor executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SindiTelebrasil), Carlos Duprat, frisou que as operadoras de telefonia somente têm a obrigação de cobrir 80% da área urbana dos municípios. Também não existe nenhuma exigência quanto à cobertura de áreas rurais e estradas, observou.

– Eu já fiquei na estrada com estepe vazio, sem cobertura celular e com vontade de reclamar da minha operadora, mas não existe obrigação de cobertura em estradas – contou.

O problema, segundo o presidente do Conselho Diretor da Anatel, Juarez Quadros, está nos leilões de licenças realizados pela agência das faixas de frequência de celular 3G e 4G. Os editais desses certames, de acordo com o diretor, tiveram “um viés arrecadatário”. Ele garantiu que todos os futuros leilões deverão conter obrigações para as empresas ampliarem a cobertura em estradas e em áreas rurais.

– Foram feitos editais que preveem que só haverá obrigação de atender localidades com população abaixo de 30 mil pessoas em 2019. Eu não queria estar nas localidades que só serão atendidas em 2019. O ideal era que os antigos editais que estão em andamento não tivessem sido feitos pelo viés arrecadatário, mas que fosse privilegiado o atendimento social – disse o diretor, que está há pouco mais de dois meses no cargo.

Campeões de reclamações

Ano após ano, as operadoras lideram os *rankings* de reclamações nos Procons. Cobranças indevidas, qualidade do serviço oferecido e falta de clareza das faturas são as principais queixas.

Ao comentar o problema de sinal em algumas regiões, o representante das empresas de telefonia, Carlos Duprat, afirmou que é do interesse das operadoras ampliar a área de cobertura, mesmo sem determinação legal. As empresas se dizem dispostas a instalar mais antenas para melhorar o sinal, mas reclamam da burocracia restritiva imposta por leis estaduais e municipais.

Sobre o número de reclamações, as empresas usam a quantidade de clientes para justificar a posição.

Alessandra Garcia Marques, presidente da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor, disse que o número elevado de clientes não pode ser justificativa para as crescentes queixas. Ela defendeu, contudo, uma articulação com estados e municípios para afrouxarem suas legislações a fim de garantir melhor oferta dos serviços de telefonia e banda larga.

Fundos setoriais

Alessandra Garcia Marques e os demais participantes do debate concordaram em um ponto: os recursos do Fundo de Universalização das Telecomunicações (FUST), do Fundo de Fiscalização dos Serviços de Telecomunicações (FISTEL) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) devem ser direcionados para o setor. Esses fundos arrecadaram mais de R\$90 bilhões ao longo dos últimos 15 anos, mas apenas 7% desse valor tem sido usado para melhorar a infraestrutura de telecomunicações.

– São bilhões e bilhões por ano e não se vê a aplicação naquilo que é a finalidade. Não há serviço de utilidade pública mais demandado do que o de telefonia – concluiu o presidente da CCT, Senador Lasier Martins (PDT-RS).

A audiência pública marcou o encerramento dos trabalhos da CCT em 2016. Ao longo do ano, a comissão se reuniu 39 vezes para votar projetos e debater assuntos relacionados às suas áreas de atuação.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/14/ampliacao-da-cobertura-da-telefonia-celular-e-cobrada-em-audiencia-publica>.

4.1 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA – FUNDOS DE INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

Dando cumprimento ao estabelecido no Regimento Interno do Senado Federal, em seu artigo 96-B, que as comissões permanentes selecionarão, no âmbito da sua competência, políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo para serem avaliadas, no ano de 2016 a CCT analisou a governança e os principais resultados do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – (FUNTTEL).

Implementados pelo Governo Federal a partir de 1998, os fundos setoriais buscam incentivar e apoiar a pesquisa tecnológica, a inovação e o desenvolvimento econômico e social, estimulando a interação universidade, empresa e governo em setores estratégicos. As principais fontes de receita vêm da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e de parcelas do Imposto sobre Produtos Industrializados dos setores incentivados pelos 16 fundos que compõem o FNDCT e o Funttel.

As atividades desenvolvidas tiveram como pressupostos o requerimento nº. 11/2016, de autoria dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro, e o de nº. 42/2016 de autoria dos Senadores Lasier Martins e Hélio José. O Plano de Trabalho correspondente, apresentado e aprovado na CCT em 12/4/2016, previu a realização de seis audiências públicas com gestores e beneficiários dos fundos, além de especialistas das áreas envolvidas. Foram analisados também dados recebidos dos ministérios MCTIC, MP, MF e do TCU.

Como constatado nas audiências públicas realizadas, verificou-se que o FNDCT e o Funttel são extremamente relevantes para a viabilização das pesquisas nas instituições de ciência, tecnologia e inovação, especialmente, no fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação – seja na ampliação do número de publicações nacionais e internacionais, na melhoria da formação dos recursos humanos, no estímulo à cooperação universidade e empresa e no patenteamento das descobertas. Contudo, ainda é baixo o desempenho brasileiro na área da inovação ante ao esperado e há sérios problemas de governança, tais como a falta de foco das ações, ausência de plano estratégico, indicadores e avaliação de impacto, concentração do poder decisório com o MCTIC, predomínio de ações transversais em detrimento das verticais.

Por outro lado, o contingenciamento de recursos, com média anual de 45% da LOA, e de restos a pagar, comprometem significativamente o orçamento anual de cada fundo. E, além disso, ao longo do tempo observa-se maior predomínio de ações de financiamento e menor parcela dos recursos não reembolsáveis, fundamentais para as etapas de pesquisa tecnológica na fase de pré-competitividade.

A seguir se pode conhecer um resumo das principais atividades realizadas no decorrer da referida avaliação, assim como o posicionamento da academia, governo, empresas e parlamentares participantes, através de reportagens veiculadas pela Agência Senado. O relatório final foi aprovado pelo plenário da CCT em 6/12/2016.

DIA 26/4/2016 – 12ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



1ª Audiência Pública destinada a debater acerca dos “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, em especial o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 11/2016, de autoria do Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **Fernanda De Negri**
Diretora de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação, Regulação e Infraestrutura do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – (IPEA)
- **Alexandre Giovanini Fuscaldi**
Titular da 1ª Diretoria da Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico do Tribunal de Contas da União – (SecexDesenvolvimento/TCU)

Aplicação de fundos setoriais em ciência e tecnologia no país é ineficiente, dizem debatedores

26/4/2016

Faltam foco e avaliação na aplicação de recursos de fundos setoriais na área de ciência e tecnologia no Brasil. Essa foi a conclusão da audiência pública sobre os fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, especialmente o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). A reunião foi realizada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) nesta terça-feira (26).

A aplicação do FNDCT e do Funttel foi escolhida pela CCT como política pública a ser avaliada ao longo do ano de 2016. Essa foi a motivação para a audiência pública que contou com a participação de Fernanda De Negri, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), e de Alexandre Giovanini Fuscaldi, do Tribunal de Contas da União (TCU). Para ambos, os fundos têm sido mal aplicados.

Segundo Fernanda, que trouxe dados de 2012, o FNDCT correspondeu a 50% do orçamento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e a 16% do que o país investe em ciência e tecnologia, num total de R\$2,98 bilhões. Ela explicou que, ao longo do tempo, o orçamento dos fundos setoriais foi crescendo enquanto o orçamento do MCTI foi diminuindo. Isso resultou no uso dos recursos desses fundos para suprir a falta de orçamento do Ministério.

— Apesar de ter uma série de problemas com o desenho, com a implementação do fundo, a gente tem que levar em conta que ele acabou tapando buracos, o que não era efetivamente a função dele no início — afirmou.

Segundo ela, dos quase R\$3 bilhões do FNDCT, R\$2 bilhões foram para projetos de pesquisa em universidades, em instituições de pesquisa. Desses R\$2 bilhões que financiaram pesquisa em universidades, R\$307,6 milhões foram para o programa Ciência sem Fronteiras e R\$367 milhões, para infraestrutura, como construção de laboratórios. O restante foi para projetos de parceria com empresas, instituições de pesquisa do Ministério e equalização das taxas de juros.

Questionada pelos Senadores sobre o motivo de os dados estarem desatualizados, Fernanda disse que falta pessoal capacitado no Ministério para organizar os dados relativos aos fundos setoriais. Foi o que também apontou o diretor do TCU. Alexandre explicou que, ao fazer uma auditoria sobre o FNDCT, constatou-se uma dispersão das informações relativas aos investimentos realizados pelo fundo, que estavam espalhadas por vários *sites* do Governo Federal.

— Nós entendíamos que, para efeito de transparência, essas informações deveriam estar todas concentradas em um mesmo lugar — afirmou.

Alexandre disse ainda que o TCU concluiu que não há critérios para o financiamento de ações do Programa Ciência sem Fronteiras com recursos do FNDCT e que há inclusão de ações no orçamento do fundo para custear gastos com contratos de gestão que permitem a realização de despesas estranhas à finalidade do FNDCT. O TCU recomendou que sejam definidas as modalidades de bolsas de estudo que poderão ser financiadas com recursos do fundo e que somente se incluam ações para custear despesas de contratos de gestão que se refiram a projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e estejam previamente aprovadas pelo conselho diretor do FNDCT.

Os Senadores consideraram relevantes as informações trazidas à audiência pública e criticaram a desorganização e a falta de foco dos investimentos em ciência e tecnologia. Para o presidente da comissão, Senador Lasier Martins (PDT-RS), falta um comando eficiente.

— Não há uma autoridade que domine, que seja exigente. É aquilo que a gente já suspeitava e é por isso que propusemos este ano a política com relação à investigação tecnológica e científica. A política pública para ciência e tecnologia no Brasil é ineficiente, ela é dispersiva, ela não tem foco. Isso é uma realidade que nós precisamos mudar — disse.

O Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) disse que não adianta ter recursos se não há uma boa educação de base no país.

— Não estamos trabalhando para fazer pesquisa depois de termos jogado fora milhões de grandes talentos, que não tiveram oportunidade de se desenvolver porque não terminaram o ensino médio, ou terminaram o ensino médio sem qualificação — afirmou Cristovam.

O Senador Walter Pinheiro (sem partido-BA) disse que é preciso eficiência no planejamento para melhorar a gestão de recursos. O Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) disse que o país perde oportunidades, pois o sistema está mal gerido.

Banda larga fixa

Na próxima terça-feira (3), a CCT vai debater o que pretendem as operadoras de celular em relação à banda larga fixa. A comissão aprovou requerimento do Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) para que sejam convidados o ministro das Comunicações, André Figueiredo, e o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), João Rezende, à audiência. Os Senadores querem esclarecimentos sobre decisão da Anatel que determinou que as empresas de banda larga fixa de internet se abstenham de reduzir velocidade, suspender serviços ou cobrar tráfego excedente após esgotamento da franquia.

Para a mesma reunião, que será feita em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), serão convidados também o coordenador do subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor da OAB-DF.

Também foi aprovado requerimento de Lasier Martins para a realização de audiência pública com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, que as operadoras pretendem implementar em 2017. Para a reunião, serão convidados o coordenador do subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor da OAB/DF, Kleber Gomes, e o pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), Rafael Zanatta.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/04/26/audiencia-conclui-que-aplicacao-de-fundos-setoriais-em-ciencia-e-tecnologia-no-pais-nao-e-eficiente>.

DIA 14/6/2016 – 20ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



2ª Audiência Pública destinada a debater acerca do tema “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, em especial o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 11/2016, de autoria do Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **Jorge Almeida Guimarães**
Diretor-Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – (EMBRAPII)
- **Major Brigadeiro Engenheiro Fernando César Pereira Santos**
Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – (DCTA)
- **Sebastião Sahão Júnior**
Presidente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – (CPqD)
- **Fernando Tobias Silveira**
Vice-Diretor do Instituto Evandro Chagas – (IEC)

Corte de recursos para ciência provoca fuga de cérebros, alertam pesquisadores

14/6/2016

O contingenciamento de recursos destinados aos fundos de investimento em ciência e tecnologia tem ameaçado projetos e intensificado a fuga de cérebros de cientistas e engenheiros, segundo dirigentes de centros de pesquisa que participaram de audiência pública promovida nesta terça-feira (14) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL) têm arrecadado anualmente quase R\$5,1 bilhões, mas parte expressiva desses recursos não tem sido efetivamente aplicada. De acordo com o presidente do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD), Sebastião Sahão Júnior, o órgão tem recebido cerca de um terço do valor previsto em lei.

Diante da insegurança em relação à liberação de recursos para desenvolver seus projetos, cada vez mais pesquisadores têm migrado atrás de fontes mais confiáveis de financiamento.

— O contingenciamento tem um impacto grande na formação de pessoas, que demanda tempo. Para mantermos esses talentos também precisamos de recursos — disse Sahão Júnior.

Um dos projetos ameaçados pela descontinuidade nos repasses é o desenvolvimento do avião de transporte militar KC-390. Fabricado pela Embraer, com a participação de Argentina, Portugal e República Tcheca, o cargueiro projetado pela Força Aérea Brasileira (FAB) para ser a maior aeronave brasileira deverá ser entregue em 2018. Isso se novos contingenciamentos não vierem.

— O contingenciamento impacta muito fortemente o projeto da aeronave KC-390 — assinalou o major-brigadeiro Fernando César Pereira Santos, vice-diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA).

Segundo ele, alguns projetos do DCTA que deveriam ser executados em três anos, levaram cinco anos ou mais para serem concluídos em razão da demora na liberação das verbas autorizadas.

Falta previsibilidade para trabalhar com ciência e tecnologia no Brasil, apontaram Fernando Tobias Silveira, vice-diretor do Instituto Evandro Chagas (IEC), e Jorge Almeida Guimarães, diretor-presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (EMBRAPII). Mas, se a situação para essas entidades é difícil, o cenário é ainda mais complicado para as universidades, de acordo com Guimarães.

— Esta mesa é a elite e de alguma forma tem maneiras de se safar. DCTA sobrevive. CPqD e Instituto Evandro Chagas também, mas não podem servir de exemplo para a questão da gravidade da descontinuidade de recursos. Vocês vão ver a lista de queixas quando vierem as universidades — previu.

A audiência faz parte do processo de avaliação da política pública que a CCT deve fazer ao longo do ano. O presidente do colegiado, Lasier Martins (PDT-RS), lamentou os cortes na área de ciência e tecnologia.

— Sem pesquisa e ciência, nós jamais seremos competitivos — alertou.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/06/14/corte-de-recursos-para-ciencia-provoca-fuga-de-cerebros-alertam-pesquisadores>.

DIA 23/8/2016 – 27ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



3ª Audiência Pública destinada a debater acerca do tema “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, em especial o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 11/2016, de autoria do Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **Paulo Mól Junior**
Superintendente do Instituto Euvaldo Lodi – (IEL)
- **Luiz Augusto de Souza Ferreira**
Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – (ABDI)
- **Raimar van den Bylaardt**
Diretor da Associação Nacional de Pesquisa e de Desenvolvimento das Empresas Inovadoras – (ANPEI)
- **Roberto Nicolsky**
Diretor-Presidente da Pró-Inovação na Indústria Brasileira – (PROTEC)

Inovação sofre com gastos em pesquisas pouco efetivas, dizem debatedores

23/8/2016

A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) debateu nesta terça-feira (23) o uso dos fundos para investimento tecnológico do país. Os participantes concluíram que, apesar de contar com instituições e instrumentos para apoiar o processo de inovação, o Brasil sofre com gargalos como a descontinuidade e o contingenciamento dos recursos. A alocação em pesquisas que não trazem inovação para o mercado, se concentrando demais na academia e não no setor industrial, também foi abordada.

O superintendente do Instituto Euvaldo Lodi (IEL), Paulo Mól Junior, criticou a chamada “pulverização de recursos”. Na sua opinião, o já reduzido volume do dinheiro para a pesquisa, que hoje gira em torno de R\$4 bilhões, é destinado em sua maioria (68%) a projetos pequenos, muitos ligados à academia e que “não vão mudar o país”. Projetos com abrangência nacional, estruturantes e ligados à política industrial são cerca de 7% e, somados a outros que tem uma conexão direta com o setor empresarial, chegam a 21% do total.

A tendência em investir em projetos menos robustos diminui as chances de se produzir conhecimento novo e de dar saltos tecnológicos. Grande parte do baixo retorno econômico, científico e social do investimento público em CT&I pode ser explicado por essa realidade, afirmou.

— Pode colocar a quantidade de dinheiro que for no FNDCT (Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), se essa for a utilização, não vai mudar — disse.

Mól informou que, para 2017, há previsão de contingenciamento de 55% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A arrecadação deverá chegar a R\$5,2 bilhões, mas R\$2,9 bilhões não deverão ser efetivamente gastos. Ele também disse que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações tem destinado dinheiro dos fundos para a manutenção da Pasta, em um desvio de finalidade.

Travas à inovação

O presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), Luiz Augusto Ferreira, também é crítico da pulverização, que leva o país a gastar com pouca pesquisa aplicável ao mercado. Ferreira afirmou que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) impõe travas à inovação no país, com a demora no registro de patentes de novos produtos e tecnologias. Em sua opinião, governo e setor privado devem trabalhar em conjunto para destinar melhor os recursos de pesquisa, pois a inovação está no mercado.

— São eles [o mercado] que fazem, em última análise, o crescimento do país — avaliou.

O diretor da Associação Nacional de Pesquisa e de Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI), Raimar van den Bylaardt, defendeu que o lugar da inovação no país é a indústria, e que os modelos de editais capitaneados pelas universidades não funcionam, pois “fazem o que bem entendem, não o que o industrial precisa”. Ele criticou o corporativismo da academia, que pode “destruir toda uma política de futuro”.

— A universidade tem que fazer ciência, formar recursos humanos. A inovação é da indústria — afirmou.

Raimar também criticou a mudança na destinação dos recursos do antigo CTPetro, fundo que financiava a pesquisa de interesse do setor petrolífero e que passou a compor o Fundo Social do Pré-Sal. Ele defendeu a revisão dessa lei, especialmente no que diz respeito às regras de arrecadação.

Separação entre Ciência e Tecnologia

O diretor-presidente da Sociedade Brasileira Pró-Inovação na Indústria Brasileira (PROTEC), Roberto Nicolsky, apresentou uma proposta radical: a separação entre Ciência, que se alojaria no Ministério da Educação, e da Tecnologia, que se aproximaria de algum ministério ligado à produção, como já ocorre na Alemanha ou no Japão.

Nicolsky também afirmou que a inovação tecnológica vem da indústria, não da universidade, e elogiou a chamada Lei do Bem (11.196/2005), que permite às grandes empresas investir em pesquisa e depois obter retornos tributários. Depois dessa lei, triplicou o número de patentes brasileiras, mas a taxa ainda é baixa, avaliou.

O representante da Protec também afirmou ser importante que o país não se ocupe tanto em desenvolvimento de novas plataformas e tecnologias, mas sim em imitar, copiar e aprimorar o que já está posto, a chamada “imitação criativa”, o que leva à competência tecnológica.

O Senador Lasier Martins (PDT-RS), que presidiu a reunião, informou que lutará pela aprovação de um destaque da CCT na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para proibir o contingenciamento de recursos para a ciência e tecnologia no Orçamento da União.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/23/inovacao-sofre-com-gastos-em-pesquisas-pouco-efetivas-dizem-debatedores>.

DIA 8/11/2016 – 33ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



4ª Audiência Pública destinada a debater acerca do tema “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, em especial o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 11/2016, de autoria do Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **José Eduardo Krieger**
Pró-reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo – (USP)
- **Rui Vicente Oppermann**
Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – (UFRGS)
- **Antônio Fernando de Souza Queiroz**
Professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia – (UFBA)
- **Rômulo Simões Angélica**
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará – (UFPA)

Suspensão de recursos para ciência e tecnologia põe em risco futuro do país, dizem gestores universitários

8/11/2016

O contingenciamento de verbas para pesquisa e inovação põe em risco a competitividade do Brasil em curto e médio prazo, apontaram dirigentes de universidades públicas durante audiência pública promovida nesta terça-feira (8) pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT).

Para 2017, a previsão é de contingenciamento de 55% dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. A arrecadação deverá chegar a R\$5,2 bilhões, mas R\$2,9 bilhões não deverão ser efetivamente gastos.

Chama-se de contingenciamento a suspensão, pelo Poder Executivo, da execução de certas despesas orçamentárias. A programação desses gastos pode ser retardada, por prazo indeterminada, ou mesmo definitivamente descartada, sob a alegação de insuficiência de receitas.

A Comissão de Ciência e Tecnologia avalia a efetividade da aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). Segundo os dirigentes das universidades, esses repasses são essenciais para a manutenção das universidades e dos programas de pós-graduação.

Redução drástica

— Os recursos desses fundos foram drasticamente reduzidos a partir de 2013 e isso precisa ser revertido — disse Rui Vicente Oppermann, reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

— Sem esses recursos não haveria pesquisa e pós-graduação — acrescentou Rômulo Simões Angélica, pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Oppermann teme que o setor científico e tecnológico enfrente dificuldades ainda maiores com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece um teto para os gastos públicos por 20 anos (PEC 55/2016). A PEC restringe o aumento das despesas federais à variação da inflação do ano anterior.

— Gostaria que considerassem educação, ciência, tecnologia e inovação como exceções na PEC, pois são investimentos. A gente não ganha reduzindo investimentos — argumentou.

Empresas e academia

Em vez de sinalizar cortes na área de ciência, pesquisa e inovação, o governo deveria apostar suas fichas em políticas que estimulem a aproximação das empresas com as universidades, afirmaram os debatedores.

Na opinião deles, essa conjunção de esforços entre setor produtivo e academia ajudaria na retomada do crescimento:

— Há necessidade de um projeto Brasil para a ciência e tecnologia, para a criação de ambiente de inovação e para a redução do custo Brasil na criação e transformação de conhecimento em riqueza — apontou José Eduardo Krieger, pró-reitor de Pesquisa da Universidade de São Paulo (USP).

Diminuir a burocracia para o depósito de patentes e facilitar a compra de insumos para pesquisa foram outras das reivindicações apresentadas pelos gestores universitários.

— País sem pesquisa, ciência e tecnologia é um país sem futuro — concluiu Antônio Fernando de Souza Queiroz, professor do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/08/suspensao-de-recursos-para-ciencia-e-tecnologia-poe-em-risco-futuro-do-pais-dizem-gestores-universitarios>.

DIA 22/11/2016 – 35ª REUNIÃO – AUDIÊNCIA PÚBLICA



5ª Audiência Pública destinada a debater acerca do tema “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, em especial o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)

Requerimento de realização de audiência:

- RCT 11/2016, de autoria do Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro.

CONVIDADOS

- **Jailson Bittencourt de Andrade**
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – (SEPED/MCTIC)
- **Mário Neto Borges**
Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – (CNPq)
- **Marcos Cintra Cavalcante**
Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – (FINEP)
- **Carlos Américo Pacheco**
Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – (FAPESP)

Burocracia e falta de recursos emperram produção científica, dizem especialistas

22/11/2016

A falta de recursos e a burocracia emperram a pesquisa científica no Brasil, afirmaram nesta terça-feira (22) os participantes de audiência pública na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). O objetivo foi discutir as fontes de fomento à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico.

Mario Borges, presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), destacou a boa qualidade da pesquisa científica no país. Mas sublinhou o quanto os recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) são importantes para desenvolver os programas de ciência e tecnologia & inovação (CT&I). Ele registrou um exemplo de sucesso: os estudos sobre o Zika vírus, responsável por uma grave epidemia que afetou todo o país no ano passado. A ligação entre a infecção por Zika e a microcefalia foi observada por pesquisadores brasileiros.

— Isso mostra que a ciência brasileira está programada para agir rapidamente se algum problema aparece. Em um ano, as pesquisas foram concentradas, houve recursos, houve priorização, e a ciência pode atender com respostas importantes — disse.

O que se conhece da doença e até testes para detecção do vírus foram elaborados a partir desses estudos, em parceria com a Fundação Bill e Melinda Gates. Mário Borges ressaltou ainda a necessidade de facilitar as parcerias internacionais para qualificar a pesquisa brasileira e trazer resultados rápidos.

O presidente do CNPq lamentou a “instabilidade” nos repasses para o setor, especialmente com a retirada do CT-Petro, recursos arrecadados do setor de exploração de petróleo, do FNDCT, e que estão sendo destinados para o fundo social do pré-sal. Os altos e baixos orçamentários são mortais para a ciência, porque levam à descontinuidade nos programas científicos e ao desperdício de dinheiro. Ele também criticou o alto gasto despendido — também com dinheiro do fundo — no Programa Ciência Sem Fronteiras, com a alocação de alunos para cursos de graduação no exterior. E pediu, ainda, que seja regulamentado o marco legal para C&T (Lei nº 13.243/2016) e que o Congresso Nacional derrube os vetos impostos ao texto.

Produção de conhecimento

Marcos Cintra, presidente da Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), afirmou que o Brasil, apesar de todos os problemas, ocupa o 15º no *ranking* de produção de conhecimento científico no mundo. Uma “colocação honrosa”, disse ele, quando se vê o Produto Interno Bruto (PIB). Do total de 1,24% do PIB gasto com ciência e tecnologia, 0,8% são provenientes do setor público, e somente 0,44% do setor privado. No seu entendimento, essa proporção deveria estar invertida.

— Para cada dois reais gastos pelo setor público, o país tem suscitado um real do privado. Não estamos sendo capazes de motivar, deflagrar os gastos privados. Nos outros países a relação é inversa.

Marcos Cintra criticou o contingenciamento de recursos do FNDCT, já que a arrecadação é específica. Ele disse que há R\$8 bilhões sem uso no fundo, que não são gastos por estarem envolvidos em disputas judiciais. E há risco de o Executivo utilizá-lo para pagamentos de juros da dívida, afirmou. Manobra semelhante já foi feita pelo Governo Federal em 2002, 2003, 2008 e 2010, observou o presidente do Finep. Por isso, ele sugeriu que se transforme o FNDCT em um fundo contábil, não patrimonial ou financeiro, como é hoje.

— É a quinta rubrica da administração pública maior produtora de superávit primário, uma total des-caracterização de sua finalidade — lamentou.

O uso impróprio do fundo também foi criticado por Carlos Américo Pacheco, presidente do Conselho Técnico-Administrativo da Fundação de Amparo à Pesquisa de São Paulo (FAPESP). Em sua opinião, o colapso do financiamento do setor tem a ver com usos equivocados desses recursos. Com isso, novas pesquisas têm sido inviabilizadas.

— É uma bomba de efeito retardado que estoura lá na frente.

Recursos

De acordo com Jailson Bittencourt, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações, a queda orçamentária tem sido brutal nos últimos anos. Em 2011, o Orçamento da União reservou, do FNDCT, R\$2,1 bilhões, e quase a totalidade realmente esteve disponível (R\$1,9 bilhão) para a pesquisa. Em 2013, pico arrecadatório da série, destinou-se R\$3,7 bilhões, com real disponibilidade orçamentária de R\$3 bilhões. A queda em 2016 foi grande, o orçamento autorizou o uso de R\$2,6 bilhões, mas apenas R\$800 milhões ficaram disponíveis para gastos, o que está sufocando a pesquisa.

— É um sistema ciclotímico, em que temos picos e vales. O risco agora é que esse vale seja o vale da morte — lamentou Jailson.

A audiência pública foi a quinta, organizada pela CCT, relacionada aos investimentos no desenvolvimento científico e tecnológico e ao uso dos recursos dos fundos de incentivo à pesquisa, em especial o FNDCT e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL). A Comissão é presidida pelo Senador Lasier Martins (PDT-RS).

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/11/22/burocracia-e-falta-de-recursos-emperram-producao-cientifica-dizem-especialistas>.



Aprovação do Relatório de avaliação da Política Pública “Fundos de Incentivo ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, particularmente do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL)”.

Brasil deve estimular investimentos privados em ciência e tecnologia, conclui comissão.

6/12/2016

O Brasil precisa intensificar os investimentos privados em Ciência e Tecnologia. A conclusão consta de relatório aprovado nesta terça-feira (6/12) pela Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT) sobre os fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico. Essa foi a política pública escolhida pelo colegiado para avaliação em 2016.

No relatório, elaborado pelo Senador Lasier Martins, presidente da CCT, foram analisados principalmente o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel).

De acordo com o relatório, o Brasil investe pouco em pesquisa e desenvolvimento, cerca de 1,4% do produto interno bruto (PIB), abaixo de países que têm se destacado em tecnologia e inovação, que aplicam entre 2% e 4%, com destaque para Coreia do Sul, Japão, Alemanha e Estados Unidos. A maior

diferença nesses países são investimentos que vêm do setor privado, uma cultura que precisa se consolidar no Brasil, ressalta o documento.

Segundo Lasier, o desafio do poder público é construir políticas que estimulem o aumento das inversões privadas em ciência, de forma sistemática e persistente.

– Isso inclui medidas das mais diversas naturezas: simplificação tributária e das regras trabalhistas, desenvolvimento da infraestrutura de transportes e comunicações, simplificação dos processos de importação e exportação de produtos e agilização nos processos de concessão de patentes – afirmou Lasier.

FNDCT e Funttel

No que se refere especificamente ao FNDCT e ao Funttel, o relatório mostra que apenas uma parte dos recursos arrecadados é de fato aplicada. Consequentemente, diz o texto, nos dois fundos há um saldo financeiro crescente a cada ano.

O FNDCT possui um saldo financeiro de R\$10,2 bilhões, e o Funttel, com dados relativos a 2015, tem um saldo de R\$1,2 bilhão.

Outro problema detectado por Lasier, com base em dados do próprio governo, é, principalmente no caso do FNDCT, uma progressiva desvinculação dos recursos, que deveriam ser destinados a ações de caráter setorial.

– Uma parte relevante vem sendo direcionada para ações que não guardam relação com os objetivos finalísticos do fundo, como bolsas de produtividade e o programa Ciência sem Fronteiras. Hoje pouco mais de 10% dos recursos aplicados se destinam de fato às finalidades setoriais – reforçou ainda o Senador durante a reunião.

Propostas

Para Lasier, uma das distorções detectadas no FNDCT pode ser corrigida por meio de um decreto legislativo. A norma deve determinar a avaliação anual dos projetos apoiados pelo fundo. Atualmente, segundo uma instrução normativa de 2010, a análise ocorre a cada dois anos.

O relatório aprovado também recomenda que a legislação explicita a exigência da avaliação de resultados, tendo como base metas concretas previamente estabelecidas, para que as contas de cada fundo sejam aprovadas.

Lasier Martins também defendeu a aprovação de projeto de sua autoria (PLS 594/2015), que proíbe o contingenciamento das despesas com ciência, tecnologia e inovação.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/12/06/brasil-deve-estimular-investimentos-privados-em-ciencia-e-tecnologia-conclui-comissao>

4.2 CICLO DE DEBATES



CICLO DE DEBATES – CT&I – ETAPA PORTO ALEGRE/RS – 1º/7/2016

Debate acerca do tema “A Realidade da Pesquisa e da Inovação no Rio Grande do Sul”.

Requerimento de realização do debate:

- RCT 24/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADOS

- **Cleber Cristiano Prodanov**
Pró-Reitor de Inovação da Universidade Feevale.
- **Ricardo Felizzola**
Presidente da HT Micron e Vice-Presidente da Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul – (FIERGS).
- **Rafael Prikladnicki**
Diretor do Parque Científico e Tecnológico da PUCRS – (TECNOPUC).
- **Abílio Baeta Neves**
Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (Capes).

- **Rui Vicente Oppermann**
Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – (UFRGS).
- **José Carlos Carles de Souza**
Reitor da Universidade de Passo Fundo – (UPF).
- **Renato de Oliveira**
Secretário-Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul.
- **Marcelo Soares Lubaszewski**
Presidente da CEITEC S.A..
- **Júlia Elisabete Barden**
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário UNIVATES.
- **Márcia Cristina Bernardes Barbosa**
Diretora da Academia Brasileira de Ciência – (ABC).
- **Paulo Afonso Burmann**
Reitor da Universidade Federal de Santa Maria – (UFSM).
- **Mauro Celso Zanús**
Chefe-Geral da Embrapa Uva e Vinho.
- **Carlos Alberto Oliveira de Oliveira**
Diretor Técnico da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária – (Fepagro).
- **Jaderson Costa da Costa**
Diretor do Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul.
- **Luís Felipe Maldaner**
Diretor da Unidade de Inovação e Tecnologia da Universidade do Vale do Rio dos Sinos – (Unisinos/Tecnosinos).
- **Fernando Estima**
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Pelotas
- **Marcel Van Hattem.**
Deputado Estadual

Empresas devem se aproximar mais dos centros de pesquisa, defendem debatedores.

1º/7/2016

O setor empresarial precisa olhar com mais atenção e se aproximar dos centros de pesquisa, tecnologia e inovação para que o país possa avançar no desenvolvimento de produtos e serviços. Esse foi um dos consensos entre os vários palestrantes que participaram da audiência pública interativa que a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) promoveu na tarde desta sexta-feira (1º/7) na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre.

O encontro foi conduzido pelo presidente da comissão, o Senador Lasier Martins (PDT-RS). Ele ressaltou a necessidade de a pesquisa no país envolver e integrar os setores empresarial, acadêmico e governamental para que nunca falem recursos para a área. Aproximadamente 300 pessoas puderam acompanhar o encontro na assembleia gaúcha. O setor afirmou que o setor de ciência, tecnologia e inovação precisa ser encarado como estratégico e ficar livre de contingenciamentos.

O evento foi o primeiro do ciclo de debates e seminários sobre os grandes desafios da ciência, tecnologia e inovação relacionados ao desenvolvimento sustentável. O objetivo é estabelecer mecanismos de comunicação qualificada com a sociedade, em parceria com instituições acadêmicas, organizações governamentais e entidades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em diversas cidades do país.

Primeiro a falar, o presidente da Ceitec Semicondutores, Marcelo Soares Lubaszewski, apresentou as atividades dessa empresa pública que é vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologias, Inovações e Comunicações. A Ceitec atua no segmento de semicondutores, principalmente cartões inteligentes, circuitos integrados de aplicação específica e identificação por radiofrequência.

O reitor da Universidade de Passo Fundo (UPF), José Carlos Carles de Souza, informou que a instituição faz parte do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (Comung), que reúne 15 instituições de nível superior, mais de 200 mil alunos, 9 mil professores, mais de 11 mil funcionários, oito parques científicos e tecnológicos instalados e 12 incubadoras de empresas. Além disso, disse o reitor, a Comung coordena vários polos de desenvolvimento regional e abrange pesquisa e inovação nas áreas de alimentos; indústria moveleira; pedras, gemas e joias; indústrias têxtil e de moda; erva mate; plantas medicinais e produtos fitoterápicos; indústria metal-mecânica; veterinária; imunologia; energia solar; entre outros. Para o reitor, os empresários precisam se aproximar mais das universidades e dos centros de pesquisa e inovação, para colocar os avanços à disposição da sociedade.

Já o reitor da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Paulo Afonso Burmann, disse que o sistema de iniciação científica do Brasil é um dos melhores do mundo, bem como o sistema de concessão de bolsas internacionais. Ele informou que o Brasil está em 13º lugar no ranking mundial de produção científica, mas está nos últimos lugares no quesito qualidade da pesquisa.

Burmann disse também que o Brasil dobrou o número de estudantes no ensino superior nos últimos anos, o que também aumentou o número de professores e técnicos.

— Agora é a hora das lideranças empresariais darem mais contribuição ao setor — afirmou o reitor.

Por sua vez, o deputado estadual Marcel Van Hattem (PP-RS), pediu menos burocracia no setor de pesquisa e o professor Renato de Oliveira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, disse que, embora o país tenha avançado muito em pesquisa desde o ano 2000, o país sofre com desindustrialização no mesmo período.

O diretor da Tecnosinos, Luís Felipe Maldaner, disse que o parque tecnológico da Universidade do Vale dos Sinos (Unisinos) tem incubadora com 75 empresas e mais de 4.500 trabalhadores, inclusive empresas alemãs, indianas e coreanas.

O vice-reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Rui Vicente Oppermann, disse que a universidade tem 910 grupos de pesquisa e mais de 650 bolsistas. Ele reclamou que o Brasil investe pouco em inovação, apenas 1,5% do PIB. Oppermann também defendeu mais proximidade entre a academia e a sociedade e disse que dentre as áreas nas quais a UFRGS pesquisa e inova estão robótica, inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia, novos materiais, veículos inteligentes, entre outros. Ele pediu um pacto político para garantir desenvolvimento permanente do setor, que não varie de governo a governo e torne a pesquisa e a inovação prioridades permanentes nas políticas de Estado.

O representante do Instituto do Cérebro do Rio Grande do Sul, Jaderson Costa da Costa, disse que a pesquisa brasileira precisa de investimentos continuados e planejamento de longo prazo.

A pró-reitora do Centro Universitário Univates, Júlia Elisabete Barden, informou que o parque tecnológico da instituição, o Tecnovates, foi criado em 2010 e inclui incubadora de empresas e laboratórios especializados em meio ambiente, leite, carne, plantas e energia renovável.

— A aproximação entre universidades, empresas e governos é essencial. As empresas estão começando a perceber a importância de apoiarem o desenvolvimento da pesquisa, tecnologia e inovação — disse Júlia.

A diretora da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Márcia Cristina Bernardes Barbosa, afirmou que a ciência e tecnologia é um motor para o desenvolvimento, mas que, em momentos de crise econômica, o setor fica de lado e os investimentos diminuem.

Também participaram do evento o diretor da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), Carlos Eduardo Pereira; a reitora da Universidade de Cruz Alta (Unicruz), Patrícia DallAgnol Bianchi; o diretor da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária (Fepagro), Carlos Alberto Oliveira; o reitor da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Marco Antonio Fontoura Hansen; a especialista em células-tronco da UFRGS Patrícia Pranke, e o reitor da UniLasalle, Paulo Fossatti; entre outros.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/07/01/empresas-devem-se-aproximar-mais-dos-centros-de-pesquisa-defendem-debatedores>.



Debate acerca do tema “Realidade da Pesquisa e da Inovação: o Caso de São José dos Campos”.

Requerimento de realização do debate:

- RCT 24/2016, de autoria do Senador Lasier Martins.

CONVIDADOS

- **Carlos Henrique de Brito Cruz**
Diretor Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – (FAPESP).
- **Major Brigadeiro Engenheiro Fernando César Pereira Santos**
Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial – (DCTA).
- **José Raimundo Braga Coelho**
Presidente da Agência Espacial Brasileira – (AEB).
- **Leonel Fernando Perondi**
Pesquisador e ex-Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – (INPE).
- **Osman Cordeiro**
Secretário de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia de São José dos Campos.

- **Marcelo Safadi Alvares**
Diretor de Negócios do Parque Tecnológico São José dos Campos.
- **Walter Bartels**
Presidente da Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil – (AIAB).
- **Aldo da Silva Júnior**
Diretor Comercial e de Desenvolvimento de Negócios da Akaer Engenharia Ltda.

Faltam verbas para pesquisa aeroespacial, apontam especialistas.

7/10/2016

Prejudicada pela falta de investimentos públicos, a indústria aeroespacial brasileira precisa de mais participação do setor privado em pesquisa e desenvolvimento, afirmaram nesta sexta-feira (7/10) os participantes de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT). O debate foi realizado no Parque Tecnológico de São José dos Campos (SP).

O diretor científico da Fundação de Pesquisa de São Paulo (Fapesp), Carlos Henrique Cruz, afirmou que o governo investe 0,6% do PIB em ciência e tecnologia — proporção semelhante a dos padrões internacionais — enquanto as empresas só investem 0,5% da riqueza que geram. Cruz sublinhou que, em países como Estados Unidos e Canadá, o setor privado investe o dobro disso. Para o diretor da Fapesp, o desafio do Brasil é aumentar o número de pesquisadores trabalhando nas empresas, competir no cenário mundial e elevar o número de patentes.

Porém, a fabricante de aviões Embraer, sediada em São José dos Campos, pediu ajuda do governo para o desenvolvimento de produtos mais competitivos. Os executivos da empresa afirmaram que a Embraer já investe 10% de seu faturamento em pesquisa, e suas concorrentes no mundo contam com incentivos estatais.

Representantes da Força Aérea Brasileira (FAB) acrescentaram críticas à falta de verba e à carência de mão de obra para desenvolver a indústria espacial. Mas o pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), Leonel Perondi, declarou que o Brasil tem o sexto maior programa espacial do mundo e, com reforço nos investimentos, tem condições de buscar uma melhor posição.

Supercomputador

No encontro com a comitiva de Senadores da CCT, representantes do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) pediram dinheiro do Orçamento federal para a compra de um novo supercomputador, no valor de R\$100 milhões. O equipamento atualmente em uso é de 2010 e já está obsoleto. Sem esse supercomputador — argumentam os pesquisadores — o país pode ficar sem serviços essenciais do instituto, como a previsão do tempo.

O presidente da CCT, Senador Lasier Martins (PDT-RS), se disse convicto de que os recursos para o supercomputador são mesmo necessários e que tentará convencer os colegas a destinar emendas parlamentares para adquiri-lo. O prazo para apresentação das emendas na CCT termina em 20 de outubro.

Ele também expressou preocupação com a PEC que congela gastos públicos (PEC 241/2016), a tramitar na Câmara, e criticou os cortes de recursos dos fundos de ciência e tecnologia.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/10/07/faltam-verbas-para-pesquisa-aeroespacial-apontam-especialistas>

4.3 SEMINÁRIOS



Seminário destinado a debater acerca do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei nº 13.243, de 2016).

Requerimento de realização do seminário:

- RCT 29/2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque.

MESA I: ABERTURA – “Evolução e significado do Marco Legal de CT&I”

Provocação inicial: Senador Cristovam Buarque.

Participantes:

- **Gilberto Kassab**
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.
- **Abílio Baeta Neves**
Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – (CAPES).
- **Helena Nader**
Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).

- **Mônica Messenberg Guimarães**
Diretora de Relações Institucionais da Confederação Nacional da Indústria (CNI).
- **Marcos Vinícius de Souza**
Secretário de Inovação e Novos Negócios do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.
- **Deputado Izalci Lucas**
Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação da Câmara dos Deputados.

MESA II: “Aspectos relacionados com a base constitucional e a eficácia da legislação”.

Coordenador: Deputado Izalci Lucas, Presidente da Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação da Câmara dos Deputados.

Participantes:

- **Helena Nader**
Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC).
- **Fernando Peregrino**
Vice-presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies).
- **Bruno Monteiro Portela**
Consultor jurídico do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (Mdic).
- **Jailson Bittencourt de Andrade**
Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).
- **Gianna Sagazio**
Diretora de Inovação do Instituto Euvaldo Lodi da Confederação Nacional da Indústria (IEL/CNI).
- **José Alberto Sampaio Aranha**
Vice-presidente da Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec).

MESA III: “Desafios a concretizar”

Coordenador: Senador PEDRO CHAVES

Participantes:

- **Marcos Vinícius de Souza**
Secretário de Inovação e Novos Negócios do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC).
- **Luiz Davidovich**
Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC).
- **Francilene Garcia**
Presidente do Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CONSECTI).
- **Sergio Luiz Gargioni**
Presidente do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP).

MESA IV: ENCERRAMENTO – “Conclusões e encaminhamentos finais”

Presidente RELATOR: Deputado CELSO PANSEIRA, Autor do requerimento de criação da subcomissão especial para acompanhamento da regulamentação do Marco Legal de CT&I na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados.

Participantes:

- **Luiz Davidovich**
Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC).
- **Reitora Ângela Maria Paiva Cruz**
Presidente da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).
- **Reitora Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**
Presidente da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM).
- **Luiz Eugênio Araújo de Moraes Mello**
Vice-Presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (ANPEI).
- **Cristina Quintella**
Presidente da Associação Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

Participantes de seminário defendem regulamentação rápida do Marco Legal da CT&I

2/8/2016

O governo e a comunidade científica devem fazer um esforço conjunto pela regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei 13.243/2016), pois a demora na edição de um decreto nesse sentido vem atrasando os investimentos em pesquisa e desenvolvimento no Brasil. A lei foi sancionada há seis meses, com vetos da presidente da República, Dilma Rousseff.

Este foi o teor dos debates no seminário O Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação: Instrumentação de Ambiente Menos Propenso a Crises, realizado nesta terça-feira (2/8), numa promoção conjunta do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

O ministro da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Gilberto Kassab, concorda que o vácuo na lei traz insegurança jurídica e disse que a Pasta é favorável à edição de uma medida provisória, mas observou que essa redação não depende do ministério. Por isso, Kassab sugeriu que o Congresso dê caráter de urgência ao projeto de lei (PLS 226/2016) – proposto pelo Senador Jorge Viana (PT-AC) – e apoiado pelo líder do governo interino de Michel Temer, Aloysio Nunes (PSDB-SP) – que reinsere os tópicos vetados na lei.

– Estou lutando por uma MP, mas ela não está acontecendo, há uma barreira no governo. Vamos andar com o projeto e continuar lutando pela MP – sugeriu Kassab.

O ministro também insuflou a comunidade científica a participar da consulta pública para a regulamentação da lei e recomendou a formação de um grupo de trabalho, com as mesmas instituições que participaram da elaboração da lei, para dar contribuições à normatização. Essa também é a opinião da presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), Helena Nader.

– O ministério pode ser o indutor do funcionamento do grupo para uma regulamentação rápida. Acredito que o ministério é esse ponto focal. Já perdemos muito tempo – disse.

Vetos

A comunidade científica sugere o restabelecimento, por exemplo, do artigo que liberava da contribuição previdenciária as bolsas concedidas para projetos de pesquisa de alunos de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT). Também quer o retorno da isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre a compra de máquinas, equipamentos e instrumentos destinados à pesquisa científica.

Outro trecho que querem retomar é a dispensa da realização de licitação, pela administração pública, nas contratações de empresas com faturamento de até R\$90 milhões anuais para prestação de serviços ou fornecimento de bens elaborados com aplicação sistemática de conhecimentos científicos e tecnológicos, entre outros pontos.

De acordo com Kassab, a Receita Federal propôs os vetos impostos ao projeto, e, por isso, tem dificultado a liberação do texto da MP. Para convencer a equipe econômica e ouvir os argumentos dos contrários, o presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT), Senador Lasier Martins (PDT-RS), sugeriu que se faça uma audiência pública com os ministros interinos da Fazenda, Henrique Meirelles e do Planejamento, Dyogo Oliveira.

– Temos que incentivar, pedir, implorar, já que tem unanimidade de aceitação para a MP. Se a questão é Planejamento e Fazenda, vamos conversar, mas o governo é um só. Isso é um caso de urgência

e relevância para o país, precisamos sair da crise, e só saímos disso com Ciência e Tecnologia – disse também o presidente da comissão de tecnologia da Câmara, Deputado Izalci Lucas (PSDB-DF).

Avanços

O arcabouço legal de ciência, tecnologia e inovação, com a Lei de Inovação e a Emenda Constitucional nº 85, que institucionalizou o Sistema Nacional de CT&I, trazem mais transparência e harmonia para a pesquisa e o desenvolvimento brasileiros, frisou o secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento do Ministério de Ciência, Tecnologia e Comunicações, Jailson Bittencourt.

Ele destacou uma série de facilidades criadas a partir da lei, como a maior interação entre as universidades e as empresas, a ampliação da participação de pesquisadores acadêmicos nas ações empresariais, a possibilidade de utilização de laboratórios das universidades públicas pelos pesquisadores privados e até mesmo a facilitação na importação de insumos e instrumentos de pesquisa.

– O maior contingente de pesquisadores esta no meio acadêmico, não no meio empresarial. Juntar os dois é essencial – afirmou.

Mas, para que esse auxílio ao setor se concretize e se amplie – acrescentou – é preciso retomar os textos vetados, que afetam especialmente a segurança jurídica para os contratos.

Burocracia

O vice-presidente do Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies), Fernando Peregrino, atacou a burocracia a que precisam se submeter os pesquisadores brasileiros. Ele criticou o “labirinto devastador” de prestações de contas, os atrasos nos repasses, o excesso de detalhamentos e toda a complicação com detalhes ínfimos que muitas vezes impactam a renovação de convênios e suspendem os recursos, freando as pesquisas.

– O sistema de controle não consegue ser sensível e entender que isso paralisa a própria redenção do país? É a burocracia que ataca a ciência, paralisa o trabalho do pesquisador com perda de foco, cultura da norma, inflexível e que não se adapta ao processo de criação – lamentou.

O ex-ministro da Ciência e Tecnologia, Deputado Celso Pansera (PMDB-RJ), defendeu um trabalho de “quebra da cultura” de apego excessivo à norma, que é imobilizante, nesses casos.

Já a diretora de Inovação do Instituto Euvaldo Lodi da Confederação Nacional da Indústria (IEL/CNI), Gianna Sagazio, defendeu o aprimoramento do sistema de financiamento, que seja capaz de alavancar o sistema privado, já que o país “não se desenvolve sem uma indústria forte”. Ela criticou a demora, por ação da equipe econômica, da edição da MP que, a seu ver, traria mais segurança jurídica ao investidor.

– Deve ser feito um ajuste fiscal, mas também temos que planejar e agir para o futuro. Temos que focar nossa ação, não adianta falarmos entre nós, temos que convencer quem é contrário – disse, referindo-se aos ministros da Fazenda, do Planejamento e ao Tesouro Nacional.

O seminário, feito conjuntamente pelas comissões de tecnologia do Senado e da Câmara, foi proposto pelo Senador Cristovam Buarque (PPS-DF).

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/08/02/participantes-de-seminario-defendem-regulamentacao-rapida-do-marco-legal-da-ct-i>.

SEMINÁRIO “E AGORA, WERNER?” – 29/9/2016



Seminário de economia brasileira em homenagem ao professor Werner Baer.

Requerimentos de realização do seminário:

- RQE 23/2016, de autoria do Senador Cristovam Buarque;
- RCT 36/2016, de autoria dos Senadores Hélio José e José Medeiros.

CONVIDADOS

- **Paulo Roberto Haddad**
Consultor econômico.
- **Cláudio de Moura Castro**
Presidente do Conselho Consultivo da Faculdade Pitágoras.
- **Maurício Bittencourt**
Secretário-executivo da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia – (ANPEC).
- **Dorothea Werneck**
Consultora econômica.

- **Roberto Macedo**
Consultor econômico.
- **Edmar Lisboa Bacha**
Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – (PUC-Rio).
- **Clóvis Cavalcanti**
Professor da Universidade Federal de Pernambuco – (UFPE).
- **Luis Paulo Rosenberg**
Sócio Fundador da Rosenberg Partners.
- **Antônio Arantes Lício**
Consultor econômico.
- **José Márcio Camargo**
Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – (PUC-Rio).
- **Mary Paula Arends-Kuenning**
Professora da University of Illinois e Diretora da Lemann Institute for Brazilian Studies.
- **Eduardo Amaral Haddad**
Professor da Universidade de São Paulo – (USP).

Debatedores pedem abertura para comércio internacional e ênfase no crescimento.

29/9/2016

A abertura para o comércio internacional e a ênfase na retomada do crescimento econômico foram defendidas pelos participantes do seminário promovido pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) e pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Realizado em homenagem ao professor americano Werner Baer (1931-2016), cujos estudos se centravam na industrialização da América Latina, especialmente do Brasil, o seminário sobre economia brasileira começou pela manhã e avançou pela tarde desta quinta-feira (29). O seminário foi proposto pelo Senador Cristovam Buarque (PPS-DF).

O professor Edmar Bacha, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), apontou três vetores para o desenvolvimento do comércio internacional: tecnologia de ponta, escala de operação e concorrência. Ele ainda afirmou que, apesar das negativas do Itamaraty, o Brasil é um dos países mais fechados do mundo no comércio. Para Bacha, algumas possíveis explicações para a não abertura comercial do país podem ser a oposição de interesses locais, as questões históricas e culturais e a complexidade das relações internacionais.

Bacha lamentou a visão de muitos políticos brasileiros em relação à abertura comercial e informou que a economia brasileira representa 3% do PIB global, mas somente 1,1% das exportações mundiais. Ele disse que a abertura para o comércio internacional não produziria desemprego no país. Na visão do professor, a abertura internacional pode ser positiva para o Brasil, que teria incentivo para o desenvolvimento e melhores produtos e serviços a serem oferecidos ao mercado local.

— Todas as grandes economias do mundo são também grandes exportadoras, como é o caso de Estados Unidos, China e Japão — afirmou Bacha, que ainda pediu a redução do custo-Brasil, a revisão da carga tributária e o incentivo aos acordos comerciais.

Infernos

Para o professor José Márcio Camargo, da PUC-Rio, a mudança de governo foi positiva para o Brasil. Ele disse que “o governo atual pelo menos fala português, ao contrário do anterior que falava o que ninguém entendia”. Segundo Camargo, o foco agora deveria ser a retomada do crescimento econômico. Lembrando a ex-primeira ministra inglesa Margaret Thatcher, o professor disse que “só existem paraísos fiscais porque existem infernos fiscais”. Na visão de Camargo, o Brasil tem vários infernos: inferno fiscal, inferno tributário, inferno regulatório e vários outros.

— Todos esses infernos precisam ser resolvidos, se quisermos crescer a longo prazo, pois esses infernos expulsam os investidores estrangeiros — ponderou Camargo, que ainda defendeu a globalização como forma de diminuir as desigualdades mundiais, apontando para a drástica redução da pobreza nos países asiáticos nas últimas décadas.

Werner Baer

O economista norte-americano Werner Baer, morto em março deste ano, aos 84 anos, foi professor da Universidade de Illinois, nos Estados Unidos. Ele foi um importante estudioso do desenvolvimento econômico da América Latina, com interesse especial pelo Brasil.

O professor Clóvis Cavalcanti, da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), também disse que o foco no crescimento econômico “que faz sentido”, com elementos que não podem ser medidos, com variáveis qualitativas, como o bem-estar da população. Ele falou da convivência com Werner Baer entre os anos 1960 e 1970, em Pernambuco. O economista foi lembrado pelo interesse em conhecer a realidade econômica da Região por meio da busca de informações junto à Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Segundo Cavalcanti, Werner Baer foi um dos maiores responsáveis por tornar Pernambuco um centro de referência em estudos econômicos, especialmente na área de economia ecológica, e também um grande incentivador dos economistas brasileiros da época, convidados por ele para dar aulas como professores visitantes no exterior.

Desigualdades regionais

Já o professor da Universidade de São Paulo (USP) Eduardo Amaral Haddad mencionou o papel de Werner Baer na formação de economistas no Brasil e sua preocupação recorrente com o tema das desigualdades regionais no país. Haddad destacou que, desde a década de 1960, Werner Baer tem proporcionado a economistas brasileiros, “sem preconceitos intelectuais”, oportunidades de estudo nas melhores universidades americanas.

— Werner esteve diretamente envolvido com a criação da pós-graduação em Economia no Brasil nos anos 1960 e 1970, além de ter tido papel fundamental no processo de criação da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia, a Anpec — acrescentou.

Participação

O economista Waldery Rodrigues Júnior, do Ministério da Fazenda, coordenou o seminário. Ele informou que cerca de 150 economistas de vários países — como Japão, Índia, China e Inglaterra — acompanharam a transmissão das palestras pela internet.

O seminário foi realizado de forma interativa, com a possibilidade de participação popular. Vários internautas participaram com perguntas e sugestões. Por meio do portal e-Cidadania, um internauta sugeriu matemática financeira no ensino médio. Cristovam Buarque disse que a sugestão é positiva, mas ressaltou que o tema deveria ser abordado não como disciplina, e sim por meio de palestras ou por meio de ambientes na internet.

Para Cristovam, o Brasil precisa desenvolver um pensamento “pós-econômico”, com ênfase não apenas no crescimento, mas na forma e no destino do crescimento.

— Espero que esse seminário dê início a um movimento, um processo, em favor das ideias de Werner Baer, para o Brasil do futuro — disse Cristovam, ao encerrar o seminário.

Agência Senado

Fonte: <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/09/29/debatedores-pedem-abertura-para-comercio-internacional-e-ênfase-no-crescimento>.

5 PROPOSIÇÕES APRECIADAS

5.1 SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS – SCD

DIA 1º/3/2015 – 4ª REUNIÃO

SCD Nº 24, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para disciplinar a aplicação dos recursos destinados a programas de eficiência energética”. **RELATOR AD HOC**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS nº 430 de 2011, com as seguintes ressalvas: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD nº 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD nº 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação do Substitutivo da Câmara dos Deputados nº 24 de 2015 ao PLS nº 430 de 2011, com as seguintes ressalvas propostas pelo **RELATOR**: rejeição das alterações propostas pelo art. 1º do SCD nº 24 de 2015, nos incisos I e III da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e rejeição da inclusão proposta pelo art. 2º do SCD nº 24 de 2015, de parágrafo único no art. 5º da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

5.2 PROJETO DE LEI DA CÂMARA – PLC

DIA 23/2/2016 – 2ª REUNIÃO

PLC Nº 60, de 2015, não terminativo, de autoria do Deputado Márcio Marinho, que “Restringe as cláusulas de fidelidade nos contratos de serviços de telefonia, internet e de acesso condicionado e altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho 1997”. **RELATOR AD HOC**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela prejudicialidade. **RESULTADO**: A Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela prejudicialidade do Projeto.

DIA 15/3/2016 – 6ª REUNIÃO

PLC Nº 3, de 2016, não terminativo, de autoria do Deputado Adelmo Carneiro Leão e outros, que “Autoriza o uso da fosfoetanolamina sintética por pacientes diagnosticados com neoplasia maligna”. **RELATOR**: Senador Ivo Cassol. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto. Vota vencido o Senador Aloysio Nunes Ferreira.

DIA 22/3/2016 – 7ª REUNIÃO

PLC Nº 2, de 2016, não terminativo, de autoria do Presidente da República, que “Dispõe sobre as medidas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, que serão realizados no Brasil; e altera as Leis nºs 12.035, de 1º de outubro de 2009, que institui o Ato Olímpico, no âmbito da administração pública federal, e 12.780, de 9 de janeiro de 2013”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 5/7/2016 – 24ª REUNIÃO

PLC Nº 48, de 2015, não terminativo, de autoria da Deputada Flávia Moraes, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, dispondo sobre o encaminhamento das mensagens curtas de texto de telefonia celular destinadas aos serviços públicos de emergência”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CCT (Substitutivo).

DIA 12/7/2016 – 25ª REUNIÃO

PLC Nº 40, de 2014, não terminativo, de autoria do Deputado Dr. Jorge Silva, que “Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a organização dos serviços de telecomunicações, com o objetivo de instituir campanha em cartões telefônicos contra o consumo de crack e outras drogas”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 1º/11/2016 – 32ª REUNIÃO

PLC Nº 55, de 2015, não terminativo, de autoria do Deputado Otávio Leite, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da inscrição via rede mundial de computadores – internet em concurso público”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: pela prejudicialidade. **RESULTADO**: a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, pela prejudicialidade do Projeto.

5.3 PROJETO DE LEI DO SENADO – PLS

DIA 23/2/2016 – 2ª REUNIÃO

PLS Nº 86, de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, que “Dispõe sobre a obrigação da Administração Pública Federal de divulgar despesas com publicidade”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCT.

DIA 1/3/2016 – 4ª REUNIÃO

PLS Nº 415, de 2015, não terminativo, de autoria do Senador Cássio Cunha Lima, que “Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, para tornar obrigatória a definição em regulamento e a divulgação do indicador ou parâmetro de custo-efetividade utilizado na análise das solicitações de incorporação de tecnologia e tornar obrigatório o respeito aos requisitos de aleatoriedade e publicidade na distribuição dos processos às instâncias responsáveis por essa análise”. **RELATOR AD HOC**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 8/3/2016 – 5ª REUNIÃO

PLS Nº 272, de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Rubem Figueiró, que “Acrescenta parágrafo ao art. 45 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e altera a redação dos arts. 44 e 46 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para prever o uso da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e de legendas nas propagandas eleitoral e partidária efetuadas mediante transmissão por televisão”. **RELATOR**: Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

PLS Nº 224, de 2014, terminativo, de autoria do Senador Eduardo Amorim, que “Altera o art. 3º da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 (Lei Geral de Telecomunicações), para garantir aos usuários de serviços de telecomunicações o direito de cancelamento dos serviços por telefone e por internet”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: pela aprovação do projeto e pela rejeição das Emendas nºs 01 e 02-CMA. **RESULTADO**: aprovado o projeto. Ficam rejeitadas as Emendas nº 1 e 2-CMA.

DIA 15/3/2016 – 6ª REUNIÃO

PLS Nº 200, de 2015, não terminativo, de autoria dos Senadores Ana Amélia, Waldemir Moka e Walter Pinheiro, que “Dispõe sobre a pesquisa clínica”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: pela aprovação do Projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº. 22 – CCT (Substitutivo).

PLS Nº 234, de 2015, não terminativo, de autoria do Senador Ronaldo Caiado, que “Acrescenta o artigo 4º-A na Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010”. **RELATOR**: Senador Randolfe Rodrigues. **RELATÓRIO**: pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nº 1 e 2-CCT.

PLS Nº 432, de 2014, terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que “Define a forma de avaliação e monitoramento do Programa Nacional de Banda Larga – PNBL”. **RELATOR AD HOC**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: a Comissão aprova a Emenda nº 1-CCT (Substitutivo) oferecida ao Projeto.

DIA 12/4/2016 – 10ª REUNIÃO

PLS Nº 337, de 2008, não terminativo, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “Altera o art. 7º da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, para instituir a rastreabilidade de agrotóxicos”. **RELATOR AD HOC**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CCT (Substitutivo).

DIA 17/5/2016 – 15ª REUNIÃO

PLS Nº 178, de 2013, não terminativo, de autoria do Senador Inácio Arruda, que “Acrescenta § 5º ao Artigo 2º da Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, para estabelecer critérios na aplicação dos recursos destinados aos serviços de publicidade pela administração pública considerando a distribuição regional e o tamanho dos veículos de comunicação”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela rejeição. **RESULTADO**: a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o Parecer da CCT, contrário ao Projeto. Vota vencido o Senador Telmário Mota.

PLS Nº 259, de 2015, não terminativo, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que “Altera a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, para incentivar a dessalinização da água do mar e das águas salobras subterrâneas”. **RELATOR AD HOC**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 5/7/2016 – 24ª REUNIÃO

PLS Nº 689, de 2011, terminativo, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que “Acrescenta § 3º ao art. 84 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, para prever a progressividade do valor da retribuição anual da patente, acrescenta § 2º ao art. 2º da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, para prever que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) integrará a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM) e dá outra providência”. **RELATOR**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: pela rejeição. **RESULTADO**: a Comissão rejeita o projeto.

PLS Nº 427, de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Anibal Diniz, que “Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, para incluir o acesso à internet entre os objetivos de aplicação dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações e estabelecer a aplicação anual de percentuais mínimos desses recursos nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto, nos termos da emenda nº 2 – CCT (Substitutivo).

DIA 13/9/2016 – 28ª REUNIÃO

PLS Nº 619, de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Eduardo Braga, que “Institui o Código Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela prejudicialidade. **RESULTADO**: a Comissão aprova o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela prejudicialidade do projeto.

PLS Nº 44, de 2016, não terminativo, de autoria do Senador Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 12.127, de 17 de dezembro de 2009, para dispor sobre a divulgação de informações de pessoas desaparecidas na televisão”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 e 2-CCT.

DIA 18/10/2016 – 30ª REUNIÃO

PLS Nº 547, de 2011, não terminativo, de autoria do Senador Lindbergh Farias, que “Altera a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT; altera o Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, e a Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997; e dá outras providências, para estimular a inovação no Brasil”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: pela aprovação do projeto, nos termos do Substitutivo que apresenta. **RESULTADO**: aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, nos termos da emenda nº 1 – CCT (Substitutivo).

PLS Nº 763, de 2015, não terminativo, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Lasier Martins e Paulo Rocha, que “Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para coibir a prática de trotes dirigi-

dos a órgãos públicos, e altera as Leis nºs 9.472, de 16 de julho de 1997, 5.070, de 7 de julho de 1966, e 10.703, de 18 de julho de 2003”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO:** aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto, com as Emendas nºs 1 a 7-CCT.

DIA 1º/11/2016 – 32ª REUNIÃO

PLS Nº 201, de 2014, não terminativo, de autoria do Senador Ruben Figueiró, que “Altera a Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, que autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública, sob a denominação de Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e dá outras providências para determinar que os recursos oriundos do trabalho de pesquisas, da venda de produtos, matrizes e animais sejam utilizados diretamente nas unidades de origem da empresa”. **RELATOR AD HOC:** Senador José Medeiros. **RELATÓRIO:** pela aprovação do projeto. **RESULTADO:** aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao Projeto.

DIA 6/12/2016 – 37ª REUNIÃO

PLS Nº 696, de 2015, não terminativo, de autoria do Senador Cristovam Buarque, que “Altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** pela aprovação, com as Emendas que apresenta. **RESULTADO:** aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, favorável ao projeto com as emendas nºs 1 a 3-CCT.

5.4 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDS

DIA 23/2/2016 – 2ª REUNIÃO

PDS Nº 388, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 87, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SAFIRA RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 94, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE rádio RURAL MUZAMBINHO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 98, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Brasília, Distrito Federal”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 136, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO E TV SCHAPPO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pilar, Estado de Alagoas”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 157, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ROTA DAS TERMAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: pela aprovação. **RESULTADO**: aprovado o projeto.

PDS Nº 163, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na

cidade de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 165, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Quirinópolis, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 179, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE DAMIANÓPOLIS (APRODAMI) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Damianópolis, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 187, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NEVENSE DE RADIODIFUSÃO – (ASCONERD) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 11, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CASA DA CIDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 22, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CIDADE BASTOS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bastos, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 58, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO MÃE DE DEUS para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 59, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à GUARANI RADIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Caldas Novas, Estado de Goiás”. **RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** pela aprovação. **RESULTADO:** aprovado o projeto.

PDS Nº 70, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RETIRO VELHO

RADIODIFUSÃO DE PIEDADE DO RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piedade do Rio Grande, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 78, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL MULHER DA SOMBRINHA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Catende, Estado de Pernambuco”. **RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 81, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIOFÔNICA E COMUNITÁRIA DE BETIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Betim, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 101, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA E INFORMAÇÃO PAUINIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pauini, Estado do Amazonas”. **RELATOR AD HOC:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 108, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA – RÁDIO CENTRAL NORDESTINA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camocim de São Félix, Estado de Pernambuco”. **RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 113, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio CABO FRIO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 118, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADÃ E CULTURAL DO PLANALTO DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teodoro Sampaio, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 122, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à MORAES SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA. – (ME). para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 123, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ESTUDOS ECONÔMICOS, CULTURAIS E HISTÓRICOS DO RIO GRANDE DO SUL – (FEECRHIS) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 125, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES MONTE ALEGRE III para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 128, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO EDUCATIVA NORDESTE para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 129, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TRAMANDAÍ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 139, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 146, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao INSTITUTO MANOEL FRANCISCO DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AMBIENTAL DE PAULO AFONSO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Afonso, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 151, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ – RJ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 159, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO SAPUCAIENSE

DE RADIODIFUSÃO – (ASSAPRAD) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 164, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO POVO DE VARGEM GRANDE – RÁDIO RENDE VIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 169, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COLINENSE DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Colinas do Sul, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 190, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à SOCIEDADE MINEIRA DE RADIODIFUSÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Jacareí, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Hélio José. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 220, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOSÉ DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 233, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ORGANIZAÇÃO CIDADANIA E INTEGRAÇÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 237, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE ASSIS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Assis, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Telmário Mota. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 287, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL 13 DE SETEMBRO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mercedes, Estado do Paraná”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 304, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à AÇÃO SOCIAL SENHORA DAS DORES (ASSED) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Fernando Bezerra Coelho. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 308, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE RIACHO DOS MACHADOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Riacho dos Machados, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador José Medeiros. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 358, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA TERRA DE COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia”. **RELATOR**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

DIA 8/3/2016 – 5ª REUNIÃO

PDS Nº 10, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO EDUCADORA DE PIRACICABA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 13, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS NORDESTINOS DE CAMPOS DO JORDÃO E REGIÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campos do Jordão, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 15, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO LTDA (RBC). para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Monte Azul, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 18, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à AMAZÔNIA COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Holambra, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 19, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA

STÚDIO FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guararapes, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 24, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ALIANÇA (ACNA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Praia Grande, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 45, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA TROPICAL EMBAÚBA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Embaúba, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 47, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à EMISSORAS DE FREQUÊNCIA MODULADA LTDA. (INTERSOM) para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 54, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RIO VOLTA FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Baixa Grande do Ribeiro, Estado do Piauí”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 55, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL CURRALDENTENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Curral de Dentro, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 91, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PONTO DOS VOLANTES para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto dos Volantes, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 93, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ABSFA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ponto Chique, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 130, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BOA VISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Limeira, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 134, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEJUÇARA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 136, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITAPUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 140, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIOFÔNICA COMUNITÁRIA STILUS FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angatuba, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 143, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL MINUANO DE SARANDI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 162, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ADONAI FM ESTÉREO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 166, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à MOVIMENTO COMUNITÁRIO CULTURAL E SOCIAL DE SANTA LÚCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 196, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL GUARUJÁ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 199, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE COCAL DO SUL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cocal do Sul, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 227, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO PADROEIRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 239, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VALE DO IPOJUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 241, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO ALIANÇA IGARAPAVA LTDA. – ME para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarapava, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 246, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MANITUBA DE QUIXERAMOBIM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Quixeramobim, Estado do Ceará”. **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 260, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao GRUPO BROTO D’ÁGUA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boquira, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 298, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à NATUREZA FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 299, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTERNATIVA PARAISOPOLENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 306, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BAIRRO DO JEREMIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 317, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CONQUISTA D'OESTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conquista d'Oeste, Estado de Mato Grosso”. **RELATOR**: Senador José Medeiros. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 318, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL, INFORMATIVA, RELIGIOSA E ARTÍSTICA, GAZETA FM, DE FORMIGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Formiga, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 320, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRANCHITA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pranchita, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 333, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO URUMAJÓ DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Augusto Corrêa, Estado do Pará”. **RELATOR**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 334, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NASCENTE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Salesópolis, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 349, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO SETE COLINAS DE UBERABA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

DIA 15/3/2016 – 6ª REUNIÃO

PDS Nº 45, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO ESCOLA COMUNITÁRIA

RIA FM DE CARIACICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cariacica, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 60, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CAMPO BELO FM STEREO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Belo, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 61, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DA VILA OPERÁRIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guaraçá, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 64, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE VISÃO PARQUE DOS PINHEIROS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 66, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à EMPRESA DE RADIODIFUSÃO ALFA CENTAURO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Igarçu do Tietê, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 67, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à DBC COMUNICAÇÕES S/C LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibaté, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 96, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (FADEPE/JF) para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 105, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiá, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 154, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA BETEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 160, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES DE ARROZAL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piraí, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR**: Senador Marcelo Crivella. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 161, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL BETHEL para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paty do Alferes, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR**: Senador Marcelo Crivella. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 177, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DO POVOADO JÚLIO DE CASTILHOS DE TAQUARI para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 185, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO UNIÃO DA FRANCA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 186, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARTÍSTICA NOVOS TALENTOS DE TUPÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tupã, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 197, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE BENEDITO NOVO (ASCABEN) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Benedito Novo, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 264, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à UNIÃO COMUNITÁRIA RE-CREATIVA ALOANDENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Aloândia, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 277, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO FÊNIX DE EDUCAÇÃO E CULTURA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São José do Egito, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 303, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TRÊS COLINAS LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Franca, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 310, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL, CULTURAL, ASSISTENCIAL DOS AMIGOS DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vila Nova dos Martírios, Estado do Maranhão”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 312, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA ARACY para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 335, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO BRASIL NOVO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador José Medeiros. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 337, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ALGODÃO DE JANDAÍRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Algodão de Jandaíra, Estado da Paraíba”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 341, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EVANGELISTA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São João Evangelista, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 345, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE DIFUSORA CANGUÇU FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade

de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 350, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE APUAREMA (ARCA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Apuarema, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 353, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE AMIGOS DO RIO PAU D’ARCO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pau d’Arco, Estado do Pará”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 363, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO GUZOLANDENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA (AGRACOM) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

DIA 22/3/2016 – 7ª REUNIÃO

PDS Nº 198, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SOCIEDADE RÁDIO PALMEIRA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Condor, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR:** Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento do projeto e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

DIA 17/5/2016 – 15ª REUNIÃO

PDS Nº 454, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SINAL BRASILEIRO DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Orlândia, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO:** Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do Projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

PDS Nº 103, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA SOM DAS TERMAS a executar, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

DIA 5/7/2016 – 24ª REUNIÃO

PDS Nº 283, de 2013, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RURAL DE RÁDIO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO DO BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tartarugalzinho, Estado do Amapá”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 46, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E COLABORADORES DO PARQUE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC**: Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 108, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à COMUNICAÇÕES ALTEROSAS – RIO DOCE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 141, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à CEBELWAM COMUNICAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Cruz do Piauí, Estado do Piauí”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 170, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO IBIRAÇU FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ibiracú, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 97, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE MARAVILHAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maravilhas, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 98, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à GONÇALVES COMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ilhota, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 99, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO (ACRMB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ilha Grande, Estado do Piauí”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 114, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA CULTURAL E BENEFICENTE GIDEÕES DO CANAÃ para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 117, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RIO GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ibiraci, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 120, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO FLOR DO CAMPO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Novo Oriente, Estado do Ceará”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 153, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA DE RÁDIO E TELEVISÃO VALE DO SUCURIÚ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 170, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à BONITO COMUNICAÇÃO Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 171, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA BETEL FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 191, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao SISTEMA CLUBE DE COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 193, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à RÁDIO COMUNITÁRIA CULTURA FM DE CACHOEIRAS DE MACACU para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 202, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE AGRONÔMICA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Agronômica, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 224, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à SOCIEDADE BENEFICENTE GLÓRIA IN EXCELSIS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 234, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ESTREITO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 235, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCACIONAL DO MEIO AMBIENTE E DE RADIODIFUSÃO DE SOROCABA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 240, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS EMPREENDEDORES IGUAÇUENSES DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 242, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM 104 LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Cornélio Procopio, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 243, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DESENVOLVER SAGRADENSE (ASSCOM SAGRADENSE) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sagrada Família, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 253, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA TEREZA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Miracema, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 276, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA INTEGRADO DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA. (SIR) para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Claraval, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 280, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão à RÁDIO ATIVA COMUNICAÇÃO LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Anápolis, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 311, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO VALE DO IPOJUCA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 321, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DA CIDADE DE LUISLÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Luislândia, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 332, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO SERRA VERDE FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rio Quente, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 336, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DE ASTORGA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Astorga, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 354, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TAILÂNDIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tailândia, Estado do Pará”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 362, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MISSÃO DE ARICOBÉ (ARMA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Angical, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 369, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SERRANENSE DE RADIODIFUSÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serranos, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 373, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO MENINA DO PARANÁ LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

DIA 13/9/2016 – 28ª REUNIÃO

PDS Nº 408, de 2010, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Barcelos, Estado do Amazonas”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal até o recebimento de informações solicitadas à Polícia Civil do Estado do Amazonas e à Justiça Estadual do Estado do Amazonas, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado de Justiça. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal até o recebimento de informações solicitadas à Polícia Civil do Estado do Amazonas e à Justiça Estadual do Estado do Amazonas, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado de Justiça.

DIA 18/10/2016 – 30ª REUNIÃO

PDS Nº 319, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA DE JOINVILLE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pelo sobresta-

mento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento do projeto nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 6/12/2016 – 37ª REUNIÃO

PDS Nº 182, de 2001, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que autoriza a FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL PAUTILA JORDÃO (FUSASO) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bonito, Estado de Pernambuco”. **RELATOR AD HOC:** Senador Deca. **RELATÓRIO:** Pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

PDS Nº 119, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO MÃOS UNIDAS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Auriflame, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Deca. **RELATÓRIO:** Pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 13/12/2016 – 38ª REUNIÃO

PDS Nº 939, de 2003, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RANSSOLIM & AGUSTINI LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Bituruna, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 175, de 2014, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à REDE BRASIL DE RADIODIFUSÃO LIMITADA para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Marilândia, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 16, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO CULTURA VENDA NOVA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na

cidade de Ibatiba, Estado do Espírito Santo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 27, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à LTP COMUNICAÇÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 29, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FM DO VALE DO PIRACICABA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de João Monlevade, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 82, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DE SANTA LUZIA – TOUROS/RN para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Touros, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 115, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à REDE MS INTEGRAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR:** Senador Deca. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 132, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAPELISTA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Missal, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 133, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à rádio CORREIO DO VALE LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mamanguape, Estado da Paraíba”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 137, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA DIVULGAÇÃO DA CULTURA DE CAMPINA DO SIMÃO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Campina do Simão, Estado do Paraná”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 141, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão ao SISTEMA PATENSE DE RA-

DIODIFUSÃO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 144, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE DOM BOSCO (AACDB) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 147, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga permissão ao SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO AGRESTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Traipu, Estado de Alagoas”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 165, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio AGULHAS NEGRAS DE RESENDE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Resende, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC:** Senador João Alberto Souza. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 218, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à TV PAJUÇARA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Maceió, Estado de Alagoas”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 245, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PINHAL GRANDE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pinhal Grande, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 247, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA HULHA NEGRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Hulha Negra, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 249, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA DO JARDIM VITÓRIA E ADJACÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 250, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RESGATE DA MISERICÓRIDA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação, com a Emenda que apresenta. **RESULTADO**: Aprovado o Projeto e a Emenda nº 1-CCT.

PDS Nº 262, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à FUNDAÇÃO FAFIT DE RÁDIO E TV EDUCATIVA para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itararé, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 265, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DIFUSORA COMUNITÁRIA DO CATETE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 266, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaruí, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR AD HOC**: Senador Deca. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 268, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a concessão outorgada à rádio LÍDER DO VALE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Herval d’Oeste, Estado de Santa Catarina”. **RELATOR AD HOC**: Senador Deca. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 273, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA RESGATE VIDA DE HOLAMBRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Holambra, Estado de São Paulo”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 291, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização ao CENTRO DE APOIO SOCIAL AMIGOS DA SOLIDARIEDADE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 313, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DO PARAÍSO DAS ÁGUAS (ASCOPA) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Costa Rica, Estado de Mato Grosso

do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 331, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO JOVEM FM para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaú do Tocantins, Estado do Tocantins”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 344, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE DOIS LAJEADOS (ACODL) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Dois Lajeados, Estado do Rio Grande do Sul”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 356, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE TOCANTÍNIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tocantínia, Estado do Tocantins”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 359, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA BELÉM (ADNOBE) para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Belém, Estado de Minas Gerais”. **RELATOR:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 361, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO PRATA FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Águas da Prata, Estado de São Paulo”. **RELATOR:** Senador Valdir Raupp. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 366, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA INDEPENDÊNCIA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tutóia, Estado do Maranhão”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 371, de 2015, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE FEIRA DA MATA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Feira da Mata, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC:** Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO:** Pela aprovação. **RESULTADO:** Aprovado o projeto.

PDS Nº 33, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TAMENGO FM LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 34, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE PIÇARRA para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Piçarra, Estado do Pará”. **RELATOR**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

PDS Nº 35, de 2016, terminativo, de autoria da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCTCI), que “Aprova o ato que outorga concessão à MATRIX RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul”. **RELATOR**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pela aprovação. **RESULTADO**: Aprovado o projeto.

5.5 REQUERIMENTOS – RCT

DIA 16/2/2016 – 1ª REUNIÃO

RCT Nº 1, de 2016 – CCT, que requer “... em aditamento ao RCT nº 71, de 2015, a inclusão do Senhor Gino Genaro, Diretor de Comunicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial (SINDCT), como convidado da audiência pública proposta no referido requerimento.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 2, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com convite ao Excelentíssimo Senhor Celso Pansera, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para a realização de debates em torno do tema: “AGENDA E PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA O ANO DE 2016”, em data oportuna a ser posteriormente agendada.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 3, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com convite ao Excelentíssimo Senhor André Peixoto Figueiredo Lima, Ministro de Estado das Comunicações, para a realização de debates em torno do tema: “AGENDA E PRIORIDADES DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES PARA O ANO DE 2016”, em data oportuna a ser posteriormente agendada.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 4, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT), que sejam convidados para Audiência Pública os Senhores Gilberto Orivaldo Chierice, Professor e pesquisador aposentado da Universidade de São Paulo – USP, Campus da Cidade de São Carlos/SP; Durvanei Augusto Maria, Biomédico do Instituto Butantã na cidade de São Paulo/SP; Renato Meneguelo, Mestre de Bioengenharia pela Universidade de São Paulo – USP; Eduardo de Azere-do Costa, Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos – SCTIE/MS; Jailson Bittencourt de Andrade, Secretário de Políticas e Programas de Pesquisas e Desenvolvimento – SEPED/MCTI; Marisa Maria Dreyer Breitenbach, Coordenadora de Pesquisa do Inca/MS; e Renato Alencar Porto, Diretor de Autorização e Registro Sanitário – DIARE/Anvisa, com o objetivo de debaterem, no âmbito desta Casa Legislativa, os resultados obtidos, até então, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GM/MS nº 1767/2015, bem como as próximas etapas normativas e testes clínicos, além da estimativa de prazos para a produção no país deste importante medicamento. Peço aos meus ilustres pares da Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal (CCT) que aprovelem o Requerimento supracitado, para que possamos ouvir os esclarecimentos competentes.” **AUTORIA:** Senadores Ivo Cassol e Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 23/2/2016 – 2ª REUNIÃO

RCT Nº 5, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para discutir o tema “Ciência e Tecnologia para Educação”, com a presença dos seguintes convidados: Roberto Lent – Professor UFRJ (Rio de Janeiro-RJ), Fernando Louzada – Professor UFPR (Curitiba-PR), Ricardo Paes de Barros – Instituto Ayrton Senna e Insper (São Paulo-SP), Representante da Academia Brasileira de Ciências (ABC), Marcos Formiga – UnB e ABED – Brasília (DF), Jorge Guimarães – Ex-Presidente da CAPES, Hernan Chaimovitz – Presidente do CNPq, e José Fernandes de Lima – CNE.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 1/3/2016 – 4ª REUNIÃO

RCT Nº 6, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, em aditamento ao requerimento (RCT) 5/16, aprovado na reunião Aprovado ontem, dia 23 de fevereiro, para a realização de Audiência Pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), destinada a discutir o tema “Ciência e Tecnologia para Educação”, incluir um representante do Instituto de Tecnologia Social (ITS).” **AUTORIA:** Senadores Cristovam Buarque e Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 7, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do Art. 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater o Parque Tecnológico e o Desenvolvimento da Tecnologia no Distrito Federal: Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, o Senhor Oskar Klingl, Representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal, Representante da Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – Terracap, Representante da Universidade de Brasília – UnB.” **AUTORIA:** Senadores Hélio José e José Medeiros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 8/3/2016 – 5ª REUNIÃO

RCT Nº 8, de 2016 – CCT, que requer “... ao Plenário da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), nos termos do art. 256, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 091, de 2016, Aprovado nesta Comissão em 23 de fevereiro de 2016 e já lido no Plenário do Senado.” **AUTORIA:** Senadores Walter Pinheiro, Hélio José e José Medeiros. **RESULTADO:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

DIA 22/3/2016 – 7ª REUNIÃO

RCT Nº 10, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, o aditamento ao Requerimento nº 4/2016 – CCT, para a realização de Audiência Pública em conjunto com a Comissão de Assuntos

Sociais – CAS (Requerimento Nº 4/2016 e Comissão Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH (Requerimento nº 13/2016 – CDH).” **AUTORIA:** Senador Ivo Cassol e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 29/3/2016 – 8ª REUNIÃO

RCT Nº 11, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), no ano de 2016, sejam os ‘Fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico.’” **AUTORIA:** Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Walter Pinheiro. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 12, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017. Proponho, outrossim, a presença dos seguintes convidados: Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Representante da Proteste, Associação Brasileira de Defesa do Consumidor, Representante do Ministério Público Federal, Representantes das Operadoras de Telefonia Celular Vivo, Claro e Oi, Tim e Net.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 12/4/2016 – 10ª REUNIÃO

RCT Nº 13, de 2016 – CCT, que requer “...Nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*; 216 e 245, do Regimento Interno do Senado Federal, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, requer que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, para que este providencie no prazo constitucional, informação detalhada sobre os gastos realizados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, de forma direta ou indireta, em todas as ações relacionadas à realização de estudos para verificar a segurança e eficácia da fosfoetanolamina, incluindo recursos empenhados e os resultados obtidos até esta data.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovada apresentação ao plenário do Senado.

DIA 19/4/2016 – 11ª REUNIÃO

RCT Nº 14, de 2016 – CCT, que requer “... em aditamento ao Requerimento CCT nº 7 de 2016, de minha **AUTORIA**, pelo qual solicito a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater o Parque Tecnológico e o Desenvolvimento da Tecnologia no Distrito Federal, a inclusão do nome do seguinte convidado: Presidente do Sindicato das Indústrias da Informação do Distrito Federal, o Senhor Ricardo de Figueiredo Caldas.” **AUTORIA:** Senador Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 15, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao RCT nº 12, 2016, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (RMA nº 13, de 2016), e a Comissão de Infraestrutura (RCI nº 22, de 2016), com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017.” **AUTORIA:** Senadores Lasier Martins e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 26/4/2016 – 12ª REUNIÃO

RCT Nº 16, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, que seja convidado o Ministro das Comunicações, Senhor André Figueiredo, e o Diretor-Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), Senhor João Rezende, para prestar esclarecimentos, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), sobre o Despacho do Superintendente de Relações com Consumidores da ANATEL, publicado no Diário Oficial da União de 18 de abril de 2016, que determinou cautelarmente que as empresas de banda larga fixa de internet abstenham-se de adotar, no âmbito das ofertas comerciais do Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) (banda larga fixa), práticas de redução de velocidade, suspensão de serviço ou cobrança de tráfego excedente após esgotamento da franquia, até o cumprimento cumulativo das condições que elenca, observado, nesse caso, o prazo de 90 (noventa) dias da publicação de ato da Superintendência que reconheça o cumprimento das condições.” **AUTORIA:** Senador Fernando Bezerra Coelho e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 17, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017. Proponho, outrossim, a presença dos seguintes convidados: 1) Representante da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações; 2) Representante da Proteste – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor; 3) Representante do Ministério Público Federal; 4) Representantes das Operadoras de Telefonia Celular Vivo, Claro e Oi, Tim e Net.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 17/5/2016 – 15ª REUNIÃO

RCT Nº 9, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre as deficiências na prestação de serviços de telefonia nos estados do Norte, especialmente, no estado do Acre. Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados: 1. Representante da Telefônica S.A. (Vivo); 2. Representante da Oi Telecomunicações S.A.; 3. Representante da TIM Brasil; 4. Representante da América Móvil no Brasil (Claro); 5. Eduardo Levy, Presidente Executivo da Federação Brasileira de Telecomunicações (FEBRATEL)” **AUTORIA:** Senadores Gladson Cameli e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 18, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) com a Comissão de Serviços e Infraestrutura (CI), para discutir as causas da recorrência dos acidentes de engenharia no Brasil, bem como debater sobre o risco potencial de um acidente nas Usinas de Angra dos Reis, com a presença dos seguintes convidados: Luiz Pinguelli Rosa – doutor em Física, professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-presidente da Eletrobras, Representante da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança Nuclear (AFEN), Diretor Técnico da Eletrobras Eletronuclear ou representante, Paulo Rosman – professor de engenharia do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ), Chico Whitaker – arquiteto e ativista social.” **AUTORIA:** Senadores Cristovam Buarque e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 19, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do artigo 90, II, c/c artigo 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal a realização de Audiência Pública pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), com convite ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, para a realização de debate em torno do tema: “Balanço e Prioridades para a nova Gestão de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações”, em data oportuna a ser posteriormente agendada.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 20, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCT), para discutir a fusão do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) com o Ministério das Comunicações (MC) proposta pelo Governo interino de Michel Temer. Essa audiência tem como propósito ouvir a manifestação da comunidade científica, das universidades, das fundações estaduais de pesquisa. Para tanto, convido os seguintes representantes: Presidente da SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Professora Helena Nader; Presidente do CONFAP – Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa, Sr. Sérgio Luiz Gargioni; Presidente da ABC – Academia Brasileira de Ciência, Sr. Jacob Palis Júnior; e Presidente da ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior, Reitora Maria Lucia Cavalli Neder (UFMT).” **AUTORIA:** Senador Jorge Viana e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 21, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para debater a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, a partir da ótica das Comunicações. Para tanto devem ser convidados representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, Agência Nacional de Telecomunicações, Fórum Nacional pela Democratização das Comunicações, SindiTelebrasil e Abratel.” **AUTORIA:** Senador Hélio José e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 7/6/2016 – 18ª REUNIÃO

RCT Nº 22, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações acerca do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), referentes aos últimos seis anos (2011–2016), destacando que as respostas devem ser encaminhadas,

preferencialmente, em forma de arquivos computacionais: a) valores arrecadados, discriminados por natureza da receita, especialmente relativas: a.1) à contribuição de 0,5% (meio por cento) sobre a receita bruta das empresas prestadoras de serviços de telecomunicações; a.2) à contribuição de 1% (um por cento) devida pelas instituições autorizadas na forma da lei, sobre a arrecadação bruta de eventos participativos realizados por meio de ligações telefônicas; a.3) ao produto de rendimento de aplicações do próprio Fundo; a.4) ao produto da remuneração de recursos repassados aos agentes aplicadores, discriminando a amortização do principal e os encargos correspondentes; a.5) às doações; a.6) aos royalties; e a.7) a outras rubricas. b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao Funttel demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário; c) saldo financeiro do Fundo no final de cada exercício; d) aplicações, discriminando: d.1) montante alocado diretamente à Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (CPqD); e d.2) repasses de recursos para os agentes financeiros, indicando a modalidade (reembolsável ou não reembolsável). e) outras destinações, discriminando: e.1) recursos desvinculados para cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos; e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011; e.3) recursos destinados ao financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969; e.4) outras desvinculações; e e.5) demais destinações. f) acompanhamento dos resultados, indicando: f.1) indicadores das avaliações dos resultados alcançados pelo Fundo; f.2) controles referentes ao acompanhamento dos produtos desenvolvidos com os recursos do Fundo; f.3) industrialização e comercialização dos produtos resultantes das pesquisas financiadas pelo Fundo; g) planos de aplicação de recursos, detalhando programas, projetos e atividades: g.1) do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); g.2) da Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); e g.3) da Fundação CPqD. h) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos agentes financeiros (BNDES e Finep), relativas aos recursos recebidos do Funttel, discriminando: h.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício; h.2) principais considerações sobre as ações empreendidas; h.3) resultados obtidos; e h.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas). i) relatórios de execução dos planos de aplicação de recursos da Fundação CPqD, discriminando: i.1) programas, projetos e atividades em andamento ou concluídos no exercício; i.2) principais considerações sobre as ações empreendidas; i.3) resultados obtidos; e i.4) ocorrências de atrasos, abandonos ou cancelamentos de programas, projetos ou atividades, indicando as providências adotadas (suspensão ou cancelamento dos repasses de recursos, recuperação dos recursos aplicados e penalidades aplicadas). j) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Gestor do Fundo relacionadas a: j.1) metas do setor de telecomunicações; j.2) percentuais de recursos a serem destinados a cada órgão e entidade legalmente habilitada para efetivação das despesas operacionais de planejamento, prospecção, análise e estruturação de operações, contratação, aplicação de recursos, acompanhamento de operações contratadas, avaliação de operações e divulgação de resultados, necessários à implantação e manutenção das atividades do Funttel; j.3) repasse dos recursos para os agentes financeiros; j.4) recursos alocados diretamente à Fundação CPqD; j.5) denúncias de ocorrências de irregularidades; j.6) critérios para alocação de recursos para os projetos e programas financiados pelo Fundo; e j.7) outras normas. k) utilização dos eventos de proteção à propriedade intelectual pelas organizações financiadas pelo Fundo.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado.

RCT Nº 23, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de debater o tema: “A Biotecnologia e o Impacto no Desenvolvimento de uma Nação”. Para tanto, sugiro seja convidado o Sr. Carlos Faro, Presidente do Biocant – Centro de Biotecnologia e Parque Tecnológico de Cantanhede, Portugal.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 24, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos regimentais, realização de Audiências Públicas, na forma de Ciclos de Debates e Seminários, sobre os grandes desafios da Ciência, Tecnologia e Inovação na superação dos desafios atuais e futuros de desenvolvimento sustentável, com vistas a estabelecer mecanismos de escuta qualificada da sociedade, a se desenvolverem em parceria com instituições acadêmicas, organizações governamentais e entidades de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico em diversas cidades do país, em conformidade com sugestões apresentadas pelos membros da CCT e cronograma a ser definido oportunamente, iniciando-se na cidade de Porto Alegre, no próximo dia 1º de julho, na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 26, de 2016 – CCT, que requer “..., em aditamento ao Requerimento RCT nº 21 de 2016, de minha **AUTORIA**, pelo qual solicito a realização de Audiência Pública para debater a fusão do Ministério das Comunicações com o Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, a partir da ótica das Comunicações, a inclusão do seguinte convidado: – Representante da ABERT – Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão.” **AUTORIA:** Senador Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 5/7/2016 – 24ª REUNIÃO

RCT Nº 25, de 2016 – CCT, que requer “..., com base no art. 73, combinado com o inciso IV do art. 89, ambos do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a criação, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, da Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Regulamentação do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação com a finalidade acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, que “Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional no 85, de 26 de fevereiro de 2015”, a qual ficou conhecida como Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 27, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, e dos arts. 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, ... a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para discutir a legislação e o incentivo às startups no Brasil, com os seguintes participantes: Amure Pinho, investidor-anjo e Presidente da Associação Brasileira de Startups; Yuri Gitahy, fundador da Aceleradora; Eric Acher, sócio da Monashees; Gustavo Caetano, fundador da SambaTech; Deborah Zanforlin, fundadora da ConquerX; Pedro Melzer, Managing Director da e.Bricks Ventures; e Representante do

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.” **AUTORIA:** Senador José Medeiros. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 29, de 2016 – CCT, que requer “..., de acordo o art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e os artigos 90, II, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), para debater o tema “Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação: instrumentação de uma saída para a crise”. O encontro, a ser realizado no dia 2 de agosto próximo, é uma iniciativa conjunta deste colegiado e da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, e contará com a presença de autoridades, especialistas e gestores convidados por esta Comissão, visando a avaliar a evolução e o significado do Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, os aspectos relacionados com a base constitucional e a eficácia da legislação e os desafios a serem concretizados nesta área.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 30, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos regimentais, em aditamento ao Requerimento nº 27/2016-CCT, sejam incluídos, como convidados, a compor a mesa da audiência pública proposta no requerimento supracitado a senhora Larissa de Freitas Azevedo, fundadora da MÓ Estúdio e o senhor Hugo Giallanza, Presidente da Associação de Startups e Empreendedores Digitais (ASTEPS).” **AUTORIA:** Senador José Medeiros e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 12/7/2016 – 25ª REUNIÃO

RCT Nº 31, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática com o objetivo de debater ‘A importância da conectividade para o acesso ao conhecimento e seu impacto na saúde, educação e desenvolvimento econômico’, para tanto sugiro sejam convidados: Sr. Gilberto Kassab, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações ou representante; Sr. Marcos Pereira, Ministro de Estado da Indústria, Comércio e Serviços ou representante; Sr. João Batista de Rezende, Presidente do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Sr. Jeovani Salomão, presidente da Federação das Associações das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (ASSESPRO) Nacional; Sr. Santiago Gutierrez, presidente da World Information Technology and Services Alliance (WITSA).” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 13/9/2016 – 28ª REUNIÃO

RCT Nº 32, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) todos os documentos relacionados a inspeções, auditorias, fiscalizações, prestações e tomadas de contas, deliberações e julgamentos relacionados às políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), e, em especial, os a seguir elencados, destacando que as respostas

devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais: a) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.081, de 2008, do Plenário do TCU, inclusive: a.1) íntegra do relatório elaborado pela equipe de auditoria parcialmente transcrito no relatório do acórdão; a.2) documentação que serviu de base à elaboração das tabelas do relatório do acórdão; a.3) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações; b) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.088, de 2010, do Plenário do TCU, inclusive: b.1) eventual resposta relacionada à deliberação 9.2.1, que trata de determinação ao Conselho Gestor do Funttel para que realize estudos com vistas a verificar a razoabilidade da fixação do limite de 28% para os custos com infraestrutura de P&D da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPqD) apresentados em seus Planos de Trabalho; b.2) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações; c) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.000, de 2012, do Plenário do TCU, inclusive: c.1) relatório elaborado pela equipe de auditoria (peças nos 24 e 25); d) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.440, de 2013, do Plenário do TCU, inclusive: d.1) relatórios de avaliações dos fundos setoriais elaborados no âmbito do Convênio 01.09.0409.00 Finep/Fundep/UFGM/Ipea (peças nºs 31 e 32, relativas ao CT-Petro e CT-Energ, e demais relatórios); d.2) relatório da pesquisa amostral (peça nº 33); d.3) relatório de avaliação da chamada pública MCT/Finep/CT-INFRA (peça nº 38); d.4) relatório de avaliação de resultados dos editais e chamadas públicas lançadas entre 2001 e 2005 (peça nº 39); d.5) relatórios de avaliação do programa de subvenção econômica dos anos de 2010 e 2011 (peças nºs 40 e 41); d.6) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações; e) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.232 de 2014, do Plenário do TCU, inclusive: e.1) relatório de levantamento (peça nº 17); e.2) trabalhos de fiscalização realizados sobre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ou sobre suas unidades vinculadas (peça nº 3); e.3) relatório de produção de conhecimento relativo à função C&T (peça nº 6); e.4) artigo elaborado pelo presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), Carlos Eduardo Calmanovici, abordando o tema da substituição de fontes (peça nº 8); e.5) nota “Evolução dos Recursos Discricionários do MCTI”, elaborada no âmbito do MCTI (peça nº 9); e.6) documentos relacionados com o CT-Infra, incluindo estudo sobre a avaliação de projetos do fundo e apresentações acerca da infraestrutura de pesquisa no país (peças nºs 10 a 14); e.7) íntegra da documentação relacionada a todas as fiscalizações, monitoramentos e outras ações relacionadas; f) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 65 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive: f.1) plano de ação para atendimento ao acórdão TCU nº 3440/2013, datado de 13-3-2014, elaborado pela Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (peça nº 77); f.2) instrução da SecexDesen (peça nº 79); f.3) Ofício nº 553/2014/Secex/MCTI, datado de 23-10-2014, (peça nº 82); f.4) Ofício nº 13.901, do Chefe de Gabinete da Presidência da Finep, datado de 28-11-2014 (peça nº 84); f.5) Ofício nº 635/2014/Secex/MCTI, datado de 12-12-2014 (peças nºs 85 e 86); f.6) monitoramentos realizados para acompanhamento do cumprimento dos itens 9.1, 9.4, 9.5 e 9.7; f.7) resposta do MCTI ou do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) relacionada à definição das prioridades e das metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT; g) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 500 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive: g.1) relatório da SecexDesenvolvimento (peça nº 12); g.2) contrato de gestão firmado entre o MCTI e o CGEE (peça nº 10); g.3) resposta do MCTI ou do MCTIC relacionada à definição das modalidades de bolsas de estudo que poderão ser financiadas com os investimentos do FNDCT; h) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.151 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive: h.1) relatório elaborado pela SeinfraAeroTelecom (peça nº 15), incluindo apêndices; i) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 858 de 2016, do Plenário do TCU, inclusive: i.1) Ofício 877/2015-SE-MT (peça nº 15); i.2) documentos relacionados à eventual conclusão dos trabalhos, conforme prorrogação autorizada.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 33, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão todos os estudos, análises, avaliações, textos e outros documentos e publicações relativos às políticas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados, e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 34, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações as seguintes informações relativas ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e aos fundos setoriais vinculados, referentes aos últimos seis anos (2011–2016): a) valores arrecadados, por natureza da receita, indicando o fundo setorial a que se destinam, e discriminando: a.1) percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica; a.2) percentual dos recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infraestrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações; a.3) percentual das receitas definidas nos incisos do art. 1º da Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000, destinadas ao fomento de atividade de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico do setor espacial; a.4) percentual sobre a parcela do produto da arrecadação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM); a.5) outras receitas relativas a percentual sobre receita ou lucro de empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas de serviços públicos; a.6) parcela sobre o valor de royalties sobre a produção de petróleo ou gás natural; a.7) percentual dos recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica; a.8) recursos da compensação financeira pela exploração de recursos minerais, para fins de aproveitamento econômico, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989; a.9) outras receitas relativas a compensações financeiras sobre o uso de recursos naturais; a.10) percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação; a.11) receitas da contribuição de intervenção no domínio econômico prevista no art. 2º da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000; a.12) outras receitas relativas a contribuições de intervenção no domínio econômico; a.13) outras receitas relativas a contratos firmados pela União, suas autarquias e fundações; a.14) rendimento de aplicações em programas e projetos, bem como nos fundos de investimentos referidos no § 1º do art. 12 da Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007; a.15) recursos provenientes de incentivos fiscais; a.16) empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades; a.17) contribuições e doações de entidades públicas e privadas; a.18) retorno dos empréstimos concedidos à Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP); a.19) recursos recebidos para o financiamento de projetos de implantação e recuperação de infraestrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, nos termos do art. 3º do Decreto-lei nº 719, de 31 de julho de 1969; a.20) outras receitas; b) execução orçamentária das Unidades Orçamentárias referentes ao FNDCT demonstrando valores autorizados, liquidados, pagos, Restos a Pagar (RP) inscritos e RP pagos, classificados por programa, ação, categoria econômica e plano orçamentário, discriminados por fundo setorial e ações transversais; c) saldo de recursos financeiros não utilizados até o final de cada exercício; d) aplicações, discriminando: d.1) recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores; d.2) aplicações não reembolsáveis, especificando: d.2.1) projetos e instituições contempladas; d.2.2) subvenções econômicas, indicando empresas contempladas; d.2.3) equalizações de encargos financeiros; d.3) aplicações reembolsáveis, especificando projetos e empresas contempladas; d.4) aportes de capital; d.5) aplicações em ações transversais; d.6) despesas operacionais; e) outras destinações, discriminando: e.1) re-

cursos destinados à cobertura de despesas primárias obrigatórias ou pagamento do serviço da dívida, indicando a data das transferências e os respectivos instrumentos legais autorizativos; e.2) recursos desvinculados com base na Emenda Constitucional nº 68, de 21 de dezembro de 2011; e.3) outras desvinculações; e.4) demais destinações; f) normas, decisões e manifestações expedidas pelo Conselho Diretor do FNDCT relacionadas a: f.1) definições de políticas, diretrizes e normas para a utilização dos recursos; f.2) manifestações do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT) relativos ao assessoramento prestado ao Conselho Diretor; f.3) programações orçamentárias e financeiras dos recursos do Fundo aprovadas; f.4) análises de prestações de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do Fundo; f.5) avaliações relativas à execução orçamentária e financeira do Fundo; f.6) com relação aos recursos destinados por lei em programação específica e geridos por Comitês Gestores: f.6.1) acompanhamento e avaliação da aplicação dos recursos; f.6.2) medidas recomendadas aos Comitês Gestores; f.7) avaliações dos resultados das operações financiadas com recursos do Fundo; f.8) documentos de diretrizes gerais e planos anuais de investimentos do Fundo; f.9) estudos e pesquisas realizados com o objetivo de subsidiar a definição de estratégias e políticas de alocação dos recursos do Fundo; g) documentos, informações e relatórios elaborados pela Finep relacionadas a: g.1) prestações de contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT; g.2) acompanhamento e controle da aplicação dos recursos pelos beneficiários finais; g.3) registros de suspensão ou cancelamento de repasses de recursos e de recuperação de recursos aplicados, acrescidos das penalidades contratuais; g.4) relatórios anuais de avaliação dos resultados dos recursos aplicados pelo FNDCT; g.5) informações de impacto e efetividade das políticas empreendidas. h) desempenho do FNDCT e dos fundos setoriais, tendo em perspectiva: h.1) políticas e diretrizes para as ações financiadas com recursos dos fundos; h.2) as metas e indicadores para a avaliação dos resultados e impactos dos programas beneficiados; h.3) correlação entre os valores arrecadados pelos fundos setoriais e aqueles efetivamente aplicados em ações desses fundos.” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 35, de 2016 – CCT, que requer “..., de acordo o art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Seminário desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), a ser realizado no dia 29 de setembro próximo, destinado a homenagear o professor e economista Werner Baer. Os convidados serão informados oportunamente à Secretaria desta Comissão.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 36, de 2016 – CCT, que requer “Com fundamento no disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), ... a realização de Audiência Pública, na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com vistas a instruir o Projeto de Lei do Senado nº 696, de 2015, que altera a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento por empresas do setor elétrico em fontes alternativas, e as Leis nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, e nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, para determinar o uso obrigatório de recursos em pesquisa e desenvolvimento pela Indústria do Petróleo em fontes alternativas, com a participação dos seguintes convidados: Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Gilberto Kassab; Romeu Donizete Rufino – Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL); Representante do Ministério de Minas e Energia; Nelson Fonseca Leite – Presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE); Guilherme Jorge Velho – Presidente da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica (APINE); Presidente da Associação Brasileira de Energias Alternativas e Meio Ambiente (ABEAMA).” **AUTORIA:** Senadores José Medeiros e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 18/10/2016 – 30ª REUNIÃO

RCT Nº 37, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso I do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ... a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para, com a participação dos convidados relacionados, instruir o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 167, de 2014, de autoria do Senador Roberto Requião, que autoriza o armazenamento eletrônico, de forma segura e confiável, dos prontuários médicos dos pacientes e determina a responsabilidade sobre a guarda, manuseio e produção de softwares específicos. Representante do Conselho Federal de Medicina (CFM); Representante do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ); Representante do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI); Sociedade Brasileira de Direito Médico e Bioética Dra. Silvia Machado Abreu – Médica Legista e Advogada, Perita em Direito Eletrônico e estudiosa sobre o assunto de fraudes em sistemas eletrônicos de prontuários médicos. Representante da Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS); Representante da Federação Brasileira de Hospitais (FBH);” **AUTORIA:** Senador Eduardo Amorim. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 38, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do art. 101, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal, a manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) quanto à interpretação do disposto no art. 54 da Constituição Federal para orientar a votação dos atos de outorga e renovação de concessões, permissões e autorizações para a exploração de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos dos arts. 49, inciso XII, e 223, §§ 1º e 3º, da Lei Maior. Mais especificamente, indaga-se: 1. As vedações de que trata o art. 54 da Constituição Federal alcançam deputados estaduais, deputados distritais e vereadores? 2. É lícito a parlamentar participar da composição de empresas de radiodifusão na condição de sócio cotista ou acionista, ainda que de forma minoritária?” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 1/11/2016 – 32ª REUNIÃO

RCT Nº 39, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, ... a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) visando prover informações e esclarecer sobre a importância, as necessidades legislativas e normativas e os desafios da área de Previsão do Tempo e Clima no Brasil, devendo ser convidados: Sr. Antônio Ocimar Manzi – Coordenador do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (CPTEC/INPE); Sr. Francisco José Arteiro de Oliveira – Diretor de Planejamento e Programação de Operações do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS); Sr. Haroldo Fraga de Campos Velho – Pesquisador Sênior do Laboratório Associado de Computação e Matemática Aplicada LAC / CTE / INPE; Sr. Pedro Leite da Silva Dias – Professor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo (IAG-USP) e membro da Academia Brasileira de Ciências (ABC).” **AUTORIA:** Senador Lasier Martins. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 40, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos regimentais, ... a realização de audiência pública nesta Comissão de Ciência e Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, para debater o tema

“Ciência e Tecnologia no combate ao tráfico de drogas: novas perspectivas”. Para tanto, sugiro sejam convidados: Sr. Roberto Alegretti – Secretário Nacional de Políticas sobre Drogas (SENAD/MJ); Prof. Dr. Francisco Aragão – Responsável pelo laboratório de engenharia genética e biotecnologia da Embrapa; Prof. Dr. Jozivaldo Gomes de Moraes – Diretor da Faculdade de Ciências Agrícolas de Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR); Profª Renata Evangelista de Souza – Doutora em Ciências Florestais da UFSCAR-SP; Giancarlo P. Sena – Doutor em biotecnologia e Diretor de expansionismo rural dos projetos de reversão das áreas de cultivo de coca (OSCIP Federal-CMPR); Desembargador Marcos Machado – MT.” **AUTORIA:** Senadores Lasier Martins e José Medeiros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 16/11/2016 – 34ª REUNIÃO

RCT Nº 42, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, em aditamento ao RCT Nº 11/2016, relativo ao exame da política pública aprovada para avaliação por esta Comissão, neste ano de 2016, que sejam convidados para audiência pública os Senhores: Dr. Carlos Américo Pacheco, Presidente do Conselho Técnico-Científico da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP); Luiz Antonio Rodrigues Elias, ex-Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e Pesquisador Titular do Instituto Nacional de Propriedade Industrial.” **AUTORIA:** Senadores Lasier Martins e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 43, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, ... a realização de audiência pública da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), para debater a Situação Atual das Rádios Comunitárias no Brasil. Para tal devem ser convidados: Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Comunicação do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC); Representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Representante do Ministério Público Federal (MPF); Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO Nacional); Representante da Associação Brasileira das Rádios Comunitárias (ABRAÇO DF).” **AUTORIA:** Senador Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 44, de 2016 – CCT, que requer “... nos termos regimentais, em aditamento ao RCT Nº 40/2016, que, em Audiência Pública, irá debater o tema “Ciência e Tecnologia no combate ao tráfico de drogas: novas perspectivas”, seja convidado um representante da Polícia Federal.” **AUTORIA:** Senadores Lasier Martins e Hélio José. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 22/11/2016 – 35ª REUNIÃO

RCT Nº 45, de 2016 – CCT, que requer “..., nos termos do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública Conjunta desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) com a Comissão de Serviços e Infraestrutura (CI), para discutir as causas da recorrência dos acidentes de engenharia no Brasil, bem como debater sobre o risco potencial de um acidente nas Usinas de Angra dos Reis, com a presença dos seguintes convidados: Luiz Pinguelli Rosa – doutor em Física, professor emérito da Universidade Federal do Rio de Janeiro e ex-presidente da Eletrobras; Representante da Associação dos Fiscais de Radioproteção e Segurança

Nuclear (AFEN); Diretor Técnico da Eletrobras Eletronuclear ou representante; Paulo Rosman – professor de engenharia do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPE/UFRJ). Chico Whitaker – arquiteto e ativista social.” **AUTORIA:** Senador Cristovam Buarque e outros. **RESULTADO:** Aprovado.

DIA 6/12/2016 – 37ª REUNIÃO

RCT Nº 41, de 2016 – CCT, que requer “..., com base no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam convidados para participar de audiência pública, a ser Aprovado no âmbito das Comissões de Educação, Cultura e Esporte (CE) e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), os seguintes especialistas, para discutir a inclusão de crianças e adolescentes, em idade escolar, no acesso à internet, notadamente a partir da popularização dos chamados smartphones: Maximiliano Martinhão, Secretário de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Rossieli Soares da Silva, Secretário de Educação Básica do Ministério da Educação; Igor Vilas Boas de Freitas, Membro do Conselho Diretor da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); Maria Eugênia Sozio, Coordenadora da Pesquisa TIC Kids Online 2016, do Comitê Gestor da Internet no Brasil (GCI); Eduardo Levy, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL); e Bia Barbosa, Membro da Coordenação Executiva do Intervenientes – Coletivo Brasil de Comunicação Social.” **AUTORIA:** Senadores Telmario Mota e Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

RCT Nº 46, de 2016 – CCT, que requer “Nos termos regimentais, ... a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI), para debater medidas para o aprimoramento da atuação da Agência Nacional de Telecomunicações e o fortalecimento de sua estrutura, bem como sobre o Ofício “S” nº 81, de 2015 que trata do Relatório de atividades da Ouvidoria da referida agência em 2015, nos termos dos requerimentos nºs 64 e 66, de 2016, Aprovados naquela Comissão.” **AUTORIA:** Senadores Lasier Martins e Cristovam Buarque. **RESULTADO:** Aprovado.

5.6 OFÍCIOS “S” – OFS

DIA 22/3/2016 – 7ª REUNIÃO

OFS Nº 29, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 11/2014, de que trata o PDC 2.146/2009, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV TOCANTINS LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Anápolis, Estado de Goiás”. **RELATOR**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 30, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 1/2015, encaminhado por meio da Mensagem nº 357, de 29 de junho de 2010, que comunica a transferência, para a Fundação Eurico Bergsten, da concessão outorgada à Rádio Nordeste Ltda, para explorar serviços de radiodifusão sonora em ondas médias, no município de Natal, Estado do Rio Grande do Norte”. **RELATOR**: Senador Walter Pinheiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 37, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 8/2015, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Interior Ltda, no município de Pinheiro – MA”. **RELATOR AD HOC**: Senador Omar Aziz. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

OFS Nº 43, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 14/2015, de que trata o PDC nº 486/2000, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Auriflama de Comunicação Ltda.. no município de Auriflama – SP”. **RELATOR AD HOC**: Senador Ivo Cassol. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S”, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

DIA 12/4/2016 – 10ª REUNIÃO

OFS Nº 35, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 17/2014, de que trata o PDC nº 151/1989, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO PLANALTO CENTRAL LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Porangatu, Estado de Goiás”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 39, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 21/2014, de que trata o PDC nº 2.007/2002, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo”. **RELATOR**: Senador Aloysio Nunes Ferreira. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 47, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 18/2015, de que trata o PDC nº 882/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Televisão Tibagi Ltda, no município de Apucarana – PR”. **RELATOR**: Senador Eduardo Amorim. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 17/5/2016 – 15ª REUNIÃO

OFS Nº 32, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 14/2014, de que trata o PDC nº 2.980/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Araguaína, Estado do Tocantins”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado das Comunicações.

OFS Nº 42, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 24/2014, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO CONQUISTA LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 21/6/2016 – 21ª REUNIÃO

OFS Nº 15, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 610, de 2002, a composição de seu capital social”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 32, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 3/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Jornal Ltda., no município de Leopoldina – MG”. **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 78, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 23/2015, da Empresa Destak Brasil Editora S.A.”. **RELATOR AD HOC**: Senador Pedro Chaves. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 5/7/2016 – 24ª REUNIÃO

OFS Nº 14, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Comunica, em cumprimento ao disposto no art. 3º da Lei nº 610, de 2002, a composição de seu capital social”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 35, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 6/2015, referente à transferência indireta, para outro grupo de cotistas, de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Técnica de Atibaia Ltda, no município de Atibaia – SP”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 49, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 20/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão de sons e imagens da Sociedade de Televisão Manauara Ltda, no município de Manaus – AM”. **RELATOR AD HOC**: Senador Flexa Ribeiro. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 13/9/2016 – 28ª REUNIÃO

OFS Nº 31, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 2/2015, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Multisom Rádio Sociedade Ubaense Ltda., no município de Ubá – MG”. **RELATOR AD HOC**: Senador Cristovam Buarque. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

OFS Nº 42, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 13/2015, de que trata o PDC 650/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Empresa Caponense de Radiodifusão AM Ltda, no município de Capão da Canoa – RS”. **RELATOR**: Senador Lasier Martins. **RELATÓRIO**: Pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de Requerimento de Informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações. **RESULTADO**: Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal, e pela aprovação de requerimento de informações dirigido ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

DIA 1/11/2016 – 32ª REUNIÃO

OFS Nº 33, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 15/2014, de que trata o PDC nº 2.862/2003, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO RIO FORMOSO LTDA, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Gurupi, Estado do Tocantins”. **RELATOR**: Senador José Medeiros. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 44, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 26/2014, de que trata o PDC nº 2.922/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TV SUBAÉ LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia”. **RELATOR AD HOC**: Senador Edison Lobão. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 16/11/2016 – 34ª REUNIÃO

OFS Nº 45, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 16/2015, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Rádio Brasil Sociedade Ltda., no Município de Valinhos e Campinas – SP”. **RELATOR**: Senador Hélio José. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

DIA 6/12/2016 – 37ª REUNIÃO

OFS Nº 37, de 2014, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 19/2014, de que trata o PDC nº 2.721/2002, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da TELEVISÃO ANHANGUERA S.A, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Goiânia, Estado de Goiás”. **RELATOR AD HOC**: Senador Deca. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

OFS Nº 41, de 2015, não terminativo, de autoria da Câmara dos Deputados, que “Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão (CAC) nº 12/2015, de que trata o PDC nº 304/2003, referente à transferência indireta, para outros grupos de cotistas de concessionária de serviços de radiodifusão em ondas médias da Sociedade Rádio Difusora Eldorado Catarinense Ltda, no Município de Criciúma – SC”. **RELATOR AD HOC**: Senador Deca. **RELATÓRIO**: Pelo arquivamento. **RESULTADO**: Aprovado o Relatório, que passa a constituir o parecer da CCT, pelo arquivamento da matéria.

5.7 MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO – PRS

DIA 22/3/2015 – 7ª REUNIÃO

Minuta de Projeto de Resolução, de autoria do Senador Lasier Martins, que “Altera o art. 107, I, *k*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), para dispor sobre o dia e o horário das reuniões da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) ”. **RESULTADO:** A Comissão decidiu pela apresentação do Projeto e Resolução do Senado, nos termos do art. 245 do Regimento Interno do Senado Federal.

6 EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI Nº 2/2016–CN – PLDO 2017

DIA 28/6/2016 – 23ª REUNIÃO

Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei nº 2/2016-CN (PLDO 2015), que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2017 e dá outras providências”.

RELATORIA: Senador José Medeiros.

RESULTADO: A Comissão aprovou as Emendas ao PLDO/2016 de Inclusão de Metas e Prioridades nºs 2, 5 e 32 (renumeradas como nº 1), emendas 24 e 54 (renumeradas como nº 2), 51 (renumerada como nº 3); e as 3 (três) emendas de Texto propostas pelos Senadores Lasier Martins, Pedro Chaves e Fernando Bezerra Coelho, que possuem mesmo objeto e coadunam-se com as competências regimentais desta Comissão, atendendo disposições constitucionais e legais e, portanto, também aprovadas.

EMENDAS DE METAS

	CÓDIGO DA AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	QUANTIDA- DE DE META	AUTORIA Senador (A)
1	2OUQ	Apoio a Extensão Tecnológica para Inclusão Social e Desen- volvimento Sustentável	300.000	Cristovam Buarque
				Randolfe Rodrigues
				Dário Berger
2	20V8	Apoio a Projetos de Inclusão Digital	100.000	Valdir Raupp Acir
				Gurgacz
3	123H	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	100.000	Valdir Raupp

EMENDAS DE TEXTOS

1	Anexo III,64 – Acrescenta Seção II e novo item de despesa não contingên- ciável	Aditiva	Anexo III – Item 64	Seção II – Demais despesas ressalvadas 1. Despesas re- lativas a ciência, tecnologia e inovação classificadas na função de governo “Ciência e Tecnologia”.	Lasier Martins
2	Anexo III,64 – Acrescenta Seção II e novo item de despesa não contingên- ciável	Aditiva	Anexo III – Item 64	Seção II – Demais despesas ressalvadas. 1. Despesas re- lativas a ciência, tecnologia e inovação classificadas na função de governo “Ciência e Tecnologia”.	Pedro Chaves
3	Anexo III,64 – Acrescenta Seção II e novo item de despesa não contingên- ciável	Aditiva	Anexo III – Item 64	Incluir a “Seção II – Demais despesas ressalvadas” ao Anexo III, conforme o art. 9º, § 2º, da Lei Complemen- tar nº 101, de 2000, e adicio- nar o item: 1. Despesas re- lativas a ciência, tecnologia e inovação classificadas na função de governo “Ciência e Tecnologia”;	Fernando Bezerra Coelho

7 EMENDAS DA CCT AO PROJETO DE LEI Nº 18/2016-CN – PLOA 2017

DIA 18/10/2016 – 31ª REUNIÃO

Discussão e votação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN, que “Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017”.

RELATORIA: Senador Cristovam Buarque.

RESULTADO: Aprovadas 4 (quatro) emendas de apropriação ao Projeto de Lei nº 18/2016-CN.

EMENDAS DE APROPRIAÇÃO

	AÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA	VALOR (R\$)	AUTORIA Sena- dor (A)
1	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos Qualificados para C, T & I	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	1.150.000.000,00	Cristovam Buarque
				Dário Berger
				Lasier Martins
				Randolfe Rodrigues
2	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTIC	Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta	115.587.890,00	Cristovam Buarque
				Dário Berger
				Randolfe Rodrigues
				Valdir Raupp
3	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – Administração Direta	200.000.000,00	Cristovam Buarque
				Dário Berger
				Flexa Ribeiro
				Randolfe Rodrigues
4	Fomento à Inovação e às Tecnologias Inovadoras	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – Administração Direta	74.000.000,00	Valdir Raupp
				Cristovam Buarque
				Dário Berger
				Randolfe Rodrigues

8. OBSERVATÓRIO E NOTÍCIAS DE CT&I

A CCT edita semanalmente o **Observatório da Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática**, um boletim que é distribuído para os senadores e senadoras contendo informações sobre as reuniões da Comissão e notícias relevantes da semana. Em 2016 foram editados 33 números do **Observatório**. Na semana em que é impresso o **Observatório** fica à disposição do público na página da Comissão em: <http://legis.senado.br/comissoes/arquivos?ap=1478&codcol=1363>

Todos os dias a CCT também elabora uma seleção de notícias sobre ciência, tecnologia, inovação e comunicações publicadas em jornais nacionais e internacionais ou que foram divulgadas em sítios de universidades, de ministério e entidades governamentais, de centros de pesquisas e de agências de notícias. Além de distribuir essa seleção de notícias por endereços eletrônicos de pessoas que se cadastram na Comissão, os arquivos de notícias diárias ficam à disposição do público por uma semana em: <http://legis.senado.leg.br/comissoes/arquivos?ap=1473&codcol=1363>

